SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3036

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### PORTARIA Nº 207/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO GOMES FILHO, SERVIDOR EFETIVO CEDIDO A ESTA CASA, LOTADO NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO CMP.DAS.DLE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

• **CONCEDER** ao Servidor SEBASTIÃO GOMES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 255.652.492-87**,** Servidor Público Efetivo Municipal, Cedido a esta Câmara Municipal, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo – CMP.DAS.DLE, matrícula 95009, admitido em 05/01/1995, com base no Art. 107 da Lei 422/87; a concessão de 15 (Quinze) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 15.07.2022 e término no dia 29.07.2022, devendo voltar ao trabalho em 30.07.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de Julho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**8A623742

### SECRETARIO GERAL
### PORTARIA Nº 208/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LEIRSON SOUSA SANTOS, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CMP.DAS.DLC, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUT

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

• **CONCEDER** ao Servidor **LEIRSON SOUSA SANTOS,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Compras, Licitações e Contratos – CMP.DAS.DLC, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 01/06/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 01.08.2022 e término no dia 30.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 31.08.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de julho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**8C5DF5D2

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### DISPENSA 2022-002

**PROCESSO: DISPENSA Nº. 2022/002.**
PRAZO DE VIGÊNCIA 14.07.2022 A 30.07.2022.

EMPRESA: MARIA GORETE DIAS 37214535220.
CNPJ – 36.103.431/0001-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.
VALOR TOTAL: R$ R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). DATA E ASSINATURA: 14 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

SEGNATÁRIOS:

**JOSÉ GUEDES DA SILVA VIERIA**
**Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA (Contratante).**

**MARIA GORETE DIAS 37214535220.**
**CNPJ – 36.103.431/0001-20**
**(Contratada).**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO: DISPENSA Nº 2022/2.**

**RATIFICO** POR ESTE TERMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/21, PARA A AQUISIÇÃO DE 10 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. **RATIFICO**, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, 14 DE JULHO DE 2022.

***JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Rosiane de Assuncao Almeida
**Código Identificador:**06A9FE1C

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### GABINETE DO PRESIDENTE
### RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO 20220025 do Pregão n° 9/2022-00003, publicado na FAMEP de 05-07-2022, página 3. Onde se lê: contrato entre as partes n° 20220024. Leia-se: contrato entre as partes n° 20220025.

***RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**371A64C6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 639/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

A **Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista o erro de grafia constatado, a presente ERRATA serve para retificar o título da Lei Municipal nº 639/2022, publicada em 05 de Maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: LEI MUNICIPAL Nº 639/2022, DE 05 DE MARÇO DE 2022**

**LEIA-SE: LEI MUNICIPAL Nº 639/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de Julho de 2022.**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**EDC1934B

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 646/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Abaetetuba-PA, prevê a instituição e regulamentação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPP), autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal e dá outras providências*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Abaetetuba-PA, com fins a regulamentar as Lei Federais nº 8.666/93, 8.987/95, 11.079/04, 11.445/07, 13.019/14, 14.133/21, e suas respectivas atualizações, buscando promover o desenvolvimento e fomentar a atração de investimento privado, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, com a delegação de serviços públicos mediante licitação prévia para a contratação de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

**Art. 2º -** Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Parceria Público-Privada (PPP): o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública e a Iniciativa Privada, podendo ser:

a) Concessão Patrocinada: a concessão de serviços públicos ou de obras públicas quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

b) Concessão Administrativa: o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

II - Concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - Concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

**Art. 3º** - É vedada a celebração de contratos de Parcerias Público-Privadas e Concessões:

I - cujo valor do contrato seja inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III - que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

**Art. 4º -** As Parcerias Público-Privadas e Concessões sujeitar-se-ão:

I - à fiscalização pelo Poder Concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários;

II - à publicação, previamente ao Edital de Licitação, do ato administrativo justificando a conveniência e oportunidade da contratação, caracterizando, ainda, o objeto, o prazo e o valor estimado.

**Art. 5º -** Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes:

I - eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

II - respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;

III - indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;

IV - responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

V - transparência dos procedimentos e das decisões;

VI - repartição objetiva de riscos entre as partes;

VII - sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria;

VIII - universalização do acesso a bens e serviços essenciais;

IX - responsabilidade social e ambiental;

X - remuneração do parceiro privado vinculada ao seu desempenho.

**CAPÍTULO II**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS E PROJETOS**

**Art. 6º** - Compete ao Chefe do Poder Executivo realizar estudos e projetos de Parceria Público-Privada e Concessões de Serviços Públicos, e ainda, conforme interesse público, conveniência e oportunidade:

I - Celebrar Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos, com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público com qualificação técnica e expertise comprovada para realizar investigações, levantamentos, estudos de viabilidade, modelagem licitatória e contratual de projetos de Parceria Público-Privada e Concessões, nos termos do art. 2º, inciso VIII, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14; e art. 21 da Lei 8.987/95;

II - Publicar Extratos de Acordos de Cooperação e seus Aditivos no Diário Oficial do Município, em atendimento ao art. 5º, XXXIII e art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

III - Publicar Decretos que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPP);

IV - Publicar Portarias que nomeiam os membros minimamente técnicos para composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPP).

**Art. 7º -** Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados às Parcerias Público-Privadas e à Concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital, conforme disposto pelo art. 21 da Lei 8.987/95.

**CAPÍTULO III**
**DAS PARCERIAS PÚBLICO–PRIVADAS**

**Art. 8º -** Fica autorizada a concessão de serviços públicos, precedida ou não da execução de obra pública, mediante a contratação de Parceria Público-Privada para:

I - a eficientização, operação e manutenção da Rede de Iluminação Pública;

II - a implantação, operação e manutenção da Rede de Telecomunicações;

III - a implantação, operação e manutenção de sistema de Geração de Energia Renovável para atender as demandas energéticas próprias do município de Abaetetuba-PA;

IV - a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana;

V - a construção, implantação, ampliação, melhoramento e reforma de infraestrutura pública, bem como de vias públicas e terminais rodoviários e hidroviários municipais, incluídas as recebidas em delegação, do Estado ou da União, conjugada à manutenção, exploração, ainda que sob regime de locação ou arrendamento, e a gestão destes, ainda que parcial, incluída a administração de recursos humanos, materiais e financeiros, voltados para o público em geral;

VI - a exploração de outros serviços complementares ou acessórios, de modo a dar maior sustentabilidade financeira ao projeto, redução do impacto tarifário ou menor contraprestação governamental.

**Art. 9º** - As Parcerias Público Privadas serão desenvolvidas por meio de adequado planejamento do Poder Executivo, conforme prioridade e interesse público do município de Abaetetuba-PA.

**Parágrafo Único:** Para a contratação de Parceria Público-Privada observar-se-ão as normas constantes na Lei Federal nº 11.079/04 e, subsidiariamente, aplicar-se-á, a Lei Federal nº 8.666/93 e/ou a Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 10 -** Os contratos de Parcerias Público–Privada deverão obrigatoriamente estabelecer:

I - o prazo de vigência do contrato compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) anos, nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, podendo incluir eventual prorrogação, se possível;

II - as penalidades aplicáveis à Administração Pública e ao Parceiro-Privado em caso de inadimplemento contratual, fixadas sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida e às obrigações assumidas;

III - a repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;

IV - as formas de remuneração e de atualização dos valores contratuais;

V - os mecanismos para a preservação da atualidade da prestação dos serviços;

VI - os fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos e o prazo de regularização e, quando houver, a forma de acionamento da garantia;

VII - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro-privado;

VIII - a prestação, pelo parceiro privado, de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos;

IX - o compartilhamento com a Administração Pública de eventuais ganhos econômicos efetivos do parceiro-privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro-privado;

X - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro-privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas.

**Art. 11 -** Os contratos oriundos de Parcerias Público-Privadas poderão prever adicionalmente:

I - os requisitos e condições em que o parceiro-público autorizará a transferência do controle da sociedade de propósito específico para os seus financiadores, com o objetivo de promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços;

II - a possibilidade de emissão de empenho em nome dos financiadores do projeto em relação às obrigações pecuniárias da Administração Pública;

III - a legitimidade dos financiadores do projeto para receber indenizações por extinção antecipada do contrato, bem como, pagamentos efetuados pelos fundos e empresas estatais garantidores de Parceria Público-Privada;

IV - a contratação de Verificador Independente, sua forma de contratação, remuneração e competências.

**Art. 12 -** A contraprestação da Administração Pública nos contratos de Parceria Público-Privada poderá ser feita por:

I - pagamento com recursos orçamentários próprios do município;

II - cessão de créditos não tributários do município;

III - outorga de direitos em face da Administração Pública;

IV - outorga de direitos sobre bens públicos dominicais;

V - títulos de dívida pública;

VI - outros meios admitidos por lei.

**Parágrafo Único**. O contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato.

**Art. 13 -** A contraprestação da Administração Pública será obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato de Parceria Público-Privada.

**Art. 14 –** Antes da celebração do contrato de Concessão, patrocinada ou administrativa, o licitante vencedor deverá se constituir-se em sociedade de propósito específico, nos termos do art. 9º da Lei Federal 11.079/04, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria, nos termos do Edital.

**Art. 15 -** As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parceria Público-Privada serão garantidas, conforme interesse público, nos termos do Art. 8º da Lei Federal 11.079 de 2004 mediante:

I - a vinculação de receitas;

II - a instituição ou a vinculação de fundos municipais previstos em lei;

III - a contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;

IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras;

V - garantia real, fidejussória e seguro;

VI - outros mecanismos de garantias admitidos pelo ordenamento jurídico brasileiro vigente.

**CAPÍTULO IV**
**DAS CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Art. 16 -** Fica autorizada a concessão de serviços públicos de saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, que compreende um conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;

II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;

III - coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);

**Art. 17 -** O prazo de vigência do contrato de concessão será não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação.

**Art. 18 -** Toda Concessão, precedida ou não da execução de obra pública:

I - será desenvolvida por meio de adequado planejamento, conforme prioridade de interesse público;

II - será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Art. 19 -** São cláusulas essenciais do Contrato de Concessão, nos termos da Lei Federal 8.987/95, as relativas:

I - ao objeto, à área e ao prazo da concessão;

II - ao modo, forma e condições de prestação do serviço;

III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

IV - ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;

V - aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades

de futura alteração e expansão do serviço e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

VI - aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;

VII - à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;

VIII - às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;

IX - aos casos de extinção da concessão;

X - aos bens reversíveis;

XI - aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;

XII - às condições para prorrogação do contrato;

XIII - à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;

XIV - à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e

XV - ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

**Art. 20** - Os contratos relativos à Concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I - estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II - exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

**Art. 21**- Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.

**Art. 22** - Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere o art. 21 da presente Lei Municipal, a concessionária poderá contratar com terceiros, sob as normas de direito privado, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados, respeitado o regramento do Poder Concedente definido em Contrato.

**Art. 23** - Aos casos omissos a esta Lei no que tange à Concessão plena de serviços públicos, aplicar-se-á à cada objeto a legislação pertinente e o disposto na Lei Federal nº 8.987/95.

**CAPÍTULO V**
**DA LICITAÇÃO**

**Art. 24** - Compete ao Chefe do Poder Executivo nomear a Comissão de Licitação, de caráter Permanente ou Especial, para condução do certame licitatório, na modalidade concorrência, para a contratação de Parceria Público-Privada e Concessões, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I - Criar página oficial de Parcerias Público-Privadas e Concessões no sítio eletrônico oficial do Município como canal de informações e transparência à população;

II - Publicar o Edital de Concorrência e seus respectivos Anexos, para contratação de Parceria Público-Privada e Concessões com a especificação do objeto;

III - Instruir e conduzir todo o processo licitatório;

IV - Providenciar a publicação das atas deliberativas no sítio eletrônico oficial, e as decisões mediante extrato no Diário Oficial do Município – DOM;

V - Receber, examinar e julgar todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório;

VI - Presidir a Sessão Pública de Abertura do certame, credenciar, habilitar e julgar a fase de classificação de propostas;

VII - Realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;

VIII - Receber recursos administrativos e sobre eles se manifestar e publicar os resultados;

IX - Encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, ao Chefe do Poder Executivo, para decisão acerca da homologação e adjudicação do objeto ao vencedor da Licitação.

**Art. 25** - A Contratação de Parcerias Público-Privadas e Concessões será precedida de Licitação, na modalidade de Concorrência ou Diálogo Competitivo, estando a abertura do processo licitatório condicionada a autorização das autoridades competentes, fundamentadas em estudo técnico de viabilidade que demonstre:

I - a conveniência e a oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pela forma de Parceria Público-Privada ou de Concessão;

II - a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de Parceria Público-Privada ou de Concessão;

III - a declaração do ordenador da despesa de que as obrigações contraídas pela Administração Pública no decorrer do contrato são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - estimativa do fluxo de recursos públicos suficientes para o cumprimento, indicando as dotações orçamentárias, durante a vigência do contrato e por exercício financeiro, das obrigações contraídas pela Administração Pública;

V - a previsão orçamentária no Plano Plurianual correspondente ao exercício vigente ou o seguinte à assinatura do contrato de concessão;

VI - licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento, sempre que o objeto do contrato exigir.

**Art. 26** - O certame licitatório está condicionado à submissão da minuta de edital, de contrato e demais anexos pertinentes à modelagem licitatória e contratual, à Consulta Pública, mediante publicação por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, o objeto, o prazo de duração do contrato, o seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões e demais contribuições da sociedade Civil e potenciais licitantes, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital.

**Art. 27** - Fica facultado ao Poder Concedente a realização de Audiência Pública e *Roadshow*, cuja realização dar-se- á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação oficial do edital de licitação, especialmente, para contratação de Parceria Público-Privada, sendo obrigatória quando se tratar de Concessão de serviços públicos de saneamento básico, obedecida a legislação específica.

**Art. 28** - O instrumento convocatório conterá minuta do contrato e indicará, expressamente, a submissão da licitação às normas desta Lei e das Leis Federais 11.079/2004 e 8.987/1995, no que couber, podendo ainda prever:

I - Exigência de garantia de proposta do licitante, bem como de garantia de execução por parte da concessionária e do poder concedente, observado os limites legais;

II - Hipóteses de execução e aplicação de sanções administrativas pela administração pública;

III - Exigência de ressarcimento dos estudos, levantamentos e investigações em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal 8.987/95 vinculados ao Contrato de Concessão Plena, Patrocinada ou Administrativa;

IV - Exigência de contratação de instituição especializada para atuar como Verificador Independente na fiscalização direta ao longo do Contrato de Concessão Administrativa;

V - As concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica nos termos do Art. 10 § 3º da Lei nº.11.079/2004.

**Art. 29 –** A licitação para a contratação de Parceria Público-Privada obedecerá, estritamente, a Lei Federal nº 11.079/04, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e/ou nº 14.133/21, e ao seguinte:

I - o julgamento poderá conter inversão de ordem de abertura dos envelopes;

II - o julgamento poderá adotar como critérios:

a) menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração Pública;

b) melhor proposta técnica combinado com o critério da alínea "a", de acordo com os pesos estabelecidos no edital.

**Art. 30 -** A licitação para Concessão Plena de serviços públicos, precedida ou não da execução de obra pública, obedecerá, estritamente, a Lei Federal nº 8.987/95, as demais legislações correlatas ao objeto, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações respectivas.

**Art. 31**- No julgamento será considerado um dos seguintes critérios:

I - o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;

II - a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão;

III - a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos I, II e VII;

IV - a melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;

V - a melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica;

VI - a melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela delegação da concessão com o de melhor técnica;

VII - a melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

**Art. 32** - O edital de licitação para a concessão plena de serviços públicos observará, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria e conterá, especialmente:

I - o objeto, metas e o prazo da concessão;

II - a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III - os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV - prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V - os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI - as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

VII - os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII - os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X - a indicação dos bens reversíveis;

XI - as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII - a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII - as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV - a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais, quando aplicáveis;

XV - nos casos de concessão precedida especialmente da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra.

**Art. 33 -** O edital para seleção de parceiro privado para contratação de Parceria Público-Privada, bem como da delegação de Concessão de serviços públicos, poderão prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I - encerrada a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope com os documentos de habilitação apenas do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor;

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos de habilitação do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV - proclamado o resultado do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.

**Art. 34** – Homologado e adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor, este deverá ressarcir a instituição responsável pelos levantamentos, estudos de viabilidade, modelagem licitatória, contratual e eventual assessoria contratada que subsidiou o Poder Concedente à realização do projeto, em cumprimento ao que determina o art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**Art. 35 -** Em caso de necessidade ou demonstrada insuficiência de conhecimento técnico do quadro permanente de funcionários para a estruturação e desenvolvimento das Parcerias, fica autorizado a celebração de cooperação com instituição capacitada para ofertar assessoramento integral.

**CAPÍTULO VI**
**DA GESTÃO ASSOCIADA**

**Art. 36 –** Fica autorizada a gestão associada de serviços públicos junto a outros entes da federação, com o fim precípuo de desenvolver-se mediante arranjo de Parceria Público-Privada e/ou Concessões, podendo, mediante conveniência, oportunidade, interesse público e social:

I - firmar convênios, acordos de cooperação e constituir-se em consórcio, para a gestão associada de serviços públicos junto à administração direta ou indireta dos entes da Federação;

II - desenvolver projetos de infraestrutura urbana, realizar estudos, modelagem licitatória e contratual, realizar licitação em lote em gestão associada à administração direta ou indireta dos entes da Federação, quando o projeto não se viabilizar economicamente, buscando unir-se com outros Municípios para desenvolvimento do projeto.

**Art. 37 -** Fica autorizado o Município de Abaetetuba-PA a contratação de Parceria Pública-Privada e Concessões mediante gestão associada com outros entes da Federação, condicionada à autorização e justificativa do Chefe do Poder Executivo, que deverá indicar de forma específica o objeto do empreendimento e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor, devendo o consórcio público ser constituído por contrato cuja celebração dependerá de prévia subscrição de protocolo de intenções, observados a disposições da Lei Federal 11.107/05.

**CAPÍTULO VII**
**DO FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA MUNICIPAL**

**Art. 38**. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público – Privada Municipal, entidade contábil sem personalidade jurídica, abrangendo a Administração Direta e Indireta, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos municipais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

**Art. 39**. Serão beneficiários do Fundo os parceiros privados habilitados nos termos da Lei.

**Art. 40**. O órgão gestor do Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal será a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a representação judicial será feita pela Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

**Art. 41**. São recursos do Fundo:

I - as dotações consignadas no Orçamento do Município e os Créditos Adicionais;

II - os rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do próprio Fundo;

III - as doações, os auxílios, as contribuições e os legados destinados ao Fundo;

IV - os recursos provenientes de operações de Crédito internas e externas destinadas ao Fundo;

V - transferências de outros fundos municipais;

VI - os provenientes do Estado Do Pará e da União;

VII - outras receitas destinadas ao Fundo.

**Parágrafo único**. O suprimento ao Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Município de Abaetetuba dos recursos previstos nos incisos III, VI e VII deste artigo deverá ser processado através da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a quem caberá a prestação de contas da aplicação desses recursos à instituição de origem e seu controle orçamentário.

**Art. 42**. Poderão ser alocados ao Fundo:

I - ativos de propriedade do Município, excetuados os de origem tributária;

II - bens móveis e imóveis, na forma definida em regulamento, observadas as condições previstas em Lei.

§ 1º As receitas decorrentes do recebimento dos ativos de que trata o inciso I e da alienação dos bens de que trata o inciso II deste artigo poderão ser utilizadas, prioritariamente, no pagamento de parcelas devidas pelo contratante.

§ 2º As condições para liberação e utilização de recursos do Fundo por parte do beneficiário serão estabelecidas no Contrato de Parcerias Público-Privadas firmados nos termos da Lei.

**Art. 43**. Os recursos do Fundo Garantidor das Parcerias Públicos-Privadas de Abaetetuba serão depositados em conta específica junto à instituição oficial de crédito.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 44 –** Os contratos de Parceria Público-Privada e Concessões poderão estabelecer sanções administrativas, em face do inadimplemento das obrigações assumidas pela Concessionária e pelo Poder Concedente, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais estabelecidas na legislação aplicável.

**CAPÍTULO IX**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 45 -** Esta Lei terá aplicabilidade complementar as legislações federais específicas, não podendo contrariá-la, especialmente as Lei Federais nº 11.079/04, 8.987/95, 11.445/07; 13.019/14; 8.666/93, e suas respectivas alterações.

**Art. 46 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 11 de Julho de 2022.*

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetub

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**103BFC05

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/032 PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: BERIT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 38.504.792/0001-04,– Valor Total R$ 286,00 ( duzentos e oitenta e seis reais), C. RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 07.628.056/0001-34, valor R$ 23.640,50 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos, D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS CNPJ:

13.721.423/0001-42, VALOR: R$ 6.343,00 (seis mil trezentos e quarenta e três reais) P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ: 01.648.541/0001-93 , VALOR R$ 47.553,50 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos, Data da Homologação: 13/07/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 13 de julho de 2022

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**9102B23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/003-PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 04.257.612/0001-15, – Valor Total R$ 320.964,96 (TREZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 13 de JULHO DE 2022.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**8B417ACA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008**
A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008
**OBJETO**: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de Hotelaria e hospedagem, com café da manhã, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
**DATA DA ABERTURA**: 26 de julho de dois mil e vinte e dois(26/07/2022) às nove horas (9:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, no horário de expediente, ou seja, das 8h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Maio de 2022.

***DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**462E481A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220306**

CONTRATO Nº.....: 20220306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2022-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede de Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.415,00 (onze mil, quatrocentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.415,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**0CBF9956

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO NRO 00104/22**

De 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 3.540.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no usode suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.540.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.540.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2022

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**990A03BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO NRO 00105/22**

De 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2022

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**04D22B9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0609/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designa o Srº. **GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 003198-3, que se deslocou à cidade de Parauapebas/PA, nos dias 21 a 24 de Junho de 2022, autorizando 04(uma) diárias (com pernoite), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), onde o mesmo participou de Capacitação, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**3177094E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 610/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 07 de Julho de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**8FFD1C1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 611/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0806/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0296/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0238/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA, matrícula: 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao 01 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**2A41A816

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 612/GPMAAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando n°0292/2022-SEMAD , Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 246/2022 - PJAAN;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA**, matricula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período 14 de Junho a 11 de Dezembro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**E598891F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 613/GPMAAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0278/SEMED-2022;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0242/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº235/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Sr.ª. MARINALVA PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 000021, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 08/11/2018 a 07/11/2019, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**690BA44F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 614/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0790/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0274/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0216/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IRACI DE ALMEIDA MARQUES, matrícula: 003189-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, compreendido no período de 16 de Julho a 14 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**013FE183

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 615/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 154/SMS-GAB;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0196/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0202/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA GENOVERVA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula: 000012, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**4137C54C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 616/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0760/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0265/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0215/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. LUCIANA DA SILVA ROCHA, matrícula: 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**650FFED5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 617/GPMAAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0761/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0264/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0217/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MAIANY DE SOUSA FERREIRA, matrícula: 0038032-7, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**BBC558F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 618/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0247/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0232/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CORINA GOMES DA SILVA, matrícula: 00386-3, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**E9FA3D44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 619/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 194/SMS/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 273/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 241/2022/PJ/AJ/ PJAAN;
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª MARIA GORETE DIAS VILAR, matricula nº 002165-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 01/06/2014, compreendido no período de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**BA2794D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 620/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0279/SEMED/2022 da Secretaria Municipal de Educação.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0268/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0220/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL, matrícula: 0041500-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2011 a 05/04/2012, compreendido no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**128A9D71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 621/GPMAAN/2022.**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Memorando nº 285/SEMED/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Memorando nº 277/SECAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0219/2022-PJAAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração, ao Sr. JULIO CÉSAR TRAJANO, Motorista matricula nº 00871454-3, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**5CBE9B58

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 622/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0112/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0152/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº MARCOS ANTÔNIO CAMPELO, matrícula: 002719-2, Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2012 a 28/08/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**8D9C8ACE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 623/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0104/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 148/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª CLEUMA PEREIRA CARDOSO, matricula nº 002832-2, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**2ED9D3F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 624/GPMAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0173/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0259/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 203/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIMONE RIBEIRO DA COSTA, matricula nº 002832-2, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2020 a 28/08/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**B54CBA63

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 625/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0178/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0257/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 204/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA, matricula nº 00213-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 13/09/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**1E512AD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 626/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0149/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0245/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº208/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA, matrícula: 00214-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**96B8D0D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 627/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0150/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0246/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº209/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº RAYLANDER LEMOS DUARTE, matrícula: 0021405-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**F78FCFC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 628/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0174/SMS-GAB, Secretaria Municipal de Saúde.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0262/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0210/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA, matrícula 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**771BD686

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 629/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0198/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0278/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 205/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª NATHANA SCHEFFLER LIMA, matricula nº 002700-2, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 25/08/2019 a 25/08/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**FBB86050

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 630/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0263/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 207/2022-PJAAN;
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª OSMARINA DE SOUZA ARAÚJO, matricula nº 00238-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2019 a 08/10/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**4D1B2E51

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 631/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0104/SMS-GAB, Secretaria Municipal de Saúde.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0147/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO, matrícula 00276-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2012 a 01/03/2013, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**E1F0934C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 632/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 162/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0255/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0213/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. PAULA MARQUES DINIZ AMÂNCIO, matrícula: 0021403-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**8D924BF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 633/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0248/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0214/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARIA LÚCIA DE FÁRIAS SILVA, matrícula: 001260-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**64286FA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 634/GPMAAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 177/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0256/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0212/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. JANAINA DA SILVA RICARDO, matrícula: 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**D329463A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 635/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0186/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 271/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 222/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª JULIA SOUZA RIBEIRO, matricula nº 00226-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2019 a 13/09/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**2A2D673A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 636/GPMAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0186/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 271/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 222/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matricula nº 00222-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**FD389539

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 637/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0100/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0244/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Férias, ao Sr.º RODRIGO DE PINHO LACERDA, Matrícula 002159-2, ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece na Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**30A3DDCB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 638/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 117/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0156/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 002184-2, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, compreendido no período de 01 a Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**77A6AFAE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 639/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 143/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0243/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. JOSE FERNANDES DIAS, matrícula: 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2011 a 25/12/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**8FD0FF16

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 640/GPMAAN/2022.**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar a Srª. **LUCIJANE ALMEIDA MANSO,** Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000031, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para tratar da abertura de contas junto ao Banco do Brasil, no dia de 12 de Julho de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**E2115514

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0641/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designa o Srº. **OCACIR JOSE PERES**, para o cargo de Agente Administrativo Distrital do Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 001655, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 12 de Julho de 2022, autorizando 01(uma) diária (sem pernoite), totalizando o valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais) para acompanhar servidora junto ao banco do Brasil, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**B4DF0162

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 642/GPMAAN/2022.**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar a Srª. **MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA,** Tesoureira da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000031, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para tratar da abertura de contas junto ao Banco do Brasil, no dia de 12 de Julho de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**4BA01958

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 643/GPMAAN/2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Memorando nº 283/SEMED/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Memorando nº 276/SECAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0218/2022-PJAAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração, ao Sr. GERSON HENRIQUE DE MOURA, Motorista matricula nº 0072052-3, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**06D6646F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 644/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 262/SEMED Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0253/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº242/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr.ª DENAIDE PRATES DA SILVA, matrícula: 007397-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, compreendido no período de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**D673C137

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 645/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 260/SEMED Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0251/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº237/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr.ª FILOMENA ALMEIDA ROCHA, matrícula: 007398-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 04/08/2014, compreendido no período de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**B317872B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 646/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 268/SEMED Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0249/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº221/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr.ª ELZA DE MORAIS LIMA, matrícula: 0071303-3, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 23/10/2018, compreendido no período de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**98954EA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 647/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando da Secretaria Municipal de Receita;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0303/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº248/2022-PJAAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Férias, ao Sr.º VALDINANDES SANTOS SILVA, Matrícula 001266-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece na Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**681A6617

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 648/GPMAAN/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0211/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0297/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº249/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Srº RONIVON SOBRINHO DA SILVA, matrícula: 000314, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 28/08/2017 a 28/08/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**0DC6EC87

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 649/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 212/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0298/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0247/2022-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CARLA LANGUINOTTI, matrícula: 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**0878C5A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 650**

**DE 13 DE JULHO DE 2022.**

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º BIMESTRE DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 inciso XVI da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 539 de 07/07/2021 – LDO 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Bimestre de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**177D7DB3

**GABINETE DO PREFEITO**
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 0455/GPMAAN/2022.**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3026, na página 13, no dia 30 de Junho de 2022, Gabinete do Prefeito, considerando que a servidora gozou do período, através da Portaria nº 455/GPMAAN/2022.

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**00C4F42A

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO**

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3035, do dia 13 de julho de 2022, pag. 89 e 90, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0115/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE :
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**9C4D8D75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220317**

CONTRATO Nº.....: 20220317
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para frota de máquinas pesadas a serviço da Secretaria de Obras do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.891,11 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 61.891,11
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**E52AF50C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 132/22 – GAB/PMA 30 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de EXONERAÇÃO DE ASSESSOR;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR,** até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NMII PMA-FC 2.5, o Senhora **MYCHELE GOMES LOPES.**
**Art. 2º –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

***VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO***
Prefeito Municipal

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**02FB026A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 133/22 – GAB/PMA 30 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ANAJÁS/PA;*

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Titular FRANCINEY CONCEIÇÃO DA SILVA, teve o pedido de férias regulamentares deferido, no período de 01 a 30 de julho do ano de 2022;
**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição imediata do conselheiro em razão de escala de trabalho.

**DECRETA:**

**Art. 1º.- NOMEAR** o senhor, **ILDO LOPES PAIXÃO**, para ingressar como **Conselheiro Tutelar de Anajás/PA**, no período de 30 dias, a contar do dia 01 de julho de 2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em 30 de JULHO de 2022.*

***VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO***
Prefeito Municipal

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**BEDCB690

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 134/22 – GAB/PMA 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação **de ASSESSOR;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

**Considerando** Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Nomear,** até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NM II PMA-FC 2.5, o Senhor **SEBASTIÃO GOMES LOPES.**
**Art. 2º –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

***VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO***
Prefeito Municipal

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**DFF56F90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº1161/22/SEMAD/PMA**

*DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;

**O Prefeito Municipal de Anajás/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;
**Considerando** que a referida licença pode ser interrompida a quaisquer monto, tanto pelo servidor quanto pela Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Interromper *LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,*** do servidor efetivo**: EUCLIDES GOMES VILHENA,** ocupante do cargo de ***MOTORISTA*** lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 13 de julho de 2022.

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**D011D4A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº1160/22/SEMAD/PMA**

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA**;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** LICENÇA MATERNIDADE para servidora, **MARIA DO DESTERRO ALVES LOPES** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, pelo período de 21 de JUNHO de 2022 a 21 de OUTUBRO de 2022.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO 2022.

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**06087192

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº1159/22/SEMAD/PMA DE 12 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PAD (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR);

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Anajás, considerando:

O Processo nº. 0800257-56.2021.8.14.007, deferido pelo Excelentíssimo Dr. Juiz Aubério Lopes Ferreira Filho, determinando que seja instaurado o P.A.D. (Procedimento Administrativo Disciplinar) do Servidor: Glemerson Roberto dos Santos de Jesus, de matricula nº. 100478-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, de acordo com o art. 143**,** da lei 8.112/90 e o artigo 115 da lei n° 067/2006 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anajás, os Servidores: Ouripison Dalvan Lopes Felix, matrícula de nº 401387, Edivaldo Genuíno Mendonça, matricula 401387, Fracinaldo de Jesus Lisboa, matricula nº 400624, para sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as faltas injustificadas e eventual abandono de cargo do autor, considerando os períodos não laborados entre janeiro/2016 a janeiro /2017, maio /2017 a junho/2018, e junho/ 2021 a julho/2021; acumulo de cargos de Professor Pedagógico na Prefeitura Municipal de Anajás e responsável de Unidade escolar na Prefeitura Municipal de Colares, observando o princípio do contraditório e ampla defesa e a ocorrência de prescrição legais;

Art. 2º. – Determinar a instauração de Processo Administração Disciplinar, para apurar a Infração atribuída ao servidor Público.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 12 de julho 2022.

***ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**C91D7445

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 015/2022**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 015/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **MARIA DE NAZARE BRITO CORREA**, residente e domiciliada no Ramal do Capim, n° 5050, Comunidade Revolta, Município de Belterra – Pa, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: **Terreno urbano localizado na Estrada Um, Bairro Jurubeba, medindo 10 metros de frente por 51,40 metros de comprimento, limitando pelo norte com Estrada Um, medindo 10 metros, pelo sul limitando com Maiane Patrocínio, medindo 10 metros, pelo leste limitando com Cicero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros e pelo oeste limitando com Cicero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros ;** com **área total de 544.0 m², s**endo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 13 de Julho de 2022.

Respeitosamente,

***MARION LUCELIA RABELO DE LIMA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 97/2022
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**DAF03CA1

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022**

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura _SEMOVI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 019/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da semovi e secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed.** com abertura da sessão no dia 28/06.2022 as 09:00h, Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: 04.252.529/0001-53 - C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, 07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA e 11.965.972/0001-37 - J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor global de R$ 588.996,00(quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)

Belterra (PA), 13 de julho de 2022.

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**2CD9324B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO Nº 9/2021-088-SRP**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: RW ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20221350. Valor Global: R$ 148.320,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e maquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR). Vigência: 12/07/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 12/07/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**9510F709

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DA ATA SRP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO Nº 9/2022-047**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-047: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de grande porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 002 e 003. Valor: R$ 2.717.400,00; CNPJ: 26.823.995/0001-84, item 00. Valor: R$ 780.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-047. Data da assinatura: 12/07/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**87514472

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO Nº 9/2022-047-SRP**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RW ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20221358. Valor Global: R$ 951.090,00. Contrato nº 20221359. Valor Global: R$ 951.090,00; Contratado: LIMPSERVCAR EVENTOS E COMERCIO LTDA. Contrato nº 20221360. Valor Global: R$ 273.000,00. Contrato nº 20221361. Valor Global: R$ 273.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de grande porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 13/07/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 13/07/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**12D80B91

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 3/2022-003
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 1) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 16/08/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA 3/2022-004
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 2) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 16/08/2022 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA 3/2022-005
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 3) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 17/08/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA 3/2022-006
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 4) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 17/08/2022 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA 3/2022-007
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 4) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e

Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 18/08/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 13 de Julho de 2022

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**1B8E91F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20221757; ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-017; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 18017.671000/1210-18 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR TOTAL: R$ 264.900,00; VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**BBE4BD62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA SRP**

**PREGÃO Nº 9/2022-041**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-041: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação, estimulação integral sensorial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 17.665.796/0001-02, itens 001, 002 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042,043, 044, 045, 046, 047 e 048. Valor: R$ 72.010,98. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-041. Data da assinatura: 29/06/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**2762CDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-041-SRP**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SPD FABRICAÇÃO E COM. DE APAREL. E EQUIP. PARA USO MEDICO EIRELI. Contrato nº 20221348. Valor Global: R$ 72.010,98. Contrato nº 20221361. Valor Global: R$ 273.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação, estimulação integral sensorial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 12/07/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 12/07/2022.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F3A1113F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 013/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: CAMPO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, 75 A – Bairro Novo Horizonte Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 26.712.105/0001-67**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"CONFERÊNCIA DE AVIVAMENTO"**, no **VALOR** de R$-4.000,00 (Quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 04/07/2022 a 30/09/2022.

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**509075D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 014/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ESCOLINHA DE FUTEBOL BRASILIENSE ATLÊTICO ESPORTIVO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Antônio Leão, s/nº – Vila de Placas Distrito do Pitinga - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.620.872/0001-27**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"4ª COPA RURAL DISTRITAL" de Futebol Amador do Distrito do Pitinga**, no **VALOR** de R$-5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 04/07/2022 a 30/09/2022.

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**8567E464

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as licitantes e todos os interessados a comparecerem na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na rua Teotônio Vilela, s/n, centro, no dia 15 de julho de 2022 às 08h:00min, para a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022/FMAS-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 021/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em Canaã dos Carajás – PA.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de julho de 2022.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente CPL
Decreto 1.262/2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**0B3A6B18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as licitantes e todos os interessados a comparecerem na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na rua Teotônio Vilela, s/n, centro, no dia 15 de julho de 2022 às 09h:00min, para a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022/PMCC-CPL, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 020/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de julho de 2022.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente CPL
Decreto 1.262/2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**08E694EA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório Nº. 012/2022-SAAE**
**Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2022-SAAE**
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO através da portaria 030/2022-SAAE, torna público para os interessados, a reabertura da licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, por motivos de retificação no termo de referência, mantendo o edital e demais anexos inalterados.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2022, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**7996083C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 274, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.719, de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Exonerar** a pedido a servidora efetiva, senhora **ANAJULIA SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, matrícula nº 140574-8, portadora do CPF/MF n° 004.941.852-10 e RG nº 5861503, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Daniela Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**1C59F4B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 266, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

**CONSIDERANDO** as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** os convênios nº 898796/2020, 41/2022, 106/2022, 261/2022, 269/2022 e 004/2022, bem como os recursos próprios e a NE 1784/2022, referente a transferência especial à emenda 2021139720001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Tayrine Kirna Silveira,** matricula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, CREA nº 22542D PA , Engenheira Civil, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, deverá:

1. Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obras;
2. Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
3. Certifica-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
4. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
5. Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
6. Comunicar ao Gestor do contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
7. Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
8. Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
9. Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes as obras em execução;
10. Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade do projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
11. Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
12. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
13. Aprovar substituição de materiais, equipamentos e serviços, solicitados pela contratada;
14. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
15. Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar termo de recebimento provisório e definitivo da obra;

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Daniela Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**48159EBE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº154/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e visita na COHAB sobre programa sua casa e reunião do programa forma Pará e curso de direito.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314.991.148.69** ocupante do cargo **PREFEITO,** lotado junto à gabinete , **resolver assuntos de interesse do Município e visita na COHAB sobre programa sua casa e reunião do programa forma Pará e curso de direito em Belém-PA ,no período de 21 a 27 de junho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 21 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3E17E935

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº155/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão do caminhão caçamba de placa JUP 4240.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n° 3450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obras, **acompanhar revisão do caminhão caçamba de placa JUP 4240 em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de junho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 21 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**DBB6A8FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº156/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da secretaria de obras.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n° 3450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obras, **resolver assuntos de interesse da secretaria de obras em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de junho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 24 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**6003B919

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº157/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanha revisão do caminhão caçamba em Redenção-PA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n° 3450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obras, **acompanha revisão do caminhão caçamba em Redenção-PA, no período de 30 a de junho a 01 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 01 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**6BCED167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº158/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanha revisão do caminhão caçamba em Redenção-PA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n° 3450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obras, **acompanha revisão do caminhão caçamba em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de junho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 29 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**8919BD62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº159/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de processo no cartório de imóveis em Redenção-PA .
**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **616.344.682-87** ocupante do cargo **SSESSOR DE CONTROLE INTERNO GABINETE,** lotado junto à Secretaria de administração, **entrega de processo no cartório de imóveis em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7B6510B6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº160/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ESTER SILVA DA FROTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de processo no cartório de imóveis em Redenção-PA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ESTER SILVA DA FROTA,** matricula **n° 4641** portador do CPF nº **017.597.382-20** ocupante do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO,** lotado junto à Secretaria de administração, **entrega de processo no cartório de imóveis em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**64DBF97F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº161/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, resolver assuntos de interesse do gabinete.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE,** matricula **n° 4239** portador do CPF nº **667.801.422-15** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** lotado junto à Secretaria de gabinete, **resolver assuntos de interesse do gabinete em Redenção-PA ,no período de 11 a 12 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 11 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C43013E5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº162/2022 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEUDIMAR NUNES FRANÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, entrega de processo da REUBR ao cartório e tira duvida e esclarecimento sobre regularização.
**Art – 1º** Designar o servidor **CLEUDIMAR NUNES FRANÇA,** matricula **n° 1145** portador do CPF nº **594.850.352-68** ocupante do cargo **TECNICO EM CONTROLE INTERNO,** lotado junto à Secretaria de administração, **entrega de processo da REUBR ao cartório e tira duvida e esclarecimento sobre regularização em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**02B4593F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 11/2022 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VALDIRENE BORGES DE ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **VALDIRENE BORGES DE ARAUJO matricular** n° **4562** portador do CPF nº **914.491.542-04 ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 04 julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**68686F2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 12/2022 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANA PAULA MORAIS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, ANA PAULA MORAIS SANTOS matricular** n° **735** portador do CPF nº **000.203.392-59 ocupantes** do cargo **ASSESSOR T. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 06 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**76874AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 13/2022 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JANAIRCA SANTOS COSTA IZIDORIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, JANAIRCA SANTOS COSTA IZIDORIO matricular** n° **735** portador do CPF nº **896.576.752-00 ocupantes** do cargo **COORDENADOR DO CRAS** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**78D2B82E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 14/2022 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS matricular** n° **3299** portador do CPF nº **035.605.442-03 ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**A8D69D09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 15/2022 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO matricular** n° **4247** portador do CPF nº **318.788.652-34 ocupantes** do cargo **COORDENADOR DO CRAS lotado** junto à Secretaria municipal de assistência, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E36AE598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 05/2022 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando orientação sobre a pratica de limpeza de pastagem com uso de fogo.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** matricula n° **0101** portador do CPF nº **945.330.912-53** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **orientação sobre a pratica de limpeza de pastagem com uso de fogo na zona rural no período de 12 a 15 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir da data de 11 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***EWERTON SOCORRO DA SILVA***
Secretario de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C7958AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 06/2022 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando orientação sobre a pratica de limpeza de pastagem com uso de fogo.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA,** matricula n° **4640** portador do CPF nº **009.366.462-17** ocupante do cargo **GENTE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **orientação sobre a pratica de limpeza de pastagem com uso de fogo na zona rural no período de 12 a 15 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária:

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir da data de 11 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***EWERTON SOCORRO DA SILVA***
Secretario de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**81C6E729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 12/2022 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, buscar merenda na estrela do Pará e estrela do Maceió.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **4697** portadores do CPF nº **997.791.702-78** ocupantes do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **buscar merenda na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 04 a 08 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos e reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C4075D2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 13/2022 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LIGIA MARIA VIANA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, LIGIA MARIA VIANA PEREIRA DE A SILVA matricular** n° **579** portador do CPF nº **865.541.312-72 ocupantes** do cargo **ASSESSOR T. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO** lotado junto à Secretaria municipal de educação, **programação de curso de formação operadores da sua região Araguaia polo de Redenção no período de 04 a 09 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E437F986

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº70/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando , transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia vitima de acidente de mota com fratura na região radial.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia vitima de acidente de mota com fratura na região radial no período de 02 a 03 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**973AF373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 71/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia retorno agendado com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EVERADO DO CARMO LIMA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia retorno agendado com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EVERADO DO CARMO LIMA) em Redenção-PA, no período de 03 a 05 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**635A90B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 72/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica policlínica especializada do Pará unidade marco paciente BETIKRE KAIAPO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica policlínica especializada do Pará unidade marco paciente (BETIKRE KAIAPO) em Belém-PA, no período de 29 de junho a 01 julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C419EEE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 73/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, auxiliar no cuidado e acompanhamento de paciente para atendimento em clinica conveniado com a secretaria de saúde para realização de exame de TC PELVICO a mesma faz uso de oxigênio em cateter tipo óculos paciente MARIA DE FATIMA DA SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°4512 portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar no cuidado e acompanhamento de paciente para atendimento em clinica conveniado com a secretaria de saúde para realização de exame de TC PELVICO a mesma faz uso de oxigênio em cateter tipo óculos paciente (MARIA DE FATIMA DA SILVA) em Redenção-PA ,no período de 30 a 31 de junho de 2022**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**83AA6CB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº74/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando curso de capacitação em inserção revisão e retirada de DIU.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO,** matricula de n°**274** portador do CPF nº **797.146.332/49,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, curso de capacitação em inserção revisão e retirada de (DIU) em Bahia-BA no período de 03 a 12 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**84CB5B88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº75/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARICELMA TAVARES DE JESUS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente vitima de acidente em trabalho com suspeita de fratura de fêmur para hospital Iraci Machado paciente SANDRO MARCOS MOURO DA SILVA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **MARICELMA TAVARES DE JESUS,** matricula de n°**4583** portador do CPF nº **699.441.302-06** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente vitima de acidente em trabalho com suspeita de fratura de fêmur para hospital Iraci Machado paciente (SANDRO MARCOS MOURO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 30 a 31 de junho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 04 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9EC11857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº77/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SILVIA MARA CORDEIRO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando plano regional integrado com oficinas para elaboração do PRI DA REGIÃO DE SAUDE ARAGUIA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **SILVIA MARA CORDEIRO,** matricula de n° **4645** portador do CPF nº **274.044.438-90** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, plano regional integrado com oficinas para elaboração do (PRI DA REGIÃO DE SAUDE ARAGUIA) em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 08 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas ) diária;
Valor da diária: 150,00 (centos e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**4F199581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 78/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, plano regional integrado com oficinas para elaboração do PRI DA REGIÃO DE SAUDE ARAGUIA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA** matricula de n°**004535** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **plano regional integrado com oficinas para elaboração do (PRI DA REGIÃO DE SAUDE ARAGUIA) em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 08 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**A4DF3A92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº80/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALAINY ALVES BRANDÃO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de processo da (REUB) setor maranhense ao cartório e tira duvida e esclarecimento do trabalho de regularização.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ALAINY ALVES BRANDÃO,** matricula de n° **4485** portador do CPF nº **021.620.643-08** ocupante do cargo **ASSESSOR T. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, entrega de processo da (REUB) setor maranhense ao cartório e tira duvida e esclarecimento do trabalho de regularização em Redenção-PA ,no período de 06 a 07 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**FC5CAA87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 81/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente gestante menor de idade em trabalho de parto para unidade de saúde municipal de Redenção hospital Materno infantil paciente com a primeira gestação com 37 semanas e 01 dia com PA 140X100 MMHG PACIENTE JOSILENE SANTOS DA SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente gestante menor de idade em trabalho de parto para unidade de saúde municipal de Redenção hospital Materno infantil paciente com a primeira gestação com 37 semanas 01 dia com PA 140X100 MMHG PACIENTE (JOSILENE SANTOS DA SILVA) no período de 05 a 06 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**8851AFFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº82/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em fonoaudiologia paciente GUILHERME PEREIRA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do

cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em fonoaudiologia paciente (GUILHERME PEREIRA) em Redenção-PA ,no período de 05 a 06 de julho de 2022.**

**RESOLVER:**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,05 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**726C4F23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 83/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a cidade de Redenção-PA, para levar veiculo oficial para revisão junto a concessionaria Fiat Umuarama placa RWL2G34.

**RESOLVER:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a cidade de Redenção-PA, para levar veiculo oficial para revisão junto a concessionaria Fiat Umuarama placa RWL2G34 no período de 11 a 12 de julho de 2022**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 11 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**1D5DF1CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 84/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente que recebeu alta no hospitalar necessitando de veículo do Município que esteve internado e passou por procedimento cirúrgico em unidade de saúde estadual (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com espacialidade em ortopedia e traumatologia paciente OTIMAR URCULINO DOS SANTOS.

**RESOLVER:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente que recebeu alta no hospitalar necessitando de veículo do Município que esteve internado e passou por procedimento cirúrgico em unidade de saúde estadual (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com espacialidade em ortopedia e traumatologia paciente (OTIMAR URCULINO DOS SANTOS), no período de 10 a 11 de julho de 2022**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 11 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**997E6CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 85/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em infectologia realização de exames paciente MARCIEL PEREIRA DA SILVA.

**RESOLVER:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com especialidade em infectologia realização de exames paciente (MARCIEL PEREIRA DA SILVA) em Redenção-PA ,no período de 12 a 13 de julho de 2022**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 12 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7E5E2203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº86/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em dermatologia realização de biopsia paciente (JOSE VIERA DOS SANTOS).
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em dermatologia realização de biopsia paciente (JOSE VIERA DOS SANTOS) no período de 09 a 10 de julho de 2022**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 12 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**108AA562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº87/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para tratamento no (CRER) centro de reabilitação de Goiânia-GO, paciente não deambula não verbaliza portador de necessidade segue aos cuidados da família na mesma cidade da unidade de destino.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para tratamento no (CRER) centro de reabilitação de Goiânia-GO, paciente não deambula não verbaliza portador de necessidade segue aos cuidados da família na mesma cidade da unidade de destino no período de 28 a junho a 02 de julho de 2022.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 27 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**32766E53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**PORTARIA Nº76/2022 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em fonoaudiologia paciente ISABELLY CRISTINA ALVES PEREIRA.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em fonoaudiologia paciente (ISABELLY CRISTINA ALVES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de julho de 2022.**
**RESOLVER:**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,06 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7179D5D0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01404006/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-250402.
O Município de Dom Eliseu/PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal da Alínea "a" do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sem nenhuma apresentação de recurso administrativo, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR a licitante HABILITADA a empresa: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.435.301/0001-31, participantes da Tomada de Preços n°003/2022-PMDE, para Reabertura da sessão pública, referente à " Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos", para reabertura da sessão pública, para abertura do Envelope de Proposta, no dia 18/07/2022, às 10:00. horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs

***VERÔNICA SILVA DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**5EC89C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO Nº A04/2022-CEL/SEMUS**
A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo administrativo n° 00310501/22, atuando na modalidade: Adesão nº A04/2022-CEL/SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0024/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021, registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de Dom Eliseu-PA, Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95**, no valor total R$ 3.455.143.90 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais, e noventa centavos). Data da Homologação: 13/07/2022.

***LUÍS LIMA DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**33664638

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PE/SRP**
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**A abertura será no dia 28/07/2022, às 09:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**CD4A6710

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP
O Município de Itaituba através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N°001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA, que as empresas C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, foram declaradas habilitadas por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 13 de julho de 2022.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**EB70E628

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 203.335.371-5".

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
**D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR EM EXTINÇÃO**, Código: PMI-TEB-ASE, Classe/Nível: IV/G do

Grupo Ocupacional dos Trabalhadores da Educação Básica, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **203.335.371-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARINALDA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº. 010728-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0164/99, de 29 de junho de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EB971E6E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2022 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. EXONERAR a pedido,** a servidora **ZENILDE CARNEIRO DE ARAUJO FIGUEIRA,** Matrícula nº. 072078-0, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: B-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0479/2007, de 01 de novembro de 2007.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**61A00F7E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0237/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido,** o servidor **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, do cargo **em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II ( Código DAS-4/ Nível IV),** Matrícula nº 139648-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0254/21, de 14 de junho de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**4EBDA741

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0152/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I – DESLOCAR-SE** a Capital do Estado-PA, no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Governador Helder Barbalho e nos seguintes Órgãos: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras.

**II – ATRIBUIR** ao referido senhor, 05, (cinco) diárias, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**67AA5FF3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0153/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado-PA, no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDE, para Acompanhar o Exmº Senhor Prefeito Municipal, em reuniões com o Governador Helder Barbalho e nos seguintes Órgãos: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**19D75B9E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0209/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até a Comunidade de São Chico/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 15/07/2022**, do servidor **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** Assessor I (DAS 1/Nível I), matrícula nº 138656-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para atender medida socio educativa, determinada pelo Poder Judiciário da Infância e Juventude.

**II – ATRIBUIR** ao referido prestadorde Serviços, 02,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BBA52900

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0210/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até a Comunidade de São Chico/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 15/07/2022**, do Prestadorde Serviços **AMARILDO PAIVA DOS ANJOS,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para conduzir o técnico da SEMDAS, para atender medida socio educativa, determinada pelo Poder Judiciário da Infância e Juventude.

**II – ATRIBUIR** ao referido prestadorde Serviços, 02,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EA5BB1AC

---

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**5CA2CB84

---

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação à Rua de Acesso ao Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 01/08/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**0A6541F9

---

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**
**CONTRATO Nº 20210199 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PP**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210199 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E C CARDOSO DA SILVA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - PP.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C CARDOSO DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 14.698.708/0001-72, estabelecida à Rodovia Transamazônica, Km 02, s/nº, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-970, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Art. 57, inciso II, §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 08/07/2022 e término em 08/07/2023.**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$-2.295.190,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE**

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaituba
***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Contratante

***C CARDOSO DA SILVA EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**87CDC6AB

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Senhora: **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – Portaria nº 06/2022, CPF: 449.014.882-87 e a Senhora: **ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal – Portaria nº16/2022, CPF nº 364.900.912-91, para exercerem a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância ao Art. 18 da Lei Municipal nº 168/2017 de 27 de dezembro de 2017.
**Art. 2º -** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá as designadas direito de acréscimo aos seus vencimentos, sendo considerada como prestação de serviços de relevante interesse público.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Itupiranga-PA, 03 de maio de 2022.

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**F927F0FC

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 259/2022, torna público a licitação nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Lote. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2022-021 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAM COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DO DETRAN; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DA MARINHA DO BRASIL, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 27/07/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www. portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 13 de Julho de 2022.

***ALICE DAMACENO.***

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**F35A4093

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato: 465/2022**
**Modalidade de Licitação:** licitação inexigibilidade de Nº014/2022
**Base Legal:** art. 25, II c/c Art.13,I,III da lei 8.666/93.
**Partes:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga **EMPRESA BIANY C.S DE FREITAS -ME (**CNPJ: 21.755.666/0001-20).
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na realização de Exames Laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Jacareacanga/PA
**Valor do Contrato**: R$ 324.742,00 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).
**Vigência**: 29/06/2022 a 31/12/2022
**Data de Assinatura**: 29 de Junho de 2022.
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**Endereço da contratado**: Cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº25 Andar C altos – Centro, CEP:68.195-000, Jacareacanga –PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**83F2E23E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADESÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO**

O Município de Jacundá, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Obra, Infraestrutura e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Srº Itonir Aparecido Tavares, Chefe do Poder Executivo, nos termos que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, em face do resultado obtido na Concorrência (SRP) N° 001/2021-PMP pertencente ao Município de Pacajá - PA, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de pacajá, resolve **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 001-20221-PMP, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EXECUÇAO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇAO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE E EXECUÇAO DE MEIO FIO, SARJETAS E CONSTRUÇAO DE CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos de JAucná, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Adesão nº A/2022-001-PMJ, conforme descrição abaixo:
**EMPRESA DETENTORA DA ATA**: **MARCO X CONSTRUTORA EIRELI**
**VALOR TOTAL DA ADESÃO:** R$ 3.719.095,60 (três milhões, setecentos e dezenove mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA:12** de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
**DATA DA ADESÃO:** 12 de julho de 2022.

Responsável:
***CELSO MARCOS* –**
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**6C11F436

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220206

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2022-001-PMJ

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**CONTRATADA(O).....:** MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EXECUÇAO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇAO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE E XECUÇAO DE MEIO FIO, SARJETAS E CONSTRUÇAO DE CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE PACAJA, ESTADO DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.719.095,60 (três milhões, setecentos e dezenove mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 0505.044510009.1.004 Vias e Logradouros (Recuperação e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.719.095,60

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**DA964123

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO

O município de Juruti/PA, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), torna público a Chamada Pública 001/2022-FMS/CPL, para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para a prestação de serviços médicos, consultas para atenção básica, consultas de especialidades, exames de especialidades, ações de saúde e cirurgias eletivas destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Juruti. Os interessados em participar do credenciamento, deverão apresentar toda a documentação exigida no edital, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Juruti/PA, sito a Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/nº, Centro, CEP 68.170-000 – Juruti – Pará. O período para a apresentação dos documentos exigidos no edital dar-se-á até 01 (ano) contados a partir desta publicação. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00h. Retirada de Editais no endereço acima.

13/07/2022

***ADAIAS RAMOS BATISTA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**A2C6838E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 035/2022, na forma eletrônica, objetivando o registro de preços que objetiva a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Abertura: 28/07/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

13/07/2022

***KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**E1A36D7F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022-00016

Objeto: Chamada Publica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, alimentação, decoração, montagem, ornamentação, desmontagem do salão, para a realização do casamento comunitário de 2022, através dos recursos do PAIF/CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referencia anexo I. Abertura: 29/07/2022. Às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO***
Presidente da comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cassio Franco de Lima
**Código Identificador:**4A86CC11

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
### EXTRATO Nº 040/2022

**EXTRATO Nº 040/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 40, de 13 de julho de 2022.**

Dispõe sobreo Plano de Ação Municipal dos Direitos da criança e do adolescente Selo UNICEF edição 2021-2024.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá-PA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 13.726/94, alterada pela lei 17.400/2009.**

**Considerando** reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2002;
**Considerando** que criança e adolescente é prioridade reconhecida na Constituição Federal artigo 227 e no Estatuto da Criança e Adolescente lei Federal 8069/90;
**Considerando** a competência do CMDCA, lei municipal 13726/1994 e Regimento Interno;
***Considerando****que o CMDCA é órgãodeliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos dainfância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 dejulho de 1990;*

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Resolve, aprovar Plano de Ação dos Direitos da Criança e Adolescente Edição Selo UNICEF 2021-2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Marabá-PA, 13 de julho de 2022.

***DIORGIO SILVA SANTOS***
Presidente em Exercício do CMDCA
Decreto Nº277/2022

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AC675010

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2022 - PROCESSO Nº 6479/2022/PMM.**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 06/2022 - Processo Nº 6479/2022/PMM, PP – SRP n° 04/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Contratação de empresa especializada para ampliação e instalação de sistemas em modelos de arquivamento e armazenamento deslizantes existentes. Vencedora: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ 23.047.547/0001-48, perfazendo um valor total de R$ 461.692,50 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/07/2022, Recurso FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5A3F8070

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº Nº 6479/2022/PMM, PP – SRP n° 04/2022/CEL/FCCM - - Registro de preço para Eventual Contratação de empresa especializada para ampliação e instalação de sistemas em modelos de arquivamento e armazenamento deslizantes existentes. Vencedora: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ 23.047.547/0001-48, perfazendo um valor total de R$ 461.692,50 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Assinada: 29/06/2022.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9D907F6B

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 15239/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a sra. **RAIRENE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. 063425742017-3 PC/MA e CPF nº 707.971.372-20, residente e domiciliada neste município de Marabá/PA; de que o imóvel situado **na Avenida Adelina, 1142, Quadra 50, Lote 23, bairro Marabá Pioneira, Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto destinado à construção de um ponto de abastecimento de água potável com torneiras, a fim de atender à demanda da população do bairro Independência, imóvel esse considerado tecnicamente mais viável.
O imóvel foi avaliado em **R$ 25.075,77 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 67,96m² e perímetro de 42,00 m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.403.154,458**m e **E 706.497,611**m; Situado na divisa do Lote 25; deste, segue confrontando com Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°28'29" e 4,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.403.150,461**m e **E 706.497,578**m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°04'34" e 17,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.403.150,187**m e **E 706.480,580**m; Situado na divisa da Avenida Maria Adelina; deste, segue confrontando com Avenida Maria Adelina, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°28'26" e 4,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.403.154,186**m e **E 706.480,613**m; Situado na divisa do Lote 24; deste, segue confrontando com Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°05'00" e 17,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **15239/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 13 de julho de 2022.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27B057FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 362/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.451/2022-PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 362/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.451/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ N°: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 2.567.990,73 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), Assinatura 05/07/2022 Vigência: 05/11/20230.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2E37C991

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1083/2021 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

***TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1083/2021 - SSAM***

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Lucinede Pereira de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2936231 SSP PA** e do CPF n.º **431.053.432-53,** residente e domiciliado(a), **á Av Silvino Santis nº 1782 - Velha Marabá - Marabá – PA**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/02/2023.
**Terceira** — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1083/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Quarta** — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**64E0557F

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 008/2022-SSAM**
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/07/2022, referente ao TERMO ADITIVO nº 008/2022-SSAM do Contrato nº 054/2021-SSAM corrige-se o que segue:

**ONDE SE LÊ**: Termo Aditivo nº 006/2022-SSAM
**LEIA-SE**: Termo Aditivo nº 008/2022-SSAM

Marabá PA, 13 de julho de 2022.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9223CCE0

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **REULLY ARRAIS FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **4269306 PCPA** e do CPF n.º **800.174.602-04** residente e domiciliado(a), **Rua 15 QD 0 LT 03 - Jardim do Eden - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D9827C40

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Sávio Rodrigues Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7546898** e do CPF n° **700.107.832-88**, residente e domiciliado(a), á **RD PA Rio Preto n°1, Boa Esperança - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B0C06AB9

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Antonio Reis de Oliveira Filho** brasileiro(a), portador(a) da Cédula

de Identidade n.º **4180278** e do CPF n° **671.263.322-20**, residente e domiciliado(a), á **Rua Pará, São Felix 03- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F9574D3B

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**(RETIFICAÇÃO)**
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 012/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 11.742/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** CNPJ 03.272.575/0001-518, vencedora com o **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R$ 5.429.220,13**, LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R$ 5.429.207,18. Assinatura: em 12/07/2022, Secretário Municipal de Obras –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA*** –
Secretário

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A41DDFA1

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 073/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 012/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 11.742/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** CNPJ 03.272.575/0001-518, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 5.429.207,18.** Assinatura: em 13/07/2022, Secretário Municipal de Obras –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA*** –
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**85A7E199

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022-FMS/PMM**, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 22.077.847/0001-07**, **Valor: R$ 1.830,00** (**UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS**)**.** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de julho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS*** **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3A41A6C4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 27.527/2021-PMM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil)** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 04.949.905/0001-63**. **VALOR: R$ 278.615,00 (Duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais ).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de julho de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS*** **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2304987B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE SRP 004/2022**

Esta Municipalidade torna público aos interessados a republicação do Aviso de Licitação do PE SRP 004/2022 diante das retificações realizadas no Edital ante o julgamento da impugnação apresentada. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e seus devidos FUNDOS MUNICIPAIS nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Abertura das propostas: 26/07/2022 às 10h00min. Edital atualizado já disponível na página eletrônica do www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e na sede física da Prefeitura Municipal de Marituba.

**Publicado por:**
André Felipe Damasceno Cruz
**Código Identificador:**E3B44D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021. Objeto: a contratação de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades educacionais e administrativas da Secretaria municipal de Educação – SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratados: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88, Valor: R$ 20.793,35 (vinte mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 18/05/2022. Vigência: até 31/12/2022; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99, Valor: R$ 19.305,00 (dezenovemil trezentos e cinco reais). Assinatura: 18/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Marituba, 13 de julho de 2022.

***ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO***
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**
Derick Farias Gonçalves
**Código Identificador:**2BFFB317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.06.01.002-SEMED-PMM**

PROCESSO nº 2022/05.02.002-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.06.01.002-SEMED-PMM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO, JORGE HAIRTON ALBUQUERQUE, CPF: 738.883.622-53, Valor mensal: R$5.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado no Loteamento Jardim Imperial na Rua A Quadra 17 nº 14, bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Almoxarifado central. Vigência: 31 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Marituba, 01 de junho de 2022.

***ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO***
Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**
Derick Farias Gonçalves
**Código Identificador:**D82D608C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIME PARENTE SEADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **JAIME PARENTE SEADE**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 15 de julho de 2022**, para participar do encontro dos profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência, que será realizado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA, no município de Santarém/PA.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Naína Moura Guimarães
**Código Identificador:**9D4380A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MADALENA SIQUEIRA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** a servidora **MADALENA SIQUEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 15 de julho de 2022**, para participar do encontro dos profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência, que será realizado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA, no município de Santarém/PA.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Naína Moura Guimarães
**Código Identificador:**CC007B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2022-SEMGA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA.** O resultado da licitação realizada no dia 11/07/2022. Empresa vencedora: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. CNPJ Nº 34.750.298/0001-79. Vencedora do Código: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17. Empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37. Vencedora do Código: 005. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 12 de julho de 2022

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**51AD8A20

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 181/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 786,28 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 444,34, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 341,94

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**B54AA221

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 182/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 20.181,00 (vinte mil, cento e oitenta e um reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.727,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.363,50, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.090,50

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**48265FDF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 183/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.727,00 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.727,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**AE50F9CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 184/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.090,50 (dez mil, noventa reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.727,00, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.363,50

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**1D9135EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 185/2022**

**CONTRATO Nº.....:** 185/2022

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 45.971,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.652,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.895,60, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.289,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.134,20

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**15C996F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 186/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 52.926,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.947,50, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.478,90, Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 15.600,00, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.900,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**30F71D55

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 187/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 205.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**F3F28F0E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 188/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.513,12 (dois mil, quinhentos e treze reais e doze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.513,12

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**3E9E5A48

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 189/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.103,50 (dezesseis mil, cento e três reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.366,90, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.736,60

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**819D529C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 190/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** ASA COMÉRCIO E DISTRIB.DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.969,22 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 790,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.291,24, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 510,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.395,12, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 200,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 891,43, Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 891,43

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**07989902

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 191/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** ASA COMÉRCIO E DISTRIB.DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.203,86 (sete mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 210,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 5.748,86, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.245,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**1FA59A2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 192/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** ASA COMÉRCIO E DISTRIB.DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 700,00 (setecentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 700,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**BD699826

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 193/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** ASA COMÉRCIO E DISTRIB.DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.004,00 (um mil, quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.004,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**88DC4C92

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 194/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** ASA COMÉRCIO E DISTRIB.DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.046,60 (três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 140,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.383,30, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 140,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.383,30

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C74B84FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 195/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, UNIDADES BÁSICAS**

**DE SAÚDE, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.667,01 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 338,70, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 677,40, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 441,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 209,31

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E2E84218

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 196/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.094,67 (sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.739,85, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 354,82

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2D703C60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 197/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 284,56 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 284,56

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**AB97D76D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 198/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.254,90 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.768,80, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.486,10

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C645E82F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 199/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** CATIA CRISTINA REIS SANTOS - 02572177978

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 171,74 (cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 171,74

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**6E307212

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 200/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** CATIA CRISTINA REIS SANTOS - 02572177978

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 459,90, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 180,10

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**3BD97CA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 201/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.333,33 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.333,33

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**192A9AFF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 202/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 34.666,64 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 21.666,65, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.999,99

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**AA795C8F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 203/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 011/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** RJ INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.090,00 (três mil, noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.090,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E3A628A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 250/2022**

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUTORA PONTES LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) METROS LINEARES DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.462.554,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 2401.267820006.1.022 Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.462.554,60

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Junho de 2022 a 31 de Março de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Junho de 2022

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**85138145

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

OBJETO: Aquisição de tabletes, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, na coleta de dados durante visitas domiciliares. ABERTURA: dia 26.07.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2022.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C4A15E4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 14/07 a 15/07/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
**ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 15/07 e 18/07/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 13 de julho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)**

**1 – Para todos os Cargos**

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;

Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

**2 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio**
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 13 de julho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

| CARGO: 26 - AGENTE DE VIGILÂNCIA – ZONA URBANA | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **CPF** | **Celular** |
| 11º | REGINELSON DE SOUZA VIANA | 144.075.742-91 | (93) 992072746 |

Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG ____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de ___, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

| Dias | Horários |
|---|---|
| | |

_____
Local e Data

_____
Assinatura

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C93B30CB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210020 PREGÃO ELETRÔNICO PE 05/2021/PMNI**

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210020**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 05/2021/PMNI**

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **20210020**. **CONTRATADA:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI. **Objeto:** Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre No Município De Nova Ipixuna, Conforme Convênio Nº 894367/2019, Firmado Entre O Ministério Da Cidadania E A Prefeitura Municipal De Nova Ipixuna, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Edital E Seus Anexos. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **20210020,** nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05 de julho a 05 de setembro de 2022. Assinatura: 05 de julho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 13 de julho de 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Franquissuel Gomes Reis
**Código Identificador:**39AEFAE7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021 SEMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-021 SEMAS**

O Município de NOVOREPARTIMENTO – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26/07/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

**Objeto**: Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas (Modelos I e II) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de julho de 2022.

**BRUNO RODRIGUES REIS**
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**699599C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-020 PMNR**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-020 PMNR**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados

que tendo em vista a necessidade de adequação no Edital do Processo Licitatório nº 9/2022-020PMNR,na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo**Menor Preço(menor taxa de administração)**, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.Fica ADIADO para o dia 26/07/2022 às14h30min (horário de Brasília-DF)
O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de julho de 2022.

***BRUNO RODRIGUES REIS***
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**3DC3C2A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.182/2022 - ELIZABETE FERREIRA BORGES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 9.182/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**
**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ELIZABETE FERREIRA BORGES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Peru, Quadra 06, Lote 07, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,04 M² e perímetro de 71,90 metros, com as seguintes características:**
**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Peru** | **Por onde mede 10,19m** |
| **Fundo com** | **Lote 19** | **Por onde mede 10,01m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 06** | **Por onde mede 25,84m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 08** | **Por onde mede 25,86m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de julho de 2022**.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**BAFD89CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.801/2022 -JOSE RODRIGUES DE SOUZA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 8.801/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOSE RODRIGUES DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Lírios, Quadra 12, Lote 10, Bairro Parque Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 310,24 M² e perímetro de 86,11 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Lírios** | **Por onde mede 09,00m** |
| **Fundo com** | **A Quem de Direito** | **Por onde mede 09,30m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 09** | **Por onde mede 33,91m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 11** | **Por onde mede 33,90m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**
**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de julho de 2022**.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**0BBDA3E6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MUNICIPIO DE ORIXIMINA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CARTÓRIO PEDRO MARTINS – ÚNICO OFÍCIO - PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTERLIGADO NA MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO EM ORIXIMINÁ - PARÁ.**

Por este instrumento particular, de um lado a serventia extrajudicial **CARTÓRIO PEDRO MARTINS – ÚNICO OFICIO**, Pessoa Jurídica Inscrita sob nº **CNPJ/MJ 04.546.826/0001-01**, com sede na Rua 07 de setembro, nº 2147 – Centro – Telefone (093) 3544-4194, e endereço eletrônico: e-mail: cartoriopedromartins@hotmail.com neste ato representado por seu Titular **CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, paraense, cartorário, casado, portador da identidade nº 5010210 PC/PA, e inscrito no CPF nº 016.473.932-72, e de outro lado o de **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 975783807-SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.372.655-08, residente e domiciliado nesta cidade e com endereço eletrônico: e-mail: gabinete.pmo@oriximina.pa.gov.br e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** representada por sua Secretária Sra. **RAYANE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 16122070 e CPF nº 095.180.756-03, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica em conformidade com o **PROVIMENTO 13/2010-CNJ**, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de cooperação técnica tem por objetivo possibilitar a instalação e criação da Unidade Interligada nas dependências do Hospital Maternidade São Domingos Sávio no Município de Oriximiná – Pará, para efetivar a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, e a realização do registro e impressão da certidão de nascimento, sendo permitida também a lavratura dos óbitos ocorridos na unidade hospitalar nos termos de art. 1 do Provimento 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça,

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES DA MATERNIDADE**

Compete ao estabelecimento Hospitalar do Município de Oriximiná através da Secretaria Municipal de Saúde:
I – Oferecer um espaço físico adequado para o atendimento, energia elétrica, internet e mobiliário;
II – Disponibilizar os equipamentos (computador, scanner e impressora, mesa e cadeira e INTERNET LOCAL) a serem utilizados para a pratica dos atos;
III – Orientar as parturientes e acompanhantes sobre a existência e o funcionamento do serviço de UNIDADE INTERLIGADA (Posto Avançado de Registro de Nascimento), bem como da importância de efetuar o registro de nascimento do recém-nascido antes da alta hospitalar;
IV – Zelar pela segurança dos equipamentos, materiais e do funcionário operador da unidade interligada durante a permanecia na unidade hospitalar;
V – Instruir sua equipe quanto a existência de vínculo empregatício e hierarquia perante o operador da unidade interligada;
VI – Garantir o acesso pelo operador da Unidade Interligada, aos sanitários de uso privativo, copa e agua;
VII – Comunicar qualquer abuso ou conduta incompatível do operador da Unidade Interligada ao seu empregador, quando estas impactarem na rotina da unidade de saúde;
VIII – Garantir o livre acesso da Corregedoria Geral da Justiça as instalações da Unidade Interligada, bem como prestar quaisquer esclarecimentos correlacionados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS AÇÕES DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

Compete à serventia extrajudicial:
I – Operar a Unidade Interligada, designando um escrevente preposto do Oficial Titular da serventia;
II – Fornecer papel de segurança, o certificado digital do operador;
III – Providenciar o cadastramento da maternidade no sistema Justiça aberta e no sistema da CRC como unidade interligada;
IV – Supervisionar o trabalho de seu preposto e providenciar o arquivamento dos documentos na sede do cartório;
V – Receber os dados do quantitativo de nascimento/óbitos e encaminhar, quando exigido nos termos do PROVIMENTO Nº 13/2010-CNJ;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREPOSTO**

O oficial Titular da serventia extrajudicial **CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS** designará um preposto que será remunerado por este mesmo Titular, para atuar na referida unidade interligada, não gerando vínculo empregatício e nem remuneratório com a unidade hospitalar (Município de Oriximiná ou Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Hospitalar);

**Parágrafo Único.** Caberá ao preposto designado a atuação na unidade interligada, mantendo sob sua responsabilidade os equipamentos, certificados digital e folhas de segurança, bem como, todos os documentos até a entrega na sede da serventia extrajudicial, relatando imediatamente ao Oficial da serventia extrajudicial qualquer ocorrência (furto, extravio, perda ou danos).

**CLAUSULA QUINTA – DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

A unidade interligada funcionará de **segunda à sexta – feira, das 8h (oito) horas às 12:00h (doze) e das 14:00 (quatorze) horas até as 17:00 (dezessete) horas**, e realizará apenas os atos de comunicação para efetivação dos registros e a emissão da primeira certidão de nascimento e de óbitos ocorridos no estabelecimento hospitalar, com todas as cautelas de praxe e procedimentos determinados pelas Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça (Prov. 58/89-CJGSP).

**Parágrafo Primeiro.** Os nascimentos ocorridos no período noturno, nos finais de semana ou feriados poderão ser efetivados no sistema no primeiro dia útil seguinte, caso ainda não tenha ocorrido a alta hospitalar.

**Parágrafo Segundo.** Caso a alta hospitalar ocorra em dia que não haja funcionamento do posto da unidade interligada, a maternidade entrará em contato com o preposto do Oficial que estará de sobreaviso nos finais de semana e feriados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO**

O presente termo de cooperação vigorará a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido pelas partes, mediante prévio e expresso aviso, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, após ciência do juiz corregedor permanente da Comarca e da Corregedoria Geral da Justiça.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

O presente posto avançado de registro civil, sob a modalidade de unidade interligada, fica submetido à fiscalização e acompanhamento da serventia extrajudicial à qual está vinculada, do Juiz Corregedor permanente competente e da Corregedoria Geral da Justiça.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo de Cooperação poderá ser alterado em suas clausulas, por comum acordo das partes, em qualquer tempo, lavrando-se o respetivo termo aditivo, porém, em se tratando apenas de mudança de operador da Unidade Interligada a critério do Oficial da serventia extrajudicial, não se faz necessário aditamento, sendo suficiente um comunicado dessa alteração À diretoria ou responsável pela administração da unidade hospitalar e atualização cadastral no Sistema Justiça Aberta – CNJ, enquanto for exigido.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do local onde funciona a sede da serventia extrajudicial para dirimir eventuais demandas decorrentes do presente termo de cooperação técnico.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, a primeira ficará sob os cuidados da Prefeitura Municipal de Oriximiná, o segundo ao Oficial registrador e o terceiro para permanência na unidade hospitalar, para que produza seus efeitos legais.

Oriximiná - PA, 27 de junho de 2022.

***CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS***
Cartorio Pedro Martins – Único Oficio

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito do Municipio de Oriximina

***RAYANE SOUZA SANTOS***
Secretária Municipal de Saude

TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**F81BB202

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021-FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **A. NETO DO S SANTOS - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/06/2022 com vigência até o dia 15/09/2022. Data da assinatura: 14/06/2022.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**2FF78A4E

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021-FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **S. A. MELO - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/06/2022 com vigência até o dia 13/09/2022. Data da assinatura: 10/06/2022.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**1D89244B

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 153-PMO/2022**

Na matéria publicada em: 13/07/2022 | Edição 3035 |Código Identificador 77DEAEA4
**Onde se Lê:** [..] Vigência: 13/07/2022 à 13/01/2022[..].
**Leia-se**: [..] Vigência: 13/07/2022 à 13/01/2023[..].

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**B9A7FE23

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-PMO/22**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado a atender as atividades do Departamento de Fiscalização e Arrecadação Tributária pertencente a Secretária Municipal de Finanças por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme Decreto nº 263/2021.
**Contratado:** FERNANDO DIOGENES CALDERARO ANDRADE. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**4B68DEC0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022-PMO**

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 154/2022-PMO, Contratada:** FERNANDO DIOGENES CALDERARO ANDRADE, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado a atender as atividades do Departamento de Fiscalização e Arrecadação Tributária pertencente a Secretária Municipal de Finanças por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme Decreto nº 263/2021. **Vigência:** 13/07/2022 à 13/07/2023. **Data da assinatura**: 13/07/2022.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**DA7ED4A7

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-013-PMO/22**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte fluvial de cargas de volumes, veículos leves e equipamentos pesados, através de balsas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**FAVORECIDO:** P J LOGISTICA EIRELI - EPP

**VALOR:** R$ 126.938,40 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**50459BE0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022-PMO**

**Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº INEX-013-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 149/2022-PMO**. Empresa Contratada:** P J LOGISTICA EIRELI - EPP, R$ 126.938,40 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte fluvial de cargas de volumes, veículos leves e equipamentos pesados, através de balsas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
**Vigência:** 11/07/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 11/07/2022.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**C0E1D4B8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 – SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Objeto:** Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 81.768,75. Vigência: 29/06/2022 a 17/08/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral.

Paragominas, 14/07/2022.

**Publicado por:**
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
**Código Identificador:**266D349E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-00003.**
**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, após a análise do Parecer Jurídico nº 389/2022-SEJUR - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Ofício/Cont.n.01/2906/2022 e Ofício n° 947/2022-SEMINFRA, não obstante a admissibilidade do recurso interposto tempestivamente pelas empresas **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI, I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**, opina pelo PROVIMENTO, reformando sua decisão inicial declarando HABILITADA a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**;

2. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, opina pelo PROVIMENTO PARCIAL, reformando sua decisão inicial que habilitou a empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** declarando-a INABILITADA;

3. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, opina pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo sua decisão inicial de INABILITAR a empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos bem como a análise da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a decisão da CPL desta municipalidade, no sentido de inabilitar a empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e reformo a decisão da CPL no sentido de Declarar Inabilitada a empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e Habilitar a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 12 de julho de 2022.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**41EEE7BD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando os pedidos de esclarecimento da empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-00044 – SRP que tem como objeto **"Aquisição de material hospitalar, uniformes, outros materiais de consumo e equipamentos diversos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas".** Informamos que será necessário a suspensão do mesmo para ajustes no Anexo I do Termo de Referência e no Portal de Compras Públicas. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios) que estará disponível a partir do dia 18 de julho de 2022 e a nova data de abertura será em 02 de Agosto de 2022 ás 09:00h.

***LUCIANA BRITO VIEIRA***
Pregoeira - Portaria 004/2022-GPP

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**60E96FBE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO**
**RESCISÃO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 6/2021-013**

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE nº **6/2021-013**
O Município de Piçarra - PA, Através do (A) secretaria municipal de saúde, representada por Ana Lucia Ferreira Miranda, na qualidade de ordenadora de despesas, torna público a **RESCISÃO** do Contrato nº **20210282**, proveniente da inexigibilidade nº 6/2021-013, com a empresa DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ 20.275.382/0001-73, cuja o objeto trata – se da Contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SIGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações, bem como a eficiência na captação de recursos federais, estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de convênios. Com seus afeitos a partir do dia 01 de julho 2022, com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações no Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

***SAMIRA SOUSA***
Presidente - CPL

**Publicado por:**
Eder Rabelo
**Código Identificador:**36753FF1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

ORIGEM: 9/2022-140206
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSLADO ADEQUADO DOS CORPOS DAS VITIMAS FALECIDAS POR EVENTUAIS CASOS DE COVID-19 E OUTRAS CAUSAS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA.
CONTRATO: 20220323

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATADA: J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 32.019.363/0001-65
VALOR: R$ 277.225,00(duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO: 20220324
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CONTRATADA: J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 32.019.363/0001-65
VALOR: R$ 140.140,00 (cento e quarenta mil, cento e quarenta reais).
CONTRATO: 20220325
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATADA: M L P DA SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.995.204/0001-42
VALOR: R$ 325.700,00(trezentos e vinte e cinco mil, setecentos reais).
CONTRATO: 20220326
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CONTRATADA: M L P DA SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.995.204/0001-42
VALOR: R$ 164.300,00(cento e sessenta e quatro mil, trezentos reais).
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**333C5EDF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
**CONTRATADA:**
**Processo Licitatório nº 099/2022**
**Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 023/2022**
**AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI.** CNPJ: 10.433.143/0001-40 CONTRATO **Nº 449/2022** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens deserto/fracassado no pregão eletrônico - 016/2022 do processo de materiais para laboratórios de ciências/química das EMEF Irmã Eunice, EMEF Maria Conceição Correa, EMEF Otavio Batista Arantes e EMEF Eva Tomé de Souza, junto ao FUNDEB. Assinatura: 12/07/2022, Vigência: Iniciando em 12/07/2022 e término em 08/01/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Gabriela de Souza Porto
**Código Identificador:**378523CD

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 36/2022**
**Pregão Eletrônico nº 019/2022**
**CLAUDINEI TONIETTI** CNPJ: 28.732.430/0001-17. **CONTRATO Nº 428/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de educação, cultura e lazer fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 30.218,50 (Trinta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**
**ML COMERCIO E SERVICOS MUSICAIS LTDA** CNPJ: 39.479.389/0001-35. **CONTRATO Nº 431/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de educação, cultura e lazer fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 82.502,00 (Oitenta dois mil quinhentos e dois reais).**
**JOABE MARTINSON** CNPJ: 18.245.570/0001-07. **CONTRATO Nº 434/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de educação, cultura e lazer fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.551,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e um reais).**
**RN FERNANDES GOMES** CNPJ: 29.441.327/0001-80. **CONTRATO Nº 437/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de educação, cultura e lazer fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 19.166,70 (Dezenove mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**9CBBE789

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, CNPJ 38.213.000/0001-42**
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 36/2022**
**Pregão Eletrônico nº 019/2022**
**CLAUDINEI TONIETTI** CNPJ: 28.732.430/0001-17. **CONTRATO Nº 429/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo - FMCL. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 30.218,50 (Trinta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**
**ML COMERCIO E SERVICOS MUSICAIS LTDA** CNPJ: 39.479.389/0001-35. **CONTRATO Nº 432/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo - FMCL. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 82.502,00 (Oitenta dois mil quinhentos e dois reais).**

**JOABE MARTINSON** CNPJ: 18.245.570/0001-07. **CONTRATO Nº 435/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo - FMCL Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.551,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e um reais).**
**RN FERNANDES GOMES** CNPJ: 29.441.327/0001-80. **CONTRATO Nº 438/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à secretaria municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo - FMCL. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 19.166,70 (Dezenove mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**29E7432F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 085/2022**
**Pregão eletrônico nº 040/2022**
**DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 11.670.904/0001-40. **CONTRATO Nº 442/2022 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de insumos e medicamentos para a castração de cães e gatos através do castra móvel, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 07/07/2022, Vigência: Iniciando em 07/07/2022 e término em 07/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 14.495,58 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**
**HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 23.624.879/0001-48. **CONTRATO Nº 443/2022 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de insumos e medicamentos para a castração de cães e gatos através do castra móvel, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 07/07/2022, Vigência: Iniciando em 07/07/2022 e término em 07/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**
**EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.734.023/0001-31. **CONTRATO Nº 444/2022 – Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de insumos e medicamentos para a castração de cães e gatos através do castra móvel, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 07/07/2022, Vigência: Iniciando em 07/07/2022 e término em 07/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 37.483,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

***JOAO LUCIMAR BORGES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabriela de Souza Porto
**Código Identificador:**28B36AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
**CONTRATADA:**
**M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI**, CNPJ 28.583.196/0001-03 **2º Termo Aditivo ao Contrato 304/2021**, Processo Licitatório nº **045/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (camionete cabine simples 4x2) sem condutor, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 304/2021, a partir de **01/07/2022** e término em **01/07/2023**.

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**883F2BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 36/2022**
**Pregão Eletrônico nº 019/2022**
**CLAUDINEI TONIETTI** CNPJ: 28.732.430/0001-17. **CONTRATO Nº 427/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer - FME. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 30.218,50 (Trinta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**
**ML COMERCIO E SERVICOS MUSICAIS LTDA** CNPJ: 39.479.389/0001-35. **CONTRATO Nº 430/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer - FME. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 82.502,00 (Oitenta dois mil quinhentos e dois reais).**
**JOABE MARTINSON** CNPJ: 18.245.570/0001-07. **CONTRATO Nº 433/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer - FME. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.551,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e um reais).**
**RN FERNANDES GOMES** CNPJ: 29.441.327/0001-80. **CONTRATO Nº 436/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer - FME. Assinatura: 01/07/2022, Vigência: Iniciando em 01/07/2022 e término em 01/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 19.166,70 (Dezenove mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**7B97CDE5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 215/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JULHO DE 2022**

PORTARIA Nº 215/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JULHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **TAINARA DA COSTA SILVA,** para Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 13/07/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze do mês de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**31EE8C3D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 216/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 JULHO DE 2022**

PORTARIA Nº 216/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 JULHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DIDAÇO LIMA MOREIRA,** para o Hospital Regional na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA,** no dia 13/07/2022, conforme solicitação de retorno em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**5909027B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n. º 006/2022, Processo Licitatório n.º 045/2022-000006. **TIPO:** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 24 km da Vicinal Mogno na Zona Rural, no município de Rio Maria/PA, com as seguintes coordenadas: Início – 7º17'58.75"S /50º02'17.39"O ; Fim: 7º13'36.17"S / 50º13'36.17". (Convênio nº 100/2022 – SETRAM e PMRM). **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 01 de agosto de 2022 às 11h10m. **REGIMENTO:** Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** Desconsiderar a Publicação realizada no dia 13 de julho de 2022, pois houve uma alteração na data, "Gerais 5". O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, no site: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/.
Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735.

Rio Maria – PA. 13 de julho de 2022.

***MARCO ROLIM –***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Janiele Soares
**Código Identificador:**A6DF31D0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1156/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0729/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 104567, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 a 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**63769906

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1157/2022**

**DE 13 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0666/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**12D88407

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1158/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0666/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA MARTINS SILVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9610, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**004E6FA3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1159/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0713/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FB4E5526

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1160/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0714/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9685, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**309CA799

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1161/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0736/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1355, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**39DFEA35

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1162/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0712/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**59B47730

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1163/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 0962/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0D1A2356

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1164/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0963/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 a 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5CC90026

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1165/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0724/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 2118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0B2AC786

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1166/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0724/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**000E0428

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1167/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0724/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA BARROSO, registrado sob a matrícula nº 2112, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E2909387

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1168/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0724/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 10151, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0953C0AE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1169/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0749/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDECI DA COSTA CUNHA, registrado sob a matrícula nº 2102, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**6102B57E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1170/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0737/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO NASCIMENTO VENTURA CANTANHEDE, registrado sob a matrícula nº 5624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B90BF18C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1171/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0743/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, registrada sob a matrícula nº 5041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**704ECFF8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1172/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0607/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0384/2019-SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 075/2022-DP.

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° Nº 0607/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2233, do dia 15/05/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, registrada sob matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 20 de maio a 18 de junho, de 01 a 30 de agosto e de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 (90 dias).".*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**EC835648

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1173/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0474/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SEBASTIÃO MARQUES DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 6643, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 a 30 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração,*Planejamento e Gestão*

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E3FE897A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1174/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0579/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VAGNA NUNES FRANÇA, registrado(a) sob matrícula nº 5833, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**32D303EC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1175/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0728/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDNA XAVIER NERIS GOMES, registrado(a) sob matrícula nº 9598, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, sendo o 1º período de 15 de julho a 12 de setembro de 2022 (60 dias) e o 2º período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BA67F816

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1176/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0687/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, sendo o 1º período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2022 (60 dias) e o 2º período de 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**541617E7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1177/2022**

DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0742/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 2072, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e estão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C88662EF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RATIFICAÇÃO DL 023/2022-SEMTRAS**

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei orgânica do município, e, de conformidade com o que dispõe art. 75, inciso II, § 3º da lei federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal nº 075 de 17 maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme termo de referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 023/2022-SEMTRAS, constante do Processo de Dispensa de Licitação **N° 001.300622-DL**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 12 de julho de 2022.

***MARIA DOS SANTOS PADILHA***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Aluizio Raimundo Costa Pires
**Código Identificador:**3CE29A1E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO DL 023-2022-SEMTRAS**

**CONTRATO Nº.....:** 001.130722-SEMTRAS

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-SEMTRAS
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.

**CONTRATADO**…: C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME, com CNPJ nº 09.027.695/0001-70

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS AFINS, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS; CREAS; CRAS E CONSELHO TUTELAR.

**VALOR.....: R$ 35.652,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS),** SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

**Exercício:** 2022– **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**
**08.122.0003.2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**
**15000000 – FONTE.**

**VIGÊNCIA.....:** 13 DE JULHO DE 2022 A 13 DE JULHO DE 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 DE JULHO DE 2022.

***ALUIZIO R. COSTA PIRES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Aluizio Raimundo Costa Pires
**Código Identificador:**27869B23

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.043.00-SEMTRAS-PE-SRP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.043.00-SEMTRAS-PE-SRP**

**Fundamento Legal:** lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

**Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** e **J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.128.556/0001-75.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTRAS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses inicio 07/07/2022 e termino 07/07/2023.

**CELEBRADO:** 07 de Julho de 2022.

***MARIA DOS SANTOS PADILHA***
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social

**Publicado por:**
José Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**C8473BEB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.01/2022 Objeto: Acréscimo no fornecimento carteiras escolares e conjunto oitavado infantil/juvenil do Contrato administrativo **2302003/2022**. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI- CNPJ: 40.840.601/0001-27. Acrescido um valor de R$ 299.536,00 (duzentos noventa e nove mil e quinhentos e trinta e seis) - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 65, inciso I alínea b, c §1º.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.01/2022 Objeto: Acréscimo no fornecimento carteiras escolares e conjunto oitavado infantil/juvenil do Contrato administrativo **2302002/2022**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI- CNPJ: 40.840.601/0001-27. Acrescido um valor de R$ 127.996,00 (cento e vinte e sete mim e novecentos e noventa e seis reais) - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 65, inciso I alínea b, c §1º.

Santa Luzia do Pará, 13 de julho de 2022

***EDIELMA RAMOS CANTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edielma Ramos Canto
**Código Identificador:**D207BA94

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP**

**PORTARIA Nº 027/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção de Ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02º 16' 16,8" / W 055º 40' 15,40", no município de Santarém/PA – Convênio nº 174/2022-SETRAN.
**EDUARDO SOUZA DE ARAUJO** – Matrícula nº 52607.

**Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor:
**LUCAS BENTES SOUSA** – Matrícula nº 89288.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos treze dias de julho de dois mil e vinte e dois.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**FC6B3316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 033/2022
DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.
O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROGERIO MONTEIRO LOPES, matricula nº 87.577, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
•KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matricula nº 89.386.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 044/2021.
DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 13 de julho de 2022.

***JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**79CFCD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 021/2022-SEMAP. Objeto**: Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma dos micros sistemas de abastecimento de água e ampliação da rede de distribuição de água potável no município de Santarém/PA, objeto da CP nº 003/2021 - SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Geonorte Serviços de Engenharia Ltda. **Valor**: R$ 1.444.271,81 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). **Vigência**: 13/07/2022 a 13/07/2023.
**Contrato Nº 022/2022-SEMAP. Objeto**: Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma dos micros sistemas de abastecimento de água e ampliação da rede de distribuição de água potável no município de Santarém/PA, objeto da CP nº 003/2021 - SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Hidronorte Perfuração de Poços Ltda. **Valor**: R$ 1.194.453,38 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos). **Vigência**: 13/07/2022 a 13/07/2023.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**4C7D515E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2022 – GAP/PMS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizara Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar no período de 26/06/2022 a 02/07/2022, a fim de participar da capacitação do SIOIA para o Estado do Pará, que ocorrerá nos dias 28 e 29/06/2022, com agenda marcada entre os dias 30 de junho e 01 de julho na Câmara do Senado Federal.

**Art. 2º** Designar a responderinterina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 3º** Conceder 06 (seis) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 4º** Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o

mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 26/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de junho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**EA1B030D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 300/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeadoo Sr. **CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA**, para exercero cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicações** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo Técnico de Administração e Finanças – NAF II, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**3F98D879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED**

PORTARIA Nº 741/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **ROSANA LOPES FERNANDES -** Núcleo Técnico de Educação Infantil – SEMED; Matrícula: 82789. Art. 2º - Designar como fiscal substituto: **MELISSA SOYAN PEREIRA SOARES –** Núcleo Técnico de Educação Infantil – SEMED – Matrícula n° 90331.. **Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0AF50F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED**

PORTARIA Nº 742/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Sendo Contratados os proprietários do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO**: DINEIDE SOUSA DOS SANTOS – Matrícula nº 49018. Art. 2º - Designar como fiscal substituto: ALINE FERNADES RODRIGUES – Matrícula nº 89272 - Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI; Decreto: 179/2021 – GAP/PMS. **Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**26AD8741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED**

PORTARIA Nº 743/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria

Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM-PA,** conforme suas atribuições imediatas: **SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL –** CREA: 14096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. **ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA –** Matricula: 88894 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**ADEC78AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SEMSA- REPETIÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global no item, concernente a "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO CIRÍACO NA REGIÃO DE VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM". Valor estimado em 338.546,68 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
A sessão de abertura será realizada no dia 02 de agosto de 2022 às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Av. Mendonça Furtado 2440– Bairro: Aldeia - CEP: 68040-050, Santarém/PA.
As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, pelos e-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br
O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santarém: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 12 de julho de 2022

**Publicado por:**
Josilene Pereira Lima
**Código Identificador:**AE1A406F

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-SEMTRAS, COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA **REPETIÇÃO DO ITEM FRACASSADO (PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, PESO 50G) DO SRP PE Nº 001/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. ITEM FRACASSADO.**

***ORLESSANDRA AMARAL SANTANA***
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**23550BD8

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022-SEMTRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS. **Contrato n°020/2022**. Partes: SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42. Valor: R$ 66.821,10 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). **Contrato n°021/2022**. Partes: SEMTRAS/ J C R MARINHO, CNPJ: 00.680.657/0001-47. Valor: R$ 75.389,70 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **Contrato n°022/2022**. Partes: SEMTRAS/ N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor: R$ 61.163,45 (sessenta e um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato n°023/2022**. Partes: SEMTRAS/ PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor: R$ 10.823,30 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos). **Contrato n°024/2022**. Partes: SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R$ 68.917,50 (sessenta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Contrato n°025/2022**. Partes: SEMTRAS/ WEB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.043.648/0001-83. Valor: R$ 5.739,28 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12/07/2022 até 31/12/2022.

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**2BAE8DDE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 064/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.927.650 - PA e C.P.F. nº 462.340.552-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.434-4**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **16 de fevereiro de 2009** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **13 de maio 2008**. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2021 à 15 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de agosto de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de julho de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**C06EEDE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 065/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MIRZE PANTOJA FERNANDES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora MIRZE PANTOJA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.256.282 - PA e C.P.F. nº 688.574.702-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.130-7**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de agosto de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de julho de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**DD8CD3A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 066/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.688.248 - PA e C.P.F. nº 398.841.472-72**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DIGITADOR**, **Mat. 000.273-7**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0019/2006** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006**, respectivamente.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de março 2015 à 28 de fevereiro de 2017**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de agosto de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de julho de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**CE404813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 067/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor IRACILENE FERREIRA ALEIXO , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor IRACILENE FERREIRA ALEIXO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.859.036 - PA e C.P.F. nº 710.516.192-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS**, **Mat. 000.369-6**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri município de Santarém - Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2021 à 15 de novembro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de agosto de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de julho de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**60DE87A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 068/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392.00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.362-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0238/2005 de 14/11/ 2005**, respectivamente.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2020 à 14 de novembro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de agosto de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de julho de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**69D62BC5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 02/08/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**D782B58E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LICITAÇÃO**

Processo: Dispensa nº. 7/2022-022. Prazo de Vigência 22.06.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palcos, mesas, cadeiras, crimatizador umidificador evaporativo móvel, som PA e iluminação, incluindo mão de obra. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Celiumar Duarte Arruda38714205149, CNPJ: 46.010.568/0001-94, CT nº 20220238, valor 50.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2022.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Dispensa nº 7/2022-022, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada em locação de palcos, mesas, cadeiras, crimatizador umidificador evaporativo móvel, som PA e iluminação, incluindo mão de obra. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2022.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
Processo: Dispensa nº. 7/2022-023**.** Prazo de Vigência 01.07.2022 a 31.07.2022.
Contratante: Fundo Mul. De Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbana (dedetização, desratização, descupinização com aplicação de herbicida, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): Construtora e Dedetização Biológica Ltda - Me, CNPJ: 12.052.377/0001-73, CT nº 20220245, valor 11.850,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de julho de 2022.

***LENICE LAGE COSTA FERREIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Dispensa nº 7/2022-023, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbana (dedetização, desratização, descupinização com aplicação de herbicida, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de julho de 2022.

***LENICE LAGE COSTA FERREIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**43E12C96

**GABINETE DO PREFEITO**
**LICITAÇÃO**

Processo: Dispensa nº. 7/2022-024**.** Prazo de Vigência 04.07.2022 a 04.10.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento a famílias acompanhadas pelo SUAS, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): ELIEUDA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 001.546.922-04, CT nº 20220247, valor 900,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Dispensa nº 7/2022-024, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para a Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento a famílias acompanhadas pelo SUAS, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
**TERMO ADITIVO N. 002**
CT n. 20210239, 20210240, 20210241 e 20210242. Processo: Dispensa n. 7/2021-062 - Objeto: Contratação de rádio FM, com veiculação municipal em toda área urbana e rural do município de São Geraldo do Araguaia - Pa, para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade. Contratada: TERRA FM LTDA, CNPJ: 03.866.697/0001-76. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 06.09.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de junho de 2022.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**3F282CE7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220154 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20220154 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A A PAVIMENTAÇÃO DA VILA DE JAPERICA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.. **VALOR TOTAL:** R$ 450.160,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 450.160,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
***KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES***
– Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**A3379626

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220041**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220041, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, como segue:

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220041, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

**FAVORECIDO:**
L F L DO AMARAL
CNPJ: 14.008.111/0001-59

**FINALIDADE:**
Acréscimo de quantitativo.

**BASE LEGAL:**
Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geancarlo Silva Balieiro
**Código Identificador:**1EB2D69D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº: 20220146; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades da

Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 275.151,97; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 1202.103020150.2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.054, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Lucas gil Do Nascimento
**Código Identificador:**258DCE0A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº**20220481, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-012, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, **CONTRATADA(O):** RIVAILDO DA SILVA SANTANA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA CABRA NO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO - SOURE 2022. **VALOR TOTAL** R$ 6.000,00 (seis mil reais), **VIGÊNCIA:** 13 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2022.**
**CONTRATO Nº**20220482, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, **CONTRATADA(O):** MATEUS DA COSTA PINHEIRO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PATRICK & MATEUS PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO ? SOURE 2022. **VALOR TOTAL** R$ 6.000,00 (seis mil reais), **VIGÊNCIA.:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2022.
**CONTRATO Nº**20220483, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, **CONTRATADA(O):** THIAGO SANTANA TAVARES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA CAMAROTE VIP PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO - SOURE 2022. **VALOR TOTAL** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2022.
**CONTRATO Nº**20220484, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, **CONTRATADA(O):** VIVIANE COSTA NEVES 03627262212, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA PÉROLA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO - SOURE 2022. **VALOR TOTAL** R$ 10.000,00 (dez mil reais), **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2022.

***CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luan Jardel de Moura Santos
**Código Identificador:**8E5D2421

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PENALIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00023-PMT**
**PAAR Nº 003/2022**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da sua secretária abaixo identificada, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto Municipal nº 008/2021 e alterações posteriores, resolve:
Art. 1º Aplicar a pena de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses à pessoa jurídica **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.967.465/0001-72, estabelecida na Rod. BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP: 65300-970, com base no que dispõem, item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023-PMT e artigo 87, inciso I e III da Lei Federal nº 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.
Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua-PA, em 13 de julho de 2022

***MICHELLE ROSÁRIO DE MELO***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**71EE5D7C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-SRP-PMT**. Objeto do contrato original Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas necessárias da Prefeitura e Secretarias Municipais. Contratada: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021082301-SEMAD. Altera-se o valor R$ 17.382,16 (dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 89.671,56 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e u m reais e cinquenta e seis centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 12/07/2022.

Tracuateua/PA, 12 de julho de 2022.

***VANDSON OLIVEIRA DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**62DCA46A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220394 – ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-015FMMATI**. Objeto**: LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** Contratada: **CESAR JÚNIOR MOREIRA DA SILVA;** no valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais).** VIGÊNCIA: 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 13 de julho de 2022.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA –***
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Industria

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**F8FBCCCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20220395 – ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-016FMDCA**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PARA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** Contratada: **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA;** no valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** VIGÊNCIA: 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 13 de julho de 2022.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Secretária Municipal do Direito da Criança e Adolescente.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**292584C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220386 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-004FMS**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA;** no valor total de **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).** VIGÊNCIA: 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 13 de julho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**89943C94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**ONDE SE LÊ:**
Nº DO CONTRATO: **014/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **08/05/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

**LEIA-SE:**
Nº DO CONTRATO: **014/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **BEATRIZ DA SILVA FREITAS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **08/05/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**E39A1250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EXTRATO FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 28/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220395
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-016FMDCA
**Objeto Contratual**: **LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PARA.**

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Julho de 2022

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**8B1B2558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JUNHO – 2022**

**AGENTE ADMINISTRATIVO – ESCOLA (01)**

Nº do Contrato: 131/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Camila Lopes Pereira
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/06/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRECHE (01)**

Nº do Contrato: 132/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ildelice Xavier de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/06/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**A23F4362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO – 2022**

**PROFESSOR II – II - ESCOLA**

Nº do Contrato: 004/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elisandra Bento da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II - II (COM PÓS-GRADUAÇÃO)
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**886D07AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 015/2022FMMATI

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220395
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-015FMMATI.

**Objeto Contratual**: **LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **CESAR JÚNIOR MOREIRA DA SILVA** como **CONTRATADO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JEFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 DE JULHO DE 2022.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA***
Fundo Mun. Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**DE13AE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 124/2022FMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220381
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI como CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA** , CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Julho de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**2208E95C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 125/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220386
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2022-004FMS
**Objeto Contratual**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.**

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA PAULA DE BRITO SA, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Julho de 2022

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**BCECCB43

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-001 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0104**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**- CNPJ nº 07.884.775/0001-16

Objeto: **OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0104**, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Data da Assinatura: 07/07/2022.**
**Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

***CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**A129B749

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-005 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20210607**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.164.691/0001-88**
**Contratada:MARCO X CONSTRUTORA EIRELI**– Inscrito no CNPJ: 10.734.995/0001-78

**OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210607**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para continuidade na execução da construção da quadra coberta E.M.E.F Fernando Guilhon e conclusão da quadra UMEI Rachel de Mello no Município de Tucuruí-PA

**Data da Assinatura: 07/07/2022.**
**Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

***IRENE ELIAS RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**2A6A366A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220429**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ0.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.376,20 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.302,40 (cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**AEAF2B68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220427**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2021-014

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** C.J.A PARENTE

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.438.556,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**B1F9ACCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-039**

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-039.** Realizado no dia 20/06/2022 sendo as empresas vencedoras AMAZONIA COMERCIO E REP. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 05.034.088/0001-86 ITENS: 1; 4; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 36; 37; 38; 4142; 45; 46; 47; 52; 53; 54; 5; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63 ; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 74; 75; 77; 78; 8081; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 89; 90; 91; 92; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 104; 105; 106; 107; 109; 110; 111; 112; ; 113; 114; 116; 117; 118; 119; 121; ; 122; 123; 124; ; 125; 126 ; 127; 128; 129; 130; 132; 134; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 151; 155; 56; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 171; 172; 173; 178; 182; 183; 184; ; 185; 186; 187; 188; 189; 190 ; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206 ; 207; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222 ; 224; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 234; 235; 236; 237; 238239; 240; 242 ; 243; 244; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 287 ; 288; 295; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 305; 308; 309; 310; 311; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 321; 322; 323; 324; 325; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 352; 354; 355; 356; 357; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 368; 369; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382; 383; 385; 386; 387; 388; 389; 390; 391; 393; 394; 395; 396; 398; 399; 400; 406; 407; 409; 410; 411; 412; 413; 414; 415; 416; 417; 418; 420; 421; 422; 424425; 426; 427428; 429; 430; 431; 432; 433; 434; 435; 436; 439; 440; 441; 442; 443; 444; 445; 446; 447; 448; 449; 450; 451; 452; 456; 457; 458; 459; 460; 461; 462; 463; 464; 465; 466; 467; 468; 470; 471; 472; 473; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 480; 481; 482; 483; 484; 485; 486; 487;

488; 489; 490; 491; 492; 493; 494; 495; 496; 497; 498; 499; 500; 501; 502; 503; 504; 505; 506; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513; 515; 516; 517; 518; 519; 520; 521; 522; 523; 524; 526; 527; 528; 529; 530; 531; 532; 537; 538; 539; 540; 544; 545; 546; 548; 549; 555; 558; 559; 560; 561; 562; 563; 564; 565; 566; 567; 568; 569; 570; 571; 572; 573; 574; 575; 578; 579; 580; 581; 582; 583; 584; 585; 586; 587; 591; 592; 594; 595; 596; 597; 598; 599; 600; 601; 602; 604; 605; 606; 610; 613; 614; 615; 616; 617; 618; 619; 620; 621; 622; 623; 625; 626; 627; 628; 629; 630; 631; 632; 634; 635; 636; 637; 638; 639; 640; 641; 642; 644; 645; 646; 647; 648; 649; 650; 651; 652; 653; 654; 655; 656; 657; 658; 661; 662; 663; 664; 665; 666; 667; 668; 669; 670; 671; 672; 673; 674; 675; 676; 677; 678; 680; 681; 684; 685; 686; 687; 688; 689; 690; 691; 693; 695; 699; 701; 702; 703; 704; 705; 706; 708; 709; 710; 711; 712; 716; 717; 718; 720; 721; 722; 728; 742; 759; 760; 761; 762; 763; 764; 765; 766; 767; 768; 769; 770; 771; 772; 773; 774; 775; 776; 777; 778; 779; 780; 783; 784; 785; 786; 787; 89; 790; 791; 792; 793; 794; 795; 796; 797; 798; 799; 800; 801; 802; 803; 804; 805; 807; 808; 810; 811; 812; 814; 815; 816 ; 817; 818; 820; 821; 822; 825; 826; 827; 829; 830; 832; 833; 834; 835 ; 836837; 838; 839; 840; 841; 842; 845; 847; 848; 849; 850; 851; 852; 853; 854; 855; 856; 857, AR ; GONÇALVES EIRELI - EPP – cnpj: 22.802.226/0001-49 – itens; 261; 534; 550; 577; 828, CRISTALFARMA COM EXP LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30 ITENS: 34; 72; 101; 103; 149; 176; 180; 296; 408; 419, F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/000163 ITEM 714, GOIAS COM. PROD. FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 10.495.738/0001-20 ITENS: 9; 31; 32; 33; 73; 76; 102; 108; 136; 174; 175; 177; 181; 208; 241; 252; 268 ; 312; 341; 397; 401; 402; 47; 453; 454; 469; 514; 542; 543; 551; 553; 554; 557; 590593; 603; 609; 611; 612; 633; 643; 694; 696; 698; 700; 713; 715; 719 e 788, PARAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/000195 ITEM 682, PHARMAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ITENS 3; 5; 6; 7; 17; 19; 35; 39; 40; 43; 44; 49; 50; 51; 79; 88; 93; 115; 120; 131; 133; 135 ; 137; 141; 152; 153; 154; 169; 170; 179; 199; 223; 225; 233; 245; 253; 269; 270 ; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 303; 306; 307; 349; 350; 351; 353; 370; 384; 392; 403; 404; 405; 423; 438; 455; 525; 533; 535; 536; 541; 547; 552; 556; 576; 588; 589; 607; 608; 659; 660; 692; 697; 707; 723; 724; 725; 726; 729; 730; 731; 732; 733; 734; 735; 736; 737; 738; 739; 740; 741; 743; 744; 745; 746; 747; 748; 749; 750; 751; 752; 753; 754; 755; 756; 757; 758; 781; 782; 806; 813; 819; 823; 831 e 846 ITENS FRACASSADOS/DESERTOS 2; 48; 150; 304; 319; 320; 326; 624; 679; 683; 727; 809; 824; 843 e 844**,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 13 de Julho de 2022.

***CRISTIANO ANDRADE DE MORAES***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**3A37E39F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-043 PROCESSO ADM: Nº 043/2022**

**Objeto:**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME EDITAL.
Empresas vencedoras valor total: R$0,00(Valor não suportado pelo sistema.):
**Itens desertos:**3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
**Itens fracassados:**1 e 2

TUCURUÍ - PA, 13 de julho de 2022

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**A0A9AE66

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**
##TEX Contratos nº 20220168 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 714.504,57.
##TEX Contratos nº 20220169 Contratante: FMMA Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 66.313,41.
##TEX Contratos nº 20220170 Contratante: FME Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 261.691,35.
##TEX Contratos nº 20220171 Contratante: FMAS Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 29.958,63.
##TEX Contratos nº 20220172 Contratante: FMS Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 228.423,55.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**C6CDF079

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 54/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCO AURECI DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, PA 279, TERRRENO SUB URBANO, AS MARGENS ESQUERDA DA PA 279, SENTIDO AGUA AZUL, envolvendo uma área de 17.7885m²(DEZESSETE EQUITARES, SETENTA E OITO ARES E OITENTA E CINCO SETE ARES), com perímetro 2.314,46m(DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de julho de 2022.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**B5DFB80F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**DISPENSA – Nº 008/2022/PMX/LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DISTRITO SAO JOSE DO ARAGUAIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2022/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/PMX**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel, localizado na Avenida João Alves Veríssimo, s/nº, Quadra 04, Lote 11, Setor Centro, Distrito São José do Araguaia, que se destinará à várias Secretarias, para guardar os materiais de apoio do Pontão, neste Município de Xinguara, Estado do Pará e que autorizou a contração do senhor Sebastião Martins Bueno, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 316594 SSP/GO e inscrito no CPF 088.188.511-87, nos termos da sua proposta.
Publique-se

Xinguara-PA, 01 de julho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**FE755574

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**DISPENSA – Nº 008/2022/PMX/LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DISTRITO SAO JOSE DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2022/PMX.**
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/PMX**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2022/PMX**
OBJETO: **locação de um imóvel**, localizado na Avenida João Alves Veríssimo, s/n, Quadra 04, Lote 11, Setor Centro, Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara - PA, tendo em vista que a prefeitura não possui a quantidade necessária de imóveis próprios para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos, faz-se necessária a locação do imóvel para guardar os materiais de apoio ao Pontão, constatamos que o valor referido do imóvel se encontra de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário no referido distrito, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: R$ 14.544,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
**INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2022**
**04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria De Administração**
**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
**XINGUARA-PA, 01 de julho de 2022.**
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Prefeitura Municipal de Xinguara**, Inscrito no CNPJ (MF) 04.144.150/0001-20.
CONTRATADA: **SEBASTIÃO MARTINS BUENO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 316594 SSP/GO e inscrito no CPF 088.188.511-87, residente e domiciliado na rua Guajajaras, nº113, Centro, Xinguara - PA.

Xinguara - PA, 01 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**E916AD94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº150-2022-PMX - SERVIÇOS ARTISTICOS - BIU DO PISEIRO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°150/2022/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BIU PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Município de Xinguara - PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado contratante e de outro lado, a empresa BIU PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, estabelecida a AV. Deputado Jamel Cicilio nº 2929, QD. B27, LT. AREA, bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP. 74810-240, inscrita no CNPJ sob o nº 45.065.894/0001-70, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor Rivail Rodrigues Junior, brasileiro, solteiro, empresário., inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 002.115.501-16, portador da cédula de identidade RG Nº 5243785 SSP/GO residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, CEP. 74810-240, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
**1.1**- A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 79, II, da lei 8666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
**2.2 –** As partes, em comum acordo, resolve extinguir o contrato firmado em 09 de junho de 2022, uma vez que não acarretará prejuízo a nenhuma das partes.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**3.1** - Fica extinta a relação contratual até então existente, bem como todas as obrigações assumidas em contrato, não havendo nada mais a reclamar pelos DISTRATANTES, inclusive multa e indenizações de qualquer natureza, seja em juízo ou fora dele, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.
E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 04 de julho de 2022.

Município de Xinguara/PA.
***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal
Contratante

Biu Produçoes Artisticas LTDA
inscrita no CNPJ nº 45.065.894/0001-70
***RIVAIL RODRIGUES JUNIOR***
Representante
Contratada

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**D458BC46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 016 - 2022 - PMX - SERVIÇOS ARTISTICOS - BIU DO PISEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2022/PMX.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/PMX.**
**Ratificação**
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. **016/2022/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **R. S. COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecida a AV. Marginal Tamandua, nº 1222, QD. 103, LT. 61-A, bairro Centro, município de Iporá – GO, TEL. (63) 9278-4203, CEP. 76.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.235.133/0001-82, para a apresentação do show do cantor **BIU DO PISEIRO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 16 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara-PA, 06 de julho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**6B98C4C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 016 - 2022 - PMX SERVIÇOS ARTISTICOS - BIU DO PISEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2022/PMX.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/PMX.**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 183/2022/PMX.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show do cantor **BIU DO PISEIRO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 16 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
**LOA DO EXERCÍCIO DE 2022**
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADO: **R. S. COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecida a AV. Marginal Tamandua, nº 1222, QD. 103, LT. 61-A, bairro Centro, município de Iporá – GO, TEL. (63) 9278-4203, CEP. 76.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.235.133/0001-82.

Xinguara-PA, 06 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**96A2AF91

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 039/2022**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** em razão do falecimento da ex-servidora Municipal **ALMILENE ASSUNÇÃO LINS,** detentora do Cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matricula 005356-2, falecida em 19/02/2022, aos seus dependentes, **PEDRO ALEX ASSUNÇÃO DE ALMEIDA LINS** e **ALEXIA VITÓRIA ASSUNÇÃO LINS** na qualidade de filhos menores, neste ato representado pelo senhor **OSVALDO DE ALMEIDA LINS JUNIOR**, nos termos do nos termos art.40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27 §5 , inciso I do art.10 da Lei Municipal nº 4.647/2005. Rateada em partes iguais aos seguintes beneficiários.

| Nome | Parentesco | CPF/RG | Representante Legal | Data de Nascimento | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Pedro Alex Assunção de Almeida Lins | Filho | 070.701.632-07 9977841 | Osvaldo de Almeida Lins Júnior | 29/06/2009 | 50% |
| Alexia Vitória Assunção Lins | Filho | 070.701.402-66 8307469 | Osvaldo de Almeida Lins Júnior | 07/10/2012 | 50% |

**Art.2º -** A parcela de pensão dos beneficiários Pedro Alex Assunção Lins e Alexia Vitória Assunção Lins, extingue-se ao completar 21 (vinte e um) anos de idades.

**Art.3º -** Ao extinguir a parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, em favor do pensionista remanescente. Parágrafo único – com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

**Art.4º-** Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, rateado em partes iguais, percebida pela servidora falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta nos processos nº 814/2022 SEMAF de 31/05/2022, ficando os proventos mensais assim discriminados:

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Horas /aula | R$- 2.669,77 |
| Gratificação Magistério 10% | R$- 344,18 |
| Regência de Classe 25% | R$ 667,44 |

| | |
|---|---|
| Adicional tempo de serviço 15% | R$ 400,47 |
| **Proventos Integrais Mensais** | R$- 4.004,65 |

**Art.5º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2022, com início do benefício contado a partir da data do requerimento de 23 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de julho de 2022.

***SINESIA BATISTA RIBEIRO***
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

**Publicado por:**
Silvia Barros dos Santos
**Código Identificador:**C6F22E3E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3035, do dia 13 de julho de 2022, pag. 89 e 90, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0115/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER – **DECRETO nº. 0115/GPMAAN/2022**, 15 de junho de 2022.

**"NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0226/2021-GAB de 05 de Abril de 2021, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 21/2022, do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através dos Memorandos nº 792 e 795/SEMAS/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
**CONSIDERANDO** a Ata de Votação nº 0010/CMDCA/2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2021 à 2023.
**Art. 2º** Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

| NOME | FUNÇÃO | ENTIDADE |
|---|---|---|
| Carmenice da Silva | Presidente | Representante da Igreja Católica |
| Karine Thaysa da Silva Nonato | Vice-Presidente | Representante da Administração |
| Lucilene dos Santos Barbosa | Tesoureira | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Poliana da Silva Rodrigues | Secretária | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte. |
| José Wanderley Barbosa Milhomem | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Saúde |
| Maria Aparecida Alves da Souza | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Saúde |
| Leiliane da Silva Frazão | Titular | Representante da Igreja Quadrangular |
| Maria Rosa dos Santos Souza | Suplente | Representante da Igreja Quadrangular |
| Noélia Alves de Sousa Peres | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Lucilene dos Santos Barbosa | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Carlos Amorim Machado | Titular | Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Carlos Eduardo Moura | Suplente | Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Carmenice da Silva | Titular | Representante da Igreja Católica |
| Ivanete Vieira de Souza | Suplente | Representante da Igreja Católica |
| Gilmar Correia Gomes | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Noélia Maria Pereira | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Lenilda da Rocha Carvalho | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Administração |
| Karine Thaysa da Silva Nonato | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Administração |
| Lucas Alves Ramalho | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural |
| Bruno Henrique Christmann | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural |
| Wesley Oliveira Machado | Titular | Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região |
| Dalmo da Silva Aguiar | Suplente | Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região |
| Poliana da Silva Rodrigues | Titular | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte |
| Aldo Rodrigues Moreira | Suplente | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Junho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

LEIA-SE – **DECRETO nº. 0115/GPMAAN/2022**, 15 de junho de 2022.

**"NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0226/2021-GAB de 05 de Abril de 2021, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 21/2022, do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através dos Memorandos nº 792 e 795/SEMAS/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
**CONSIDERANDO** a Ata de Votação nº 0010/CMDCA/2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2021 à 2023.
**Art. 2º** Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

| NOME | FUNÇÃO | ENTIDADE |
|---|---|---|
| Carmenice da Silva | Presidente | Representante da Igreja Católica |
| Karine Thaysa da Silva Nonato | Vice-Presidente | Representante da Administração |
| Lucilene dos Santos Barbosa | Tesoureira | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Poliana da Silva Rodrigues | Secretária | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte. |
| José Wanderley Barbosa Milhomem | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Saúde |
| Maria Aparecida Alves da Souza | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Saúde |
| Leiliane da Silva Frazão | Titular | Representante da Igreja Quadrangular |
| Maria Rosa dos Santos Souza | Suplente | Representante da Igreja Quadrangular |
| Noélia Alves de Sousa Peres | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Lucilene dos Santos Barbosa | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Carlos Amorim Machado | Titular | Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Carlos Eduardo Moura | Suplente | Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Carmenice da Silva | Titular | Representante da Igreja Católica |
| Ivanete Vieira de Souza | Suplente | Representante da Igreja Católica |
| Gilmar Correia Gomes | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Noélia Maria Pereira | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Karine Thaysa da Silva Nonato | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Administração |
| Lenilda da Rocha Carvalho | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Administração |
| Lucas Alves Ramalho | Titular | Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural |
| Bruno Henrique Christmann | Suplente | Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural |
| Wesley Oliveira Machado | Titular | Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região |
| Dalmo da Silva Aguiar | Suplente | Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região |
| Poliana da Silva Rodrigues | Titular | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte |
| Aldo Rodrigues Moreira | Suplente | Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Junho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**88C9AF10

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da SEMUTRAN, no setor de Multas, endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de

forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do SEMUTRAN e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da SEMUTRAN (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://capanema.pa.gov.br/). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

| PLACA | NÚMERO DO AUTO | COMETIMENTO | TIPO DE INFRAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| JTZ0206 | 003659 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| JVJ5E85 | 003326 | 12/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| JVK9834 | 003553 | 10/06/2022 | 5746/1 | 25/08/2022 |
| JVW1645 | 003362 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| JVY6068 | 003382 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| JVY6068 | 003383 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| JVY6068 | 003384 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| JVY6068 | 003385 | 11/06/2022 | 6858/0 | 25/08/2022 |
| NHC4142 | 003663 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| NSF8715 | 003381 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| NSI8E51 | 003575 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| NSQ2575 | 003577 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| NSQ6215 | 003551 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| NSR5206 | 003660 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| OAL3368 | 003555 | 10/06/2022 | 7625/2 | 25/08/2022 |
| OBW5043 | 003552 | 10/06/2022 | 5746/1 | 25/08/2022 |
| OCA4137 | 003558 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OFL0230 | 003521 | 11/06/2022 | 5746/1 | 25/08/2022 |
| OFO4196 | 003653 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OFO4196 | 003654 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OFV9533 | 003573 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OFV9533 | 003574 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OSW2377 | 003579 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| OTA0J53 | 003576 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| OTA8848 | 003320 | 08/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTF2494 | 003567 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTF2494 | 003568 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OTG5G09 | 003656 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTK3555 | 003571 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTK7118 | 003505 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTN2257 | 003353 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OTN2257 | 003354 | 11/06/2022 | 5819/4 | 25/08/2022 |
| OTO1348 | 003514 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTO1348 | 003515 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OTO1H13 | 003519 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTO1H13 | 003520 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OTP1410 | 003330 | 12/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTP8402 | 003323 | 12/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTP8402 | 003324 | 12/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OTQ5053 | 003363 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTT8289 | 003657 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTX0470 | 003507 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTX9964 | 003564 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| OTX9964 | 003565 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| OXV2306 | 003364 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| PNV1219 | 003554 | 10/06/2022 | 7625/2 | 25/08/2022 |
| PTH0326 | 003510 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| PTL3258 | 003517 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| PTL3258 | 003518 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QDB3721 | 003322 | 08/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDG0J65 | 003560 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDK0J64 | 003325 | 12/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDK0J64 | 003506 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDL3880 | 003566 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QDM0738 | 003503 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDM0738 | 003504 | 09/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QDS2469 | 003358 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDU1764 | 003369 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDU1764 | 003370 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QDU1764 | 003375 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| QDW3184 | 003516 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QDZ6687 | 003578 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QDZ8544 | 003355 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEA7126 | 003501 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEG2G17 | 003581 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| QEG7911 | 003378 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEG7911 | 003379 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QEG7911 | 003380 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| QEJ0944 | 003508 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEJ4120 | 003661 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEJ4120 | 003662 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QEN8657 | 003511 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEQ2082 | 003562 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QEQ2082 | 003563 | 10/06/2022 | 7072/1 | 25/08/2022 |
| QER0813 | 003367 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QER0813 | 003368 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QEW8C52 | 003651 | 10/06/2022 | 5657/0 | 25/08/2022 |
| QEX6592 | 003556 | 10/06/2022 | 7625/2 | 25/08/2022 |
| QNR8H50 | 003580 | 11/06/2022 | 5185/1 | 25/08/2022 |
| QVA4232 | 003365 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| QVA6111 | 003328 | 12/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVB8568 | 003321 | 08/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVC7588 | 003372 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVC7588 | 003373 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QVC7588 | 003374 | 11/06/2022 | 5738/0 | 25/08/2022 |
| QVE2J35 | 003351 | 11/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QVF7I09 | 003377 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVH9748 | 003557 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVH9748 | 003559 | 10/06/2022 | 7048/1 | 25/08/2022 |
| QVI1B70 | 003572 | 11/06/2022 | 5568/0 | 25/08/2022 |
| QVK2A61 | 003569 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVP9H39 | 003512 | 09/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVU9C51 | 003655 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVV1A08 | 003513 | 10/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVX9D84 | 003366 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| QVZ9H35 | 003376 | 11/06/2022 | 7030/1 | 25/08/2022 |
| RWQ4J59 | 003327 | 12/06/2022 | 6068/1 | 25/08/2022 |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**93571774

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022 – PMI

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022 – PMI**

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, torna pública EDITAL GAB/SEMAD Nº 004/2022 DA 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO/PMI– 1ª CONVOCAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL referente à 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ PMI, que dispõe sobre a 1ª (primeira) convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**
1.1 O presente edital discrimina a 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado/SEMAD.
1.2 A 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado de que trata esse Edital será realizada mediante as seguintes Etapas de Triagem e Avaliação de Documentos: de Classificação, de Escolaridade, de Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de demais documentos para a Contratação listados Neste Edital.
1.3 As Etapas de Triagem são de caráter classificatório ou eliminatório.
1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: https://www.itaituba.pa.gov.br.
1.5 O candidato que não atender ao prazo da 1ª Convocação nesta 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato.
1.6 Nesta fase convoca somente os candidatos necessários para atender a necessidade temporária excepcional, podendo haver novas convocações a critério da prefeitura municipal de Itaituba.
1.7 Os convocados deverão apresentar-se nos dias e horários especificados Neste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.
1.8 É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas etapas de triagem, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
1.9 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das fases anteriores ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.
1.10 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

**2. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**

2.1. de Classificação:

Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

2.2. de Escolaridade:

Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamental incompleto, ensino fundamento completo, ensino médio, graduação, ou especialização conforme solicitado no Edital de Abertura GAB/SEMAD Nº 001/2022.

2.2.1. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.

2.3. de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Itaituba.

2.3.1. O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

2.3.2. Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

2.4. de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

Curriculum Vitae (original)

01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
Cartão SUS – 01 cópia;
E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;

**3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Os candidatos convocados à 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado, na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA.

| **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD** | |
|---|---|
| **NIVEL DE CARGO** | **EXAME MÉDICO** |
| **SUPERIOR** | |
| ADVOGADO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| ANALISTA AMBIENTAL | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| ARQUITETO | RX DE COLUNA LOMBAR |
| ASSISTENTE SOCIAL | GLICEMIA |
| ENGENHEIRO CIVIL | COLESTEROL TOTAL |
| ENGENHEIRO SANITARISTA | URÉIA |
| MÉDICO VETERINÁRIO | TRIGLICERÍDEOS |
| PSICÓLOGO | CREATININA |
| PEDAGOGO | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| | AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL – EXCLUSIVO PARA PEDAGOGO |
| **TECNICO** | **EXAME MÉDICO** |
| AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL – AVESEC | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| DESENHISTA TÉCNICO | RX DE COLUNA LOMBAR |
| EDUCADOR SOCIAL | GLICEMIA |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | COLESTEROL TOTAL |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | URÉIA |
| ORIENTADOR SOCIAL | TRIGLICERÍDEOS |
| | CREATININA |
| | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |

| **TECNICO** | **EXAME MÉDICO** |
|---|---|
| BOMBEIRO AERODROMO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| | AUDIOMETRIA TONAL |
| | RX DE COLUNA LOMBAR |
| | ESPIROMETRIA |
| | GLICEMIA |
| | COLESTEROL TOTAL |
| | URÉIA |
| | TRIGLICERÍDEOS |
| | CREATININA |
| | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| **TECNICO** | **EXAME MÉDICO** |
| FISCAL DE PATIO-AEROPORTO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| FISCAL DE PISTA AEROPORTO- PARQUEADOR | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-GSO | AUDIOMETRIA TONAL |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | RX DE COLUNA LOMBAR |
| | GLICEMIA |
| | COLESTEROL TOTAL |
| | URÉIA |
| | TRIGLICERÍDEOS |
| | CREATININA |
| | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| **MEDIO** | **EXAME MÉDICO** |
| AGENTE PORTARIA | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| | RX DE COLUNA LOMBAR |
| | GLICEMIA |
| | COLESTEROL TOTAL |
| | URÉIA |
| | TRIGLICERÍDEOS |
| | CREATININA |
| | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| **MEDIO** | **EXAME MÉDICO** |
| AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| ELETRICISTA DE REDE | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| | AUDIOMETRIA TONAL |
| | RX DE COLUNA LOMBAR |
| | GLICEMIA |
| | COLESTEROL TOTAL |
| | URÉIA |
| | TRIGLICERÍDEOS |
| | CREATININA |
| | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| **FUNDAMENTAL** | **EXAME MÉDICO** |
| AUXILIAR ASMINISTRATIVO | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | RX DE COLUNA LOMBAR |
| COZINHEIRA | GLICEMIA |
| COVEIRO | COLESTEROL TOTAL |
| ENCANADOR | URÉIA |
| GARI | TRIGLICERÍDEOS |
| PINTOR | CREATININA |
| VIGIA | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |
| **FUNDAMENTAL** | **EXAME MÉDICO** |
| CARPINTEIRO ARMADOR | HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ |
| ELETRICISTA | TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES | AUDIOMETRIA TONAL |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS | RX DE COLUNA LOMBAR |
| MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS | GLICEMIA |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | COLESTEROL TOTAL |
| PILOTO FLUVIAL | URÉIA |
| BORRACHEIRO | TRIGLICERÍDEOS |
| CARPINTEIRO | CREATININA |
| LUBRIFICADOR | RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT |
| MECÂNICO DE VEICULOS LEVES | AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |
| PEDREIRO | ECG (ELETROCARDIOGRAMA) |
| | EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) |

3.2. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
3.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
3.4. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores designados pela SEMAD, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM/AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEGUINTE DATA, LOCAL E HORÁRIO: 18 A 29 DE JULHO DE 2022, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD, EM HORARIO DE EXPEDIENTE HABITUAL DO REFERIDO SETOR.

4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo a comparecerem no Setor de Departamentos de Recursos Humanos - DRH da Secretaria Municipal de Administração, munidos de seus documentos originais e cópias (quando solicitado), obedecendo a ordem a ordem classificatória.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| DELCILENE REIS HENRIQUES | AGENTE DE PORTARIA |
| VIVALDO SOUSA MIRANDA | AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO |
| MARCELO LIMA DUARTE | AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO |
| SILVANCLEIA SANTOS COSTA | AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO |
| EMANUELLE UCHÔA VIEL | ANALISTA AMBIENTAL |
| ALINE MARIA SOUSA CRUZ | ANALISTA AMBIENTAL |
| JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES | ANALISTA AMBIENTAL |
| VICTOR MATHEUS COUTINHO | ANALISTA AMBIENTAL |
| VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JOSEFA NASCIMENTOS DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| WENDSON SOUZA PEREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIA JOELMA FREITAS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JAQUELINE LYRA MUNIZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NELMA SARAIVA BERNARDO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| BRUNA JANYNE SANTOS COSTA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ADRYELLE KATIA GOMES ALVES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| IZAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JHULLY KAROLINE DAMASCENO DE SOUZA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ERICA PINHEIRO DE SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| IDIVONETE FERREIRA ROCHA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ARIADNIE ARNOUR SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| GEOVANNA EMANUELLY SOUZA OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SELMA DE GOES CORSINO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| LUZINETE GASPAR FERNANDES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CHRISTINE DINIZ LIMA E SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| VICTÓRIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SONIA CORREIA DO NASCIMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| DARLLIANE CRUZ MONTEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JESIELITA ROMA GOUVEIA | ASSISTENTE SOCIAL |
| ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO | ASSISTENTE SOCIAL |
| LEILA FEITOSA ROCHA | ASSISTENTE SOCIAL |
| JODIE PORTO COSTA | ASSISTENTE SOCIAL |
| ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR | ASSISTENTE SOCIAL |
| ILAMAR DIAS DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| MARCILÉA PEREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL |
| RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA | ASSISTENTE SOCIAL |
| FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO | ASSISTENTE SOCIAL |
| DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA | ASSISTENTE SOCIAL |
| DAVID DE CARVALHO UETA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| HILDELENE DE SOUZA BARROS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| RAPHAEL MIHAEL E SOUZA ALVES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DEORLANDIA LUCIANA DE SOUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| EDNA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DHIULLY RODRIGUES DAS GRACAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| ELESSANDRA ABREU DE LIMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| ALDENIZE SUELY CARDOSO DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| KAREN VITORIA BATISTA LINS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DIOLLIANE ROSTAND APINAGES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| PAULO VICTOR GOMES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| JAQUELINI PINTO DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| IVONE DA CONCEICAO MENEZES VIEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DAVID FERREIRA LEITE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SEBASTIANA DE JESUS ARAGÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ILDEVAM CORREIA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDA NONATA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| NARLENE LEONEL GENTIL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IDEGLAN ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IVANILDA DA SILVA LOBATO CAMPOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCA FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARLI DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDA GIZELIA PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DEIVID MILLER DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANDREIA NAPOLEÃO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

| | |
|---|---|
| BRUNA ADRIELLE OLANDA SANTIAGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PATRÍCIA RIBEIRO CAVALCANTE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CELISMAR ARAÚJO LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IRACI DE OLIVEIRA BORGES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLÉSIO SILVA DA PAZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANA PAULA DA SILVA E SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EUNICE NARJARA DE MORAES CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSILDA TAVARES DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARGARETE FERREIRA MENEZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARINEIDE ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ERICA PATRICIA LEONEL LEITE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUIS HENRIQUE SOUZA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAFAEL FARIAS SERRÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VICTOR GABRIEL LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUCENIR DOS SANTOS CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSUE PAES DOS REIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JECILENE PINTO DE MESQUITA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSILENE SOARES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDA SUZANA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EDINEIA MEDINA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLEMILDA DO SOCORRO MENDES DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSILENE CALDAS EVARISTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MIQUEIAS ACÁCIO DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALAN FERNANDES NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| INOAN DE FREITAS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DEVANIRA CABRAL PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JEFFERSON DA SILVA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JESSICA RODRIGUES DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IVANILDO DE ARAÚJO CORREA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WILLIAM DAS DORES SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MANOEL SANTOS LIAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JONILSON SILVA LIAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SÔNIA OLIVEIRA SANTANA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| KENNEDY DA SILVA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GENEILDO GOMES CARNEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WESLEY ALMEIDA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MAURÍCIO REIS FRAZAO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCIVALDO MORAES BENTES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALEKSANDRA PAULA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JÚNIOR | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAQUEL GONÇALVES OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PAULO ROGERIO CUNHA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELZIFÁTIMA HELENA MENDES EDBHMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSIMAR SILVA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOHNE LUNA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EDINALDO BURUM MUNDURUKU | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| REGINALDO VIEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PEDRO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JACÓ DOS SANTOS DIAS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DOMINGOS ARINALDO COSTA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOEL DA SILVA BARROSO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JUNILENE TELES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ZILDETE SOUSA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUANE THAIS SILVA SARMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ERIK SOUSA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ISMAEL BATISTA LIBORIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSELI DIAS FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DARLISON CRUZ DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANDRE LIMA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IVALDO AROUCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WELTON DA SILVA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTONIO RENILDO REBEIRO DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTONIO VALDECY DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WEMERSON SOUSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ÍTALO QUEIROZ VIEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTONIO FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| AMILTON TOMAS DA CONCEIÇÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IDERLAN GONÇALVES SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIELTON BORGES LEAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSE DIAS DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LEILA SIMARA FIGUEIRA NAZARÉ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GABRIEL SILVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIAS SOUSA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOÃO BATISTA SOUZA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ESICLEVIO RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA EDINILDA DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALDNEIDE SANTANA ESQUERDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALDECI MENDES MORENO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

| | |
|---|---|
| KEIDILA SHIRLEY DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RILDO SILVA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CILENE LOBO DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALDELINO PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DJANIA CONCEIÇÃO DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLEUDILENE PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DALGMAR DA CONCEIÇÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SILVESTRE DAMASCENO CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTONIA SOUZA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JHELLY SILVA MARTINS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| NILLANE DOS SANTOS SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIZENE VIEIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| BRUNA FERNANDA MENDES LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLEBSON DE SOUZA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSUE SILVA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CICERO VIEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EUCLIDES AQUINO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JONATAS CASTRO MARTINS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANTÔNIO CARLOS MATOS VIANA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSÉ SOARES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUIZ PAULO RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| AMADEU MACHADO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WELLINGTON FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| IRANILDE ARAUJO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA EDUARDA SANTIAGO ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SOLANGE DE PAULA CRUZ FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| OSVALDO MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GILVAN FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| SAVANA SOUSA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GERLA SOUSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANA MARIA GALVÃO DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALOZIO DA COSTA GAMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JURANDIR MENDES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CICERO PAULO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELISSANDRA SOUZA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CLEODENILCE MAIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JHEMERSON DIAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| AMILTON RAMOS LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| EUDILA DA SILVA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DIEGSON SANTOS COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VANUZA DE SENA VIEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA JOSÉ SOUSA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CARLIANE PEREIRA SALES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAILSON MENDES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CARLOS SATURNO DIAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDA DENIZE SANTOS MARQUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DENILSON SOUSA BARROS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| WEDSON DA COSTA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCO DE ARAÚJO MELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ODAIR LUCAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| NILSON CAMPOS RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUCIA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GREICE SUELY DA SILVA SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PEDRO MOURÃO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FABIO PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANDRADE REIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAIMUNDO SOARES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROBSON DOS SANTOS CASTRO | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| EDIANI SUELEN OMENA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| FÁBIO DA SILVA FLORENCIO | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| JOSE CARVALHO DA SILVA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| JOHN BATISTA DA SILVA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| ENDERSON DOS SANTOS SILVA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| ADRIANO LEITÃO SOARES | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| FERNANDO MORAIS DA SILVA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| JHEYNOR SOUSA SILVA | BOMBEIRO DE AERÓDROMO |
| GERBSON AZEVEDO FARIAS | BORRACHEIRO |
| MOISES DE SOUSA PEREIRA | BORRACHEIRO |
| FRANCIVALDO DA SILVA ALVES | CARPINTEIRO |
| MARCIO BARBOSA MAGALHAES | CARPINTEIRO |
| JOSE RIBAMAR COSTA DE SOUSA | CARPINTEIRO ARMADOR |
| SEBASTIÃO GARRETA DOS SANTOS FILHOS | CARPINTEIRO ARMADOR |
| SEVERINO MIRANDA SOUSA | COVEIRO |
| FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA | COVEIRO |
| EVANGELINA LOPES DE OLIVEIRA | COZINHEIRA |
| JOELMA SILVA SANTOS | COZINHEIRA |
| TAYANE CRISTINA VIEIRA | COZINHEIRA |
| JUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO | COZINHEIRA |
| IRANEIDE SOUSA MACEDO | COZINHEIRA |
| JOÃO SINÉZIO DA SILVA MAFRA | DESENHISTA TÉCNICO |
| KAREN ROSANNE BARROS DOURADO | EDUCADOR SOCIAL |

| | |
|---|---|
| GILDEANE MARQUES FERNANDES DE LISBOA | EDUCADOR SOCIAL |
| TAILINE LOPES NASCIMENTO | EDUCADOR SOCIAL |
| JAQUELINE ALVES DOS SANTOS | EDUCADOR SOCIAL |
| SHIRLE GOMES DA COSTA | EDUCADOR SOCIAL |
| CARLOS HERNANDES DA SILVA | ELETRICISTA |
| JAQUISON OLIVEIRA DE AQUINO | ELETRICISTA |
| ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES | ELETRICISTA |
| RAIMUNDO SANTOS FILHO | ELETRICISTA |
| RICARDO ROLIM DE SOUSA JUNIOR | ELETRICISTA |
| ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES BORGES | ELETRICISTA |
| GILVAN AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR | ELETRICISTA DE REDE |
| CLEUBES BRITO SOUSA | ELETRICISTA DE REDE |
| ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA | ELETRICISTA DE REDE |
| RENILSON FREITAS DE OLIVEIRA | ELETRICISTA DE REDE |
| HODSON SOUZA BARROS | ENCANADOR |
| JONILSON ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA | FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR |
| GUILHERME PALHETA NASCIMENTO | FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR |
| JULIO FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA | FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | GARI |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | GARI |
| LUCILENE VIANA OLIVEIRA | GARI |
| VALDECIR VIANA DA COSTA | GARI |
| FRANCISCO BEZERRA DA SILVA | GARI |
| ADIMAR BORGES FREIRE | GARI |
| CLEITON GONÇALVES ROCHA | GARI |
| GEOVAN PEREIRA SANTANA | GARI |
| WEMERSON LEITE LIMA | GARI |
| WILLIAN SIQUEIRA SILVA | GARI |
| ELIAS ARAÚJO CARDOSO | GARI |
| PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | GARI |
| LUCIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA | GARI |
| RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA | GARI |
| ANDERSON BRITO DA SILVA | GARI |
| MICHAEL SANTOS CASTRO | GARI |
| IVAN CARLOS CARNEIRO SANTOS | GARI |
| EDILON ALVES SILVA | GARI |
| CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORRÊA | GARI |
| MARCOS VASCONCELOS SANTANA | GARI |
| ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA | GARI |
| EDELSON MORIS DA SILVA | GARI |
| FRANCISCO SOARES DA SILVA | GARI |
| JOSE NUNES BARBOSA | GARI |
| BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA | GARI |
| RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA | GARI |
| FELIPE PEREIRA DA SILVA | GARI |
| JUVENAL DA SILVA RIBEIRO | GARI |
| ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA | GARI |
| VALDENOR OLIVEIRA DE SOUSA | GARI |
| IRAN RODRIGUES DE SOUSA | GARI |
| HENRIQUE DA SILVA SUDÁRIO | GARI |
| LEONILSON DA SILVA LINS | GARI |
| JOSE CLESIO COSTA SILVA | GARI |
| JHONE DOS SANTOS LIMA | GARI |
| JOSEAN ALVES | GARI |
| JHEMERSON PALHARES SILVA | GARI |
| JONE MESQUITA DOS SANTOS FERREIRA | GARI |
| ERLAN DE ARAUJO BENTES | GARI |
| ANTONIO SILVA CARVALHO | GARI |
| CILENE OLIVEIRA DA SILVA | GARI |
| NALDO ARAUJO DA SILVA | GARI |
| LUCIVAN CRUZ DA SILVA | GARI |
| JOSE ANTONIO DIAS LIMA | GARI |
| RAIMUNDO ARIVALDO KARU MUNDURUKU | GARI |
| ELISVÂNIA ALVES CARNEIRO | GARI |
| FRANCISCO JOSÉ MENDES DOS SANTOS | GERENTE DE PROTEÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL - AVESEC |
| MARCOS FABIO FERNADES MARQUES | GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO |
| ADALBERTO PEREIRA DA SILVA | LUBRIFICADOR |
| RONNY SILVA SOBRINHO | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| DANIEL PEREIRA DINIZ | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| FRANCISCO FERNANDES FERREIRA | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| JOSE MORAIS CARDOSO | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| ANTONIO ADAILTON DE SOUSA | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS |
| JOSE RICARDO DE SOUSA ARAÚJO | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES |
| VICTOR HUGO RANIERI LIMA | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES |
| LUIZ CARLOS MALHEIRO DE ARAUJO | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES |
| FRANKLIN PRADO DE AGUIAR | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES |
| EDVALDO FERREIRA DA SILVA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| MOISES DE SOUZA DOS SANTOS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| ROBERTO LEAL FERNANDES | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| JOÃO EPIFANIO BALBINO DE MELO | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| RAIMUNDO ALENCAR DA SILVA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| ISAC PORTELA DE AGUIAR | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| ANDRESON FILHO OLIVEIRA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| WELLINGTON PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| GERALDO SILVA DE ALMEIDA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| JONES SOARES DO NASCIMENTO | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| EDSON DOS SANTOS MATOS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| IAN PATRICK CASTRO DE AGUIAR | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |

| | |
|---|---|
| DHONATAN DE MELO MINEIRO | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| DEUSDETE VERAS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| LEANDRO LIMA SILVA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| FRANCISCO DALVANIR LIRA RIBEIRO | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| GILSON GALVÃO DE SOUSA | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |
| ALMIR SEVERIANO DE ARAÚJO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| GILVAN DE SOUSA LIMA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| CLEISON DOS SANTOS | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ADENNITO DOS SANTOS SOUSA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| GELSO SIDINEI SORANSO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| JUNIOR FERREIRA SOARES | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| JOSÉ ARAÚJO SANTOS | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| JOSÉ DE PAIVA CARVALHO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ALBERTO JUNIOR VIEIRA DA SILVA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ANTONIO FILHO TEIXEIRA DE ARAUJO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| DENIS HENRIQUE DA SILVA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| JARDEL SOARES REBOLÇAS | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| RISODERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMÃO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ENOQUE ALVES DA SILVA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| ALMIR SEVERIANO DE ARAÚJO JUNIOR | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| SIMONE AMORIM DE ANDRADE | ORIENTADOR SOCIAL |
| GILIARD DO CARMO VIANA | ORIENTADOR SOCIAL |
| MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA | ORIENTADOR SOCIAL |
| LEILA FERREIRA SILVA | ORIENTADOR SOCIAL |
| FLADSON COSTA CASTRO | ORIENTADOR SOCIAL |
| ANA CRISTINA SILVA CIRINO | ORIENTADOR SOCIAL |
| MARIA JOSE DE BARROS | ORIENTADOR SOCIAL |
| LEONARDO DAVI SALOMÃO SANTOS | ORIENTADOR SOCIAL |
| NADIA LIMA SOUSA | ORIENTADOR SOCIAL |
| MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA | ORIENTADOR SOCIAL |
| SONIA ALVES CONRADO | ORIENTADOR SOCIAL |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA | ORIENTADOR SOCIAL |
| TELMA DA SILVA FERREIRA | ORIENTADOR SOCIAL |
| CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS | ORIENTADOR SOCIAL |
| JACKELINE GARDELHA DA SILVA | ORIENTADOR SOCIAL |
| JULIA FRANCIELLY COSTA SILVA | ORIENTADOR SOCIAL |
| FABIANA PEDROSA DE SOUSA | ORIENTADOR SOCIAL |
| ANTONIO MAURÍCIO PINTO | ORIENTADOR SOCIAL |
| IZABELLY CARRERA BARROS | ORIENTADOR SOCIAL |
| LOISLENE SUIANE PEREIRA DA SILVA. | ORIENTADOR SOCIAL |
| SANDRA MARIA DA SILVA COSTA | PEDAGOGO |
| VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL | PEDAGOGO |
| JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO | PEDAGOGO |
| OCILENE SERRÃO PERES SILVA | PEDAGOGO |
| MARIA DE JESUS CARDOSO | PEDAGOGO |
| RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA | PEDAGOGO |
| IVANEI ALMADA DE OLIVEIRA | PEDREIRO |
| GESIEL BATISTA DA CONCEICAO | PEDREIRO |
| ANTONIO DA SILVA MORAIS | PEDREIRO |
| RAIMUNDO GALVAO DE LIMA | PEDREIRO |
| LUCILIO PEREIRA LEITE | PEDREIRO |
| ADILSON DIAS MOREIRA | PEDREIRO |
| LAERDSON DE ARAUJO SILVA | PEDREIRO |
| GEAN DE JESUS DE OLIVEIRA | PEDREIRO |
| RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA | PEDREIRO |
| MARLON DIAS DA SILVA | PEDREIRO |
| ANTONIO NUNES DE SOUSA | PEDREIRO |
| JOÃO BATSITA COSTA PEREIRA | PEDREIRO |
| FRANCIVALDO DE JESUS DOS SANTOS | PEDREIRO |
| ROMÁRIO OLIVEIRA SANTOS | PEDREIRO |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA | PEDREIRO |
| LUIS GONZAGA PEREIRA DA SILVA | PEDREIRO |
| ANTONIO VALCIMON OLIVEIRA | PEDREIRO |
| EVAIR VAZ DA SILVA | PEDREIRO |
| GETÚLIO DE SOUSA PEREIRA | PEDREIRO |
| MANOEL SOUSA ALMEIDA | PEDREIRO |
| RONILSON BRAGA MARTINS | PEDREIRO |
| ODAIR JOSÉ LEAL DE SOUZA | PEDREIRO |
| EDER FREITAS ARAUJO | PINTOR |
| EDSON FREITAS ARAUJO | PINTOR |
| QUÉZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS | PSICÓLOGO |
| NAIARA FREITAS DOS SANTOS | PSICÓLOGO |
| TAYNARA DE AGUIAR SOUSA | PSICÓLOGO |
| MICHELLY DE SOUSA LIMA | PSICÓLOGO |
| MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA | PSICÓLOGO |
| ADRIANO VIEIRA GOMES | SOLDADOR |
| FELIPE VICTOR DA SILVA | SOLDADOR |
| MARIA GENILDA ALVES DA SILVA | TÉCNICO EM AGROPECÁRIA |
| FRANCELINO QUINTERO PRUDENCIO | TÉCNICO EM AGROPECÁRIA |
| BONN SCOTT TRINDADE BAIMA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA | VIGIA |
| MESSIAS SOUSA MACHADO | VIGIA |
| LENILSON AMARAL DOS ANJOS | VIGIA |
| GARCIA LIMA SERRA | VIGIA |

| | |
|---|---|
| RAIMUNDO FAGNER SILVA | VIGIA |
| MATEUS ROCHA KAMASSURY | VIGIA |
| MESAQUE COSTA NOGUEIRA | VIGIA |
| HERBERTT DE OLIVEIRA SARDINHA | VIGIA |
| PAULO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA | VIGIA |
| RONEY DOS SANTOS RIBEIRO | VIGIA |
| WELISON OMENA RODRIGUES | VIGIA |
| FABIO HENRIQUE NASCIMENTO TERTULINO | VIGIA |
| SOLANO SANTOS DE MORAES | VIGIA |
| NATANAEL GONÇALVES LIMAS | VIGIA |
| JHONATA FERNANDES LEAL | VIGIA |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 12 de julho de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**850DEC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JULHO 2022**

| MATRIC | NOME | FUNCÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 130678-2 | CARLOS SERGIO ALVES BRITO | 196-ASSESSOR I | AEROPORTO |
| 070836-4 | DARLENE NASCIMENTO CAMPOS | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | AEROPORTO |
| 138694-8 | DELCILENE REIS HENRIQUES | 196-ASSESSOR I | AEROPORTO |
| 127863-0 | JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES | 344-ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA | AEROPORTO |
| 130690-1 | JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA | 196-ASSESSOR I | AEROPORTO |
| 010759-0 | DALCE MARIA CARDOSO DA SILVA | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | COMTRI |
| 071403-8 | MARCOS JONES SILVA LUCENA | 106-AGENTE DE TRANSITO | COMTRI |
| 101409-9 | OMILESON DA SILVA PINTO | 106-AGENTE DE TRANSITO | COMTRI |
| 070806-2 | ALDEMIR MIGUEL DA SILVA | 131-VIGIA | GABINETE DO PREFEITO |
| 130730-4 | BENEDITO SOUSA BATISTA FILHO | 124-ASSESSOR ESPECIAL I | GABINETE DO PREFEITO |
| 071178-0 | DENISE SOUZA CASTRO | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | GABINETE DO PREFEITO |
| 130681-2 | ERLANDE PORTELA AGUIAR | 196-ASSESSOR I | GABINETE DO PREFEITO |
| 071636-7 | LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA | 178-ASSISTENTE SOCIAL | GABINETE DO PREFEITO |
| 010958-4 | MARIA DAS GRACAS PINTO DE MORAES | 316-ORIENTADOR SOCIAL | GABINETE DO PREFEITO |
| 130446-1 | HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO | 190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL | PGM |
| 130851-3 | MAILAINE GONCALVES | 196-ASSESSOR I | PGM |
| 011447-2 | NAYA SHEILA DA FONSECA | 190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL | PGM |
| 139588-2 | SARAH REGINA BARBOZA SANTOS DO VALE | 196-ASSESSOR I | PGM |
| 131877-2 | ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS | 196-ASSESSOR I | SEFIN |
| 130634-0 | ANTONIO DA SILVA FILHO | 195-ASSESSOR ESPECIAL II | SEFIN |
| 071174-8 | ARLENE VIEIRA DIAS | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEFIN |
| 094015-1 | ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA | 190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL | SEFIN |
| 138654-9 | HERIKA SIMONY SILVA BAIMA | 196-ASSESSOR I | SEFIN |
| 130628-6 | JOELSON DE AGUIAR | 260-DIRETOR DE COMPRAS | SEFIN |
| 011089-2 | MANOEL GENIVALDO DA COSTA VAZ | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEFIN |
| 138646-8 | HERBERTT DE OLIVEIRA SARDINHA | 131-VIGIA | SEMA |
| 126760-4 | JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO | 438-ANALISTA AMBIENTAL | SEMA |
| 011109-0 | LUCY MARY MEDEIROS DE LIMA | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMA |
| 012031-6 | TAYNA BRANDAO FONSECA | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMA |
| 139621-8 | ADAIL FILHO AGUIAR PRADO | 124-ASSESSOR ESPECIAL I | SEMAD |
| 130608-1 | ANASTACIO FERREIRA DE AGUIAR | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 131858-6 | CATIANE DA SILVA FLORENCIO | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 138181-4 | CHRISTINE DINIZ LIMA E SILVA | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 011057-4 | EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 071222-1 | FABIANE DA SILVA TORRES | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 011074-4 | FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 011138-4 | ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO | 108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | SEMAD |
| 012032-4 | JEFFESON SANTOS DE OLIVEIRA | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 011219-4 | JOENEVAN SOUSA SILVA | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 130641-3 | JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 130642-1 | LUCIA PEREIRA DA SILVA | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 011076-0 | MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 138655-7 | MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS | 258-DIRETOR ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 010924-0 | OSIEL FERNANDES COSTA | 108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | SEMAD |
| 138856-8 | RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 138698-0 | RAIMUNDA SUZANA SILVA | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 011127-9 | RAIMUNDO CELIO PIMENTEL BORGES | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 130719-3 | REGIANE DO ROSARIO BARBOSA | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 130643-0 | SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA | 196-ASSESSOR I | SEMAD |
| 011043-4 | SUEMILCE SANTOS CARDOSO | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD |
| 071248-5 | ANTONIO MARCOS TORRES ARAUJO | 131-VIGIA | SEMAGRA |
| 071655-3 | FABIANA SILVA SOARES | 284-ENGENHEIRO AGRONOMO | SEMAGRA |
| 011206-2 | MARIA APARECIDA BRITO MACAMBIRA | 116-FISCAL DE FEIRA E MERCADOS | SEMAGRA |
| 011364-6 | ALEX COSTA GOMES | 102-FISCAL DE TRIBUTOS | SEMAT |
| 010681-0 | ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO | 104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS | SEMAT |
| 138470-8 | FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA | 104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS | SEMAT |
| 128063-5 | JOAO BATISTA MARTINS PIMENTEL | 102-FISCAL DE TRIBUTOS | SEMAT |
| 071166-7 | NAYANE ALVES VIDAL | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMAT |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 130735-5 | WANDA CRISTINA DE MIRANDA PORTELA | 196-ASSESSOR I | SEMAT |
| 130707-0 | FRANCISCA VIEIRA SOUSA | 196-ASSESSOR I | SEMCULTE |
| 138699-9 | RAIMUNDO MATIAS | 196-ASSESSOR I | SEMCULTE |
| 130189-6 | ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES | 202-SOCIOLOGO | SEMDAS |
| 131947-7 | ALEXANDRA DINIZ ARAUJO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 011382-4 | ANTONIA DA PASCOA ALVES | 113-COZINHEIRA | SEMDAS |
| 071245-0 | ANTONIO LUIZ DE SOUSA | 131-VIGIA | SEMDAS |
| 133617-7 | ARNALDO DA CONCEICAO MACHADO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 012033-2 | BENEDITA MAGALHAES DA SILVA | 101-ASSISTENTE DE BIBLIOTECA | SEMDAS |
| 071408-9 | DORIVAN DA SILVA SOARES | 316-ORIENTADOR SOCIAL | SEMDAS |
| 133615-0 | EDSON ASSUNCAO LEITE | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 138682-4 | FABIO CARDOSO DA SILVA | 197-ASSESSOR II | SEMDAS |
| 071229-9 | FLAVIO PIRES DE ALBUQUERQUE | 131-VIGIA | SEMDAS |
| 132380-6 | FRANCINALVA RODRIGUES NASCIMENTO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 138672-7 | GISELLA LIMA FERREIRA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 132519-1 | JARDAN DOS SANTOS ALVES DE SOUSA | 124-ASSESSOR ESPECIAL I | SEMDAS |
| 131950-7 | JOCILENE FERREIRA NASCIMENTO DA ROCHA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 070824-0 | JOSIANE FERREIRA PANTOJA | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMDAS |
| 137990-9 | KELLY MARINHO DE SOUZA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 126767-1 | KETILY REGINA FERNANDES MARTINS ABREU | 163-PSICOLOGO | SEMDAS |
| 130761-4 | KEULE DA SILVA SOUSA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 128022-8 | LIGIA MARIA BARBOSA DA SILVA | 108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | SEMDAS |
| 071415-1 | LUCIANA DE CARVALHO LIMA | 316-ORIENTADOR SOCIAL | SEMDAS |
| 130653-7 | MARIA DILSA ALVES DE SOUZA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 011125-2 | MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS | 108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | SEMDAS |
| 131982-5 | MARIA DOS REIS MONTEIRO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 010731-0 | MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMDAS |
| 071355-4 | MARIA ROZANGELA RODRIGUES LEAL | 113-COZINHEIRA | SEMDAS |
| 131936-1 | MARLETE SOARES DA SILVA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 130790-8 | NADIEL SOUZA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 132544-2 | NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 132237-0 | NATHALIA LIMA DA SILVA | 124-ASSESSOR ESPECIAL I | SEMDAS |
| 131948-5 | NATRICIA SIMONE SANTOS GALUCIO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 133440-9 | ORLANDO LOPES DOS SANTOS | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 129055-0 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | 131-VIGIA | SEMDAS |
| 011210-0 | RAIDIANE PAIVA DE ARAUJO | 116-FISCAL DE FEIRA E MERCADOS | SEMDAS |
| 132550-7 | REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA | 124-ASSESSOR ESPECIAL I | SEMDAS |
| 071225-6 | ROZIMAR VIEIRA SANTOS | 131-VIGIA | SEMDAS |
| 131939-6 | SERGIO DE SOUZA DA SILVA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 130662-6 | SILMARA DE CASTRO SOUSA | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 130663-4 | SILVANIRA AMORIM FURTADO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 131891-8 | SIMONE DE FREITAS SANTOS | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 128062-7 | WAGNER DA SILVA E SILVA | 131-VIGIA | SEMDAS |
| 131928-0 | ZELINA SERAFIM DAMASCENO | 196-ASSESSOR I | SEMDAS |
| 138965-3 | EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA | 429-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - LEI 2718 | SEMED |
| 010584-8 | ADALBERTILA DE ALBUQUERQUE COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011704-8 | ADENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011627-0 | ADRIANA VERAS PIRES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125454-5 | ADRIANO DE ARAUJO CARVALHO | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 125671-8 | ALCIONE SILVA DE QUEIROZ | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010376-4 | ALDEIDA CARDOSO SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010508-2 | ALDENI VALE DE MORAES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011019-1 | ALDIMAR DE OLIVEIRA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010956-8 | ALDIR PEREIRA GONCALVES | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 011173-2 | ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE AQUINO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011717-0 | ALESSANDRA DOS SANTOS FEITOZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011803-6 | ALESSANDRA NEVES SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011857-5 | ALESSANDRO DA SILVA BATISTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070653-1 | ALESSANDRO VERAS DA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010301-2 | ALEX DA SILVA ALMEIDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012008-1 | ALEXANDRE FALCAO FRANCO | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 011011-6 | ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA DA SILVA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010687-9 | ALIETE LIRA OLIVEIRA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010634-8 | AMADEU DOS SANTOS FERREIRA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125566-5 | AMANDA CAROLINA PEDRO DOS SANTOS | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010625-9 | ANA CLEIA GONCALVES DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010222-9 | ANA LIMA DE MORAIS | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 126656-0 | ANA LUCIA GOMES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010412-4 | ANA MARGARETE DA COSTA CORDEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070791-0 | ANA MARIA CANDIDO VIANA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010642-9 | ANA MARIA DA SILVA NERES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010436-1 | ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126403-6 | ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 011907-5 | ANA MARIA SILVA DOS SANTOS | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125514-2 | ANA MAZILES DE SOUZA GAMA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010617-8 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 011919-9 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125515-0 | ANA PAULA SANTOS BARBOSA PAIVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011973-3 | ANA SUELY CAVALCANTE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125516-9 | ANA THEREZA MARQUES CARMO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011967-9 | ANAMAR COSTA CRUZ | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125580-0 | ANDREIA LIMA VIEIRA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 011080-9 | ANDREIA SIQUEIRA DE SOUSA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010273-3 | ANGELA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125534-7 | ANGELICA SANTANA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011410-3 | ANGELINA APARECIDA BAU | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010331-4 | ANGELINA APARECIDA BAU | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125532-0 | ANGELITA GOMES COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011828-1 | ANILZA MARQUES DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 126576-8 | ANNA MARIA ALENCAR BRITO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011742-0 | ANTONIA BERNALDINA DE SENA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010315-2 | ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 127534-8 | ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA | 182-PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES) | SEMED |
| 011682-3 | ANTONIA DA SILVA GOMES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010131-1 | ANTONIA FERREIRA LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070728-7 | ANTONIA IOLANDA DIOGO PEREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083019-4 | ANTONIA NEUZETE SIQUEIRA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011698-0 | ANTONIA PINTO SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010275-0 | ANTONIA SUELI SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011985-7 | ANTONIA TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010230-0 | ANTONIEL SOARES ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010116-8 | ANTONINA FERREIRA DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010588-0 | ANTONIO CARLOS CUNHA DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 126404-4 | ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125541-0 | ANTONIO MARCELO BATISTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010643-7 | ANTONIO NEUTON COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010051-0 | ANTONIO ROBERTO DIAS RODRIGUES | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011645-9 | ANTONIO SOUSA DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125481-2 | ANTONIO SOUSA MORAIS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011221-6 | AUDIRENE PEREIRA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011847-8 | AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010557-0 | CANDIDO RODRIGUES CHAVES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010442-6 | CARLINHA PEREIRA DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010011-0 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAIVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011757-9 | CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083135-2 | CARMELITA SOARES ARAUJO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125471-5 | CAROLINA MAZZA PEDROSO QUEIROZ | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 126406-0 | CAROLINE ANGELICA SCHMIDT | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 070598-5 | CASSIA MOREIRA CELESTRIN | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 083196-4 | CELIA DA SILVA GALVAO | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 010013-7 | CELIA DE OLIVEIRA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010274-1 | CELIA MARTINS DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010192-3 | CELSON NORONHA NEUTON | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125550-9 | CHARLENE SILVA FERREIRA PEREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010388-8 | CHRISLAINE DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071141-1 | CILFARNE SANTOS BILBY | 415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 126594-6 | CLAUCILENE DE SOUSA LOPES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010124-9 | CLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010453-1 | CLAUDIA ANTONIA REGO DE SOUSA NASCIMENTO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010502-3 | CLAUDIA CABRAL RUIZ | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010050-1 | CLAUDIA DE SOUSA ALMADA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125431-6 | CLAUDIO SOARES DE SOUSA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010383-7 | CLAUDIONOR BARBOSA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 136208-9 | CLAUDIONOR VIEIRA FERREIRA | 197-ASSESSOR II | SEMED |
| 125482-0 | CLEIDE PEREIRA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070911-5 | CLEILDA MOREIRA MENDES | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 126689-6 | CLEISON LIMA LEITAO | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010766-2 | CLENECY NUNES SAGAMA CARVECHI | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010341-1 | CLENILZE ARAUJO DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 070904-2 | CLEONETE PEREIRA DE SOUSA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 011949-0 | CLEONICE DE OLIVEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010424-8 | CLEUDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011640-8 | CLEUDIVAN LEITE MARQUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010428-0 | CLODENICE DE LIMA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010449-3 | COSMA COSTA SARMENTO | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 071771-1 | CRISTIANE DA SILVA FRAZAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011337-9 | CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012710-8 | CRISTOVAO ARAUJO PORTELA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010818-9 | CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 072043-7 | DALRENICE SOCORRO SILVA COSTA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125517-7 | DANIEL MENDONCA FAILACHE | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010548-1 | DANIELA SOUZA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 126677-2 | DANIELE CRISTINA RODRIGUES AROUCHE | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125456-1 | DANIELE MIRANDA SENA SOUSA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 127902-5 | DANIELE MONTEIRO SANTOS | 450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | SEMED |
| 070847-0 | DARCIANA BRANDAO DOS SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010371-3 | DARCY DO CARMO DOS ANJOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010645-3 | DARLAN SANTOS MARINHO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011032-9 | DELCIMAR RABELO DOS SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010644-5 | DENIVAL PALHETA DE SOUSA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010491-4 | DEUSARINA DE OLIVEIRA CAMPOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010363-2 | DEUZALIA VITALINA DE JESUS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010779-4 | DIANA OLIVEIRA SOARES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011259-3 | DILMA CONCEICAO SILVA PEREIRA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 072161-1 | DILMA LOPES PADILHA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 070662-0 | DININTA DA SILVA COSTA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010699-2 | DIOLIGIA BARBOSA DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 011974-1 | DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012010-3 | DIONISIA DA SILVA E SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010326-8 | DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011693-9 | DOMICIANE DE SOUSA ARAUJO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 127929-7 | DORILENE SILVA BARBOSA LINO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 011224-0 | DORIMAR SOUZA RAMOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010285-7 | EDAIZE MARIALVA YVANO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010053-6 | EDILENE COELHO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070757-0 | EDILEUZA COSTA SILVA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010402-7 | EDILSON SOARES SILVA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010676-3 | EDILSON SOUZA MACHADO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010323-3 | EDINAEL BATISTA LIMA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 130162-4 | EDINALVA SILVA NOGUEIRA SOUSA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010392-6 | EDINOLIA FERREIRA PAIVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010934-7 | EDIONE DO SOCORRO LEITE SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010553-8 | EDITH MARIA LOBATO ALVES | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010393-4 | EDNA MARIA DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070738-4 | EDNILSON DOS SANTOS SILVA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010054-4 | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011841-9 | ELAINE DO SOCORRO FARIAS DE BRITO | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 070832-1 | ELBA DE OLIVEIRA SALES | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125483-9 | ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070721-0 | ELENILDA LOPES SANTANA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 011220-8 | ELEONORA TAVARES DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071693-6 | ELEONORA TAVARES DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011810-9 | ELI REGINA VIEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125484-7 | ELIANA NOGUEIRA PASSOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010669-0 | ELIANA OLIVEIRA DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010565-1 | ELIANE DA SILVA E SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011928-8 | ELIANE DA SILVA E SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010318-7 | ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA PINHEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011632-7 | ELIANE LIRA DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011719-6 | ELIELSON PIMENTEL LIMA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010675-5 | ELIENE FERREIRA LIRA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010298-9 | ELIENE ILIN PAXIUBA DUNCAN | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125588-6 | ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 082685-5 | ELIETE CUNHA DA SILVA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010547-3 | ELIETE PEREIRA LIMA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125659-9 | ELINALDA ROBERTA RAMALHO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010659-3 | ELISABETH AMANCIO DE SOUSA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010389-6 | ELISANGELA DA SILVA SOARES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011755-2 | ELISANGELA PAZ MARTINS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010726-3 | ELIZA PEREIRA PONTES | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 010812-0 | ELIZABETH DA SILVA PRATA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 070798-8 | ELIZABETH MARQUES MIRANDA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010532-5 | ELIZANGELA AMORIM | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010308-0 | ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010531-7 | ELNA MARIA LEITE GASPAR | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070587-0 | ELSA SANTOS DE OLIVEIRA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125545-2 | ELYENE NOBRE DE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010330-6 | ELZA BORGES DA SILVA ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010932-0 | ELZERINA REIS DA COSTA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 125557-6 | EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010311-0 | EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011989-0 | EMILIA CRISTINA PEREIRA OMENA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010943-6 | ENA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 130163-2 | ENI RIBEIRO BRANCO | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010256-3 | ENI RIBEIRO BRANCO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010366-7 | ENILCE MONTELES DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070672-8 | ERINEUDE PINTOS DOS SANTOS | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011706-4 | ERIVELTON BENITI | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010808-1 | ERLA VIEIRA DE SOUSA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125488-0 | ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070780-5 | ERRICA SOCORRO LIMA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125457-0 | ERZIDIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR | 182-PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES) | SEMED |
| 070756-2 | ESDRAS CAVALCANTE SOUSA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010635-6 | ESTER DA SILVA DE MENESES | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010534-1 | EUGENIA MIRANDA CARDOSO DIAS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010287-3 | EVA ROSA DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011952-0 | EVA SANTIAGO ALVES FERREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070565-9 | EVANIA DE NAZARE TORRES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083146-8 | EVANUZA ABREU SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 070461-0 | EVERTON PORTO DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 125560-6 | EXISLANES MOURA ARAUJO | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 072047-0 | EZIR LEITE MARQUES | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 126661-6 | FABIO ROGERIO SAVELIS DOS SANTOS | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 126687-0 | FABRICIA VANESSA BARROSO ALVES LOBO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 070567-5 | FATIMA BENICIO DA CONCEICAO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010286-5 | FATIMA MARIA DE JESUS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125544-4 | FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125518-5 | FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 070433-4 | FRANCINALDO PEREIRA LOPES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011056-6 | FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010543-0 | FRANCINETE BARRETO GARCIA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010272-5 | FRANCINETE DA SILVA E SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 128407-0 | FRANCINETE FERREIRA SEZORTE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010373-0 | FRANCIONE DE CASTRO BARRETO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 011020-5 | FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010344-6 | FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012018-9 | FRANCISCA LOPES DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010297-0 | FRANCISCA SANTOS OLIVEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010740-9 | FRANCISCA SILVA DE JESUS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 070666-3 | FRANCISCA VIEIRA SOUSA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010199-0 | FRANCISCO ALVES DE SOUSA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010394-2 | FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011705-6 | FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO MORAIS | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 135078-1 | FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010123-0 | FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010304-7 | FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010302-0 | FRANCISCO JECIVALDO FERREIRA MENDES | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 011419-7 | FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010364-0 | FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010745-0 | FRANCISCO VAINOR PEREIRA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010613-5 | FRANCISCO VIANA XAVIER | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 128051-1 | FRANKANE DA SILVA RIBEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125473-1 | FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010294-6 | GEISA MARIA MENDONCA RAMOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125491-0 | GELSINETE DAMASCENO MARTINS | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125573-8 | GENIVALDO GODINHO SOUSA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010460-4 | GEOVANA LIMA DE QUEIROZ | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010365-9 | GEOVANNE RAQUEL CASTRO DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010284-9 | GERCICLEY DA CONCEICAO MIRANDA CORREA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010374-8 | GERCILENE DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 110018-1 | GILCELIA MOTA REIS | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 070535-7 | GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011684-0 | GILMAR SILVESTRE DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010455-8 | GILMARA BATISTA TELES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010375-6 | GILMARA PERPETUA LIRA LOPES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071778-9 | GILSON FELIX DA SILVA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010503-1 | GILVACIDA MARQUES FERNANDES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070584-5 | GIRLANE MAGALI SANTOS BILBY | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125492-8 | GISLAINY FERREIRA FERNANDES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012022-7 | GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 010382-9 | GLEDIS FABIANA PINHEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 072030-5 | GLEICE CRISTINA DE ARAUJO VIANA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125459-6 | GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125493-6 | GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010295-4 | GRACILENE PRUDENCIA RODRIGUES DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125494-4 | GRACINETE SILVA PASSOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125583-5 | HELLEN RIBEIRO CAMPOS GOMES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125538-0 | HELLEN SUANE FERREIRA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125496-0 | HELOENE BORGES BAIA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011091-4 | HERCILIA MARIA DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126418-4 | HIJAOEKES SILVA SOUZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010055-2 | HILDA SOARES DE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126408-7 | HILDETE DOS SANTOS ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010289-0 | HILMA PEREIRA PONTES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011339-5 | ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010322-5 | ILZA DA COSTA OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070590-0 | ILZA DE ALMEIDA FERREIRA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010380-2 | IONE DO SOCORRO MATA DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011943-1 | IRAILDE BORGES CHAVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010417-5 | IRAILDE FERREIRA BARRETO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010317-9 | IRANI RIBEIRO SOUSA DE MENEZES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010309-8 | IRENE CRISTINA DOS ANJOS JATI | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010607-0 | IRES NOGUEIRA LIMA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010627-5 | IRIS SOCORRO LIMA BRITO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010529-5 | IRISMAR MARIA TORRES SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011636-0 | ISMERINA BORGES DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125564-9 | ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 126423-0 | IURY GOMES PEREIRA | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 070485-7 | IVAILDO SOUZA SANTANA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 072055-0 | IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010692-5 | IVANETE PINHEIRO COSTA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010288-1 | IVANILDE DIAS DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010483-3 | IVETE DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010206-7 | IVONE ALVES DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010621-6 | IVONE DOMINGAS MOREIRA CASTRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010418-3 | IVONE LEMOS DE OLIVEIRA GOES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012051-0 | IVONELI DUARTE MOREIRA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 011633-5 | IZABEL VILANOVA MESQUITA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126592-0 | IZAIAS ALVES MUNIZ | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011851-6 | IZIMAR MORAIS MIRANDA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125672-6 | JACIARA LUZIA GARCES SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 128409-6 | JACIARA MOTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070625-6 | JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 126577-6 | JAILZA DA SILVA SANTOS NUNES | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010429-9 | JAIZINHO DE JESUS CAMPOS BARBOSA | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 071340-6 | JAMES FONSECA AZEVEDO | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 011582-7 | JANILDE FURTADO BARROS | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125519-3 | JAX MARA DE JESUS QUEIROZ | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010356-0 | JAYNE CLEY MIGLIAT | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010951-7 | JEFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125562-2 | JESSICA CAMPOS SAMPAIO | 251-PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | SEMED |
| 010914-2 | JOAO BATISTA BRAZ DA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 011029-9 | JOAO DIOGO REGO DA SILVA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010121-4 | JOAO EVANGELISTA ALVES DE SOUZA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011579-7 | JOAO RONILDO FERREIRA DE SOUZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010422-1 | JOAO SANTOS DE OLIVEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010332-2 | JOCELI DA SILVA GONZAGA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125498-7 | JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010567-8 | JOELDA PEREIRA DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011939-3 | JOELMA IVALENE GOIS BRAGA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 011262-3 | JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010732-8 | JONA ARAUJO DA SILVA | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 011701-3 | JONATAS SILVA DA COSTA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125460-0 | JONATHAN RODRIGUES DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010450-7 | JORGE LUIZ SOUZA FILHO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010871-5 | JORINALDO SOUSA DE NAZARE | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 071237-0 | JOSAFA DE JESUS GUIMARAES | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010056-0 | JOSE AUGUSTO GALVAO DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010313-6 | JOSE BERNARDINO PEREIRA FILHO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010783-2 | JOSE CAMPOS BATISTA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010542-2 | JOSE CIDAMOR BATISTA | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 127842-8 | JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010552-0 | JOSE EDINALDO DA COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011341-7 | JOSE EDUARDO DE MACEDO MELO | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 010993-2 | JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010118-4 | JOSE HAROLDO PAULO DE JESUS | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011309-3 | JOSE HIDELBRANDO SANTOS DE ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070733-3 | JOSE LUIZ COLARES DE OLIVEIRA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010300-4 | JOSE MARCIO NUNES DE LARA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010541-4 | JOSE PENA BANDEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 070659-0 | JOSE PESSOA DE VASCONCELOS | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010797-2 | JOSE RODRIGUES DE SOUSA | 415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 070817-8 | JOSE WILSON DE SOUZA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 126591-1 | JOSEANE CLARA SILVA DE SOUZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 083169-7 | JOSEANE DA SILVA SANTOS | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010191-5 | JOSELI NUNES DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010368-3 | JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070716-3 | JOSIANE DA SILVA SANTOS LIMAS | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010615-1 | JOSIEL ARAUJO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011818-4 | JOSILENE SALDANHA RODRIGUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010290-3 | JOSILENE SOUSA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 126698-5 | JOSIMAR SANTANA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010132-0 | JOSUE OLIVEIRA MARTINS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010654-2 | JOSUE SILVA DA COSTA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010614-3 | JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 011384-0 | JOVELINA AQUINO DE SOUSA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 070839-9 | JOYCE SOARES DOS SANTOS | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125717-0 | JOZELIA RIBEIRO RODRIGUES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010760-3 | JOZIANE PALMEIRA DE SOUSA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010345-4 | JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010900-2 | JUCENILSON OLIVEIRA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010325-0 | JUNILCE LUIZA DE JESUS CORREA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010372-1 | JURACILENE VIEIRA DE SOUZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010636-4 | JURANDIR DA SILVA BARBOSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125474-0 | JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 126662-4 | KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011306-9 | KASSIA PATRICIA SANTOS SALOMAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126683-7 | KATHELEN DYANA FERREIRA DA LUZ SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010406-0 | KATIANA AMORIM ALVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126663-2 | KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011866-4 | KEILA GESIANE DA SILVA PINHEIRO | 420-AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 128052-0 | KEZIA DE SOUZA MARQUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070900-0 | LADIMIR ROCHA LIMA | 415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010441-8 | LARIANE CASTRO DE OLIVEIRA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 125571-1 | LARISSA CARVALHO CAVALCANTE | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 125539-8 | LARISSA ZATTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010489-2 | LARRI BEHRINGER ANDRADES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010708-5 | LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 128053-8 | LAURINETH DIAS FEITOSA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 070556-0 | LEDILEIA PEREIRA DA SILVA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125499-5 | LEIDERLANE DIOGO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010590-2 | LEILA MOREIRA FERREIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010979-7 | LENA RAIMUNDA PAXIUBA SOARES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010798-0 | LENILDO PAIXAO CARNEIRO TELES | 415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 125719-6 | LENILZA CAVALCANTE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010280-6 | LEONICE DA SILVA SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010472-8 | LEONILDES LEMOS DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070569-1 | LEUCINE BENTES DE MORAES | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010574-0 | LIANA MARIA CARVALHO DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070595-0 | LIANCARLAS SILVA E SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 011870-2 | LIDIA COSTA TEIXEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011425-1 | LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010514-7 | LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010189-3 | LIDIANE ALVES FERNANDES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125500-2 | LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010753-0 | LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010431-0 | LINDONEIDA MARCIA LOPES SILVA MONTEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010358-6 | LOURDES CELESTRIN DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071611-1 | LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010683-6 | LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010504-0 | LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011699-8 | LUCINEIA DEINA THIES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 138376-0 | LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126579-2 | LUIZ SOARES FERREIRA JUNIOR | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 011816-8 | LUZENIRA DE JESUS PAZ | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010057-9 | LUZIA DE JESUS MIRANDA LIMA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010164-8 | LUZIA PEREIRA DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010327-6 | LUZINEIDE SILVA DOS SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010535-0 | MACLIVALDETH MENDES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125559-2 | MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010369-1 | MANOEL DO NASCIMENTO ARAUJO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010573-2 | MANOEL FERREIRA LIMA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 070646-9 | MANOEL LOPES DA SILVA NETO | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 126690-0 | MARA LUANE DOS SANTOS SOUZA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010201-6 | MARCELENE LUCILA MACEDO DE OLIVEIRA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011942-3 | MARCIA FERREIRA PEREIRA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125520-7 | MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125569-0 | MARCILENE VIEIRA MORAIS | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 011798-6 | MARCIO ANDRE DE JESUS MELO | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 127961-0 | MARCOS CLEOCE LIMA DE AGUIAR | 450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | SEMED |
| 010801-4 | MARCOS ROGERIO PERIM | 415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010880-4 | MARIA ALICE DE SOUSA ARAUJO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010592-9 | MARIA ANADEJJ BARROS FRANCA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 012499-0 | MARIA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010579-1 | MARIA APARECIDA RODRIGUES VAZ | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125728-5 | MARIA BEIJANETE PEREIRA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011754-4 | MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011662-9 | MARIA CELIA MONTEIRO DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010010-2 | MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070464-4 | MARIA CLEUMIRA LAMEIRA DA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010939-8 | MARIA CRISTIANE SALES DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010198-2 | MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA DE HOLANDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 072101-8 | MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 082279-5 | MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA LEAL | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010495-7 | MARIA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 071463-1 | MARIA DA CONCEICAO ROCHA VALE | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010060-9 | MARIA DAS GRACAS CARNEIRO MARTINS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071874-2 | MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010438-8 | MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125502-9 | MARIA DE FATIMA DE SENA SOARES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010348-9 | MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONSECA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010496-5 | MARIA DE FATIMA E SILVA SOARES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010128-1 | MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011307-7 | MARIA DE JESUS DAMASCENO SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010292-0 | MARIA DE JESUS FURTADO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010413-2 | MARIA DE JESUS SAMPAIO DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010488-4 | MARIA DE JESUS SILVA MONTELES | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 011112-0 | MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 011444-8 | MARIA DE NAZARE SOUSA SARMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010494-9 | MARIA DELIA BARROS DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010566-0 | MARIA DILEIA LEITE DE SOUSA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 070727-9 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMENTO DE MORAES | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 125503-7 | MARIA DO ROSARIO AVELINO BURGOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011959-8 | MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010820-0 | MARIA DO SOCORRO DE MORAES | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010771-9 | MARIA DO SOCORRO GONCALVES NASCIMENTO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 012052-9 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 072068-2 | MARIA DO SOCORRO SOUSA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010440-0 | MARIA DOS ANJOS SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010451-5 | MARIA DOS SANTOS RIBEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011027-2 | MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010058-7 | MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010497-3 | MARIA ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS AMARAL | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010468-0 | MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011630-0 | MARIA FAUSTA BARROS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010415-9 | MARIA FEITOSA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010526-0 | MARIA FELIX VITALINA DE JESUS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011338-7 | MARIA FILHA DE SANTANA GOMES DA COSTA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125675-0 | MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010769-7 | MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010649-6 | MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 010558-9 | MARIA GORETH DE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010630-5 | MARIA HELENA LOGRADO MOURAO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 072167-0 | MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010898-7 | MARIA JACI FERREIRA DE OLIVEIRA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 011843-5 | MARIA JACIRA LIMA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010824-3 | MARIA JOSE RAYOL PINTO | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 011403-0 | MARIA JOSE SOARES DA SILVA | 418-COZINHEIRA EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 070827-5 | MARIA JOSE SOUSA RIBEIRO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010452-3 | MARIA JUDITE BELEM BRASIL | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010129-0 | MARIA LENIR VERAS DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010533-3 | MARIA LIGIA DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 110020-3 | MARIA LOPES LIMA | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 010446-9 | MARIA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011638-6 | MARIA LUCIA DA SILVA GOMES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011864-8 | MARIA LUCIA DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011751-0 | MARIA LUCIA DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011890-7 | MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010652-6 | MARIA LUIZA PINTO PAES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011317-4 | MARIA LUZIA DA SILVA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125462-6 | MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011691-2 | MARIA MADALENA FERREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083179-4 | MARIA MONTEIRO XAVIER REBELO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010444-2 | MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011901-6 | MARIA NEURILENE DE ARAUJO COSTA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010078-1 | MARIA PEREIRA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010509-0 | MARIA RODRIGUES OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010653-4 | MARIA ROSELIA DE SOUSA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126582-2 | MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010306-3 | MARIA ROSILENE SILVA DO CARMO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011912-1 | MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010575-9 | MARIA SONIA MELLO DO MONTE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010396-9 | MARIA VANJA DE ANDRADE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071233-7 | MARIA VIEIRA DA SILVA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011629-7 | MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010945-2 | MARIA ZULEIDE SILVA DA CONCEICAO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 070722-8 | MARILDA ORTIZ | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010466-3 | MARILENA FERNANDES FIGUEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010461-2 | MARILENE GONCALVES DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011346-8 | MARILETE GONCALVES DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010333-0 | MARILZA JORGE SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010471-0 | MARINALDA MIRANDA DE ASSIS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010515-5 | MARINALVA BASTOS DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125522-3 | MARINALVA LISBOA NASCIMENTO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 136822-2 | MARINEIDE CARDOSO GOMES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070603-5 | MARINETE DE BARROS SOUSA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010948-7 | MARINETH RODRIGUES COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125464-2 | MARIO LAERCIO BRITO XAVIER | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 071777-0 | MARIO LUIZ GHIZONI | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 011222-4 | MARIO NELSON DA COSTA FARIAS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010791-3 | MARIO SERGIO SILVA DO CARMO | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 011294-1 | MARISTELA FERREIRA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125586-0 | MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 011707-2 | MARIVALDO COSTA NAZARE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010773-5 | MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 126583-0 | MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011933-4 | MARLI DILL | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125432-4 | MARLISSON DA SILVA RODRIGUES | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125572-0 | MARLLYAN LUZ COSTA | 450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | SEMED |
| 010114-1 | MARLUCIA LOPES SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011211-9 | MATIAS RODRIGUES DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010458-2 | MAUDES DE FARIAS CALDAS | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 011380-8 | MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 070616-7 | MAURO SOARES MELO | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 070581-0 | MELCY PERES SALES | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125504-5 | MERYANE DAMASCENO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083200-6 | MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA | 177-SECRETARIO ESCOLAR | SEMED |
| 010928-2 | MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 070929-8 | MIDENILDA DAMASCENA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125529-0 | MILLENA ROSE MOREIRA DE ABREU | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 072042-9 | MILVA MARIA AZEVEDO CAMPOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010166-4 | MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 012821-0 | MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA | 175-SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 011997-0 | MIRIAN COSTA FREITAS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010656-9 | MIRIAN VIEIRA DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 125505-3 | MIRISLANE MOURA ARAUJO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010876-6 | MISAEL DAMASCENO DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070883-6 | NAOR LOPES DOBELIN | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 128213-1 | NATALINA OLIVEIRA BAU | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125466-9 | NEIMAR DOS SANTOS | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125576-2 | NELCINEI SILVA MELO | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 011581-9 | NELGIANE SILVA DE CARVALHO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011218-6 | NELSOM SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125455-3 | NELSOM SILVA | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 011153-8 | NELSON DIAS MOREIRA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010538-4 | NERLEYDE DE SOUSA COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010583-0 | NEURIENE DE ARAUJO COSTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010629-1 | NEUSA CLECI DA ROSA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010445-0 | NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125567-3 | NEWTON CELESTINO DE JESUS | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 125506-1 | NILDSON FLAVIO FERREIRA DIAS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011075-2 | NILMA CRISTIANE PEREIRA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125551-7 | NILZA RITA DA SILVA LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126386-2 | NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010597-0 | NUBIA DA COSTA BRAGA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071610-3 | NUBIA DA COSTA BRAGA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010469-8 | ODECY DO NASCIMENTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083191-3 | ODEILCE FERREIRA LIMA | 422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010479-5 | ODEILCE MARIA NASCIMENTO CABRAL | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010470-1 | ODEIZE MIRANDA HAUZINGER | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011372-7 | ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010549-0 | ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125507-0 | OLINDA COUTINHO QUINTERO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010478-7 | OLINDINA VIEIRA PONTES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011674-2 | ORISDEIA XAVIER MIRANDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071208-6 | ORIVALDO TORRES DA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 071241-8 | OSMARINA SOUSA PACHECO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010197-4 | OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125467-7 | OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125540-1 | OZIAS SOUSA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125508-8 | PATRICIA RIBEIRO MOREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070895-0 | PAULO GLEY LIRA LOPES | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010611-9 | PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 013559-3 | PAULO SERGIO DA SILVA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 071170-5 | PEDRO FARISMAR ALVES SUARES | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010930-4 | PEDRO ROCHA DE ALMEIDA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 126666-7 | PEDRO SERGIO DA SILVEIRA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010640-2 | PEDRO SILVA ARAUJO | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 125577-0 | PEDRO SILVA ARAUJO | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 010400-0 | PERPETUA DA CONCEICAO BORGES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125477-4 | QUEILA ALVES MENDES | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 130381-3 | RAIANE DE MELO PEREIRA | 413-ALMOXARIFE EDUCACIONAL | SEMED |
| 071221-3 | RAILON ANTONIO MENESES SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 011213-5 | RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011940-7 | RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011823-0 | RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010346-2 | RAIMUNDA LIMA DUARTE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070789-9 | RAIMUNDA MARGARETH SOUSA SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010473-6 | RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011867-2 | RAIMUNDA NONATA CAMPOS DA SILVA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010647-0 | RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010119-2 | RAIMUNDO HERLEY SILVA PRATA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010420-5 | RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071705-3 | RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 125527-4 | RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 011694-7 | RAIMUNDO PAIXAO DOS ANJOS PEREIRA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 126584-9 | RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010510-4 | RAINILCE PERPETUA MARTINS DE AGUIAR | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125523-1 | RAQUEL BATISTA SILVA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 126410-9 | RAQUEL PERES ROCHA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 125509-6 | RAYANE ROCHA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125575-4 | RAYANNE MARCYELLE BEZERRA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 126585-7 | REGIANE BORGES DOS SANTOS | 336-PROFESSOR DE ED FISICA | SEMED |
| 011689-0 | REGILENE FERREIRA DA SILVA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010407-8 | REGINA KATIA MATOS LIMA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 125510-0 | REJANIA ALVES PEREIRA RODRIGUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010492-2 | RENATA DE SOUSA BARRETOS DA CONCEICAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071423-2 | RENILMA ALMEIDA SOUSA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 125669-6 | RISONETE VIEIRA BARBOSA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010525-2 | RITA DE ALMADA GHIZONI | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011578-9 | RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010648-8 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011672-6 | RONALDO MARQUES LOBATO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010339-0 | RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070842-9 | ROSA DALIA SIQUEIRA DE SOUSA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010576-7 | ROSA MARIA SANTOS SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 128753-2 | ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 010409-4 | ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070816-0 | ROSALIA MARIA PEREIRA TRINDADE | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125722-6 | ROSANA DE FATIMA LEITE | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010493-0 | ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010416-7 | ROSANA SANTOS DA RESSURREICAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070921-2 | ROSANE APARECIDA FACIONI SCALABRIN | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010061-7 | ROSANE DE BRITO PEREIRA SILVA | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 011790-0 | ROSANGELA ALBINO ALVES | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125469-3 | ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE | 333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA | SEMED |
| 071649-9 | ROSANGELA DE JESUS SANTOS PIMENTEL | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 011941-5 | ROSANGELA MENDES LEAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011641-6 | ROSANGELA VELOSO CAMPOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011711-0 | ROSELI ALMEIDA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010768-9 | ROSELIA DE SOUSA SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010894-4 | ROSELY DE FARIAS VENANCIO | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 010947-9 | ROSENILDA GARCIA DA COSTA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010279-2 | ROSENILDA LEITE MARQUES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010587-2 | ROSIANE ROBERTA DE LIMA | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010321-7 | ROSICLEIA DE MORAIS MOURA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 126636-5 | ROSILENE DE ARAUJO FARIAS | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125524-0 | ROSILENE NUNES LOPES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010081-1 | ROSIVALDO FERNANDES SOUSA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010685-2 | ROZEANE VIANA DOS SANTOS | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010623-2 | RUTH DE ALMEIDA MOTA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010439-6 | RUTH FERNANDES SOBRINHO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010878-2 | RUY VIANA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 125435-9 | SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010065-0 | SALOME RODRIGUES COUTINHO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010612-7 | SAMARA MARIA DE SOUSA ALVES | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 010527-9 | SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010454-0 | SANDRA FERREIRA DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 071931-5 | SANDRA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 012049-9 | SANDRA MARIA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010320-9 | SANDRA NOGUEIRA LEITE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125511-8 | SANDRA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011786-2 | SEBASTIANA DOS SANTOS DAMACENO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011938-5 | SELMA FERNANDES FIGUEIRA VIANA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010490-6 | SELMA LUCIA REIS DE LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070425-3 | SHEILA ARAUJO PORTELA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010568-6 | SHEILA DENIZE MIRANDA DE ALMEIDA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010739-5 | SHIRLENE DOS ANJOS NUNES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010821-9 | SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010511-2 | SILOUANE FARIAS QUINTERO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 083182-4 | SILVANA DE LIMA NASCIMENTO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 010695-0 | SILVANA FRANCO DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010307-1 | SILVANE PEREIRA MATOS | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 010403-5 | SILVANIA SILVA NOGUEIRA CAMPOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 011223-2 | SILVIA ALVES SOUZA | 327-PROFESSOR DE HISTORIA | SEMED |
| 010136-2 | SILVINHO CAMPOS AMORIM | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 125525-8 | SIMONE CARNEIRO CARVALHO | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 125512-6 | SIMONE GAIA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070857-7 | SINOLANGE SILVA SOUSA | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 011708-0 | SOCORRO ERLERI COSTA LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070454-7 | SONIA ARAUJO FERREIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010477-9 | SONIA CLARIZA LIMA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010398-5 | SONIA MARIA MATOS LIMA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010130-3 | SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010697-6 | SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 011225-9 | SUANNY KELLY SILVA SEVERINO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 126550-4 | SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010501-5 | SUELY VITALINA DE JESUS | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 126669-1 | SUEMILIE SANTOS CARDOSO DA ROCHA | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 072037-2 | TATIANE PEREIRA DA SILVA | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 011648-3 | TATIELI BETIOL YANES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010434-5 | TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010761-1 | TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 010655-0 | TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 010433-7 | UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011353-0 | VALDENOR NONATO FRANCO COUTO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010641-0 | VALDENY BENVINA BRITO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010343-8 | VALDINEY LOBATO DE SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 128921-7 | VALDINEY LOBATO DE SOUSA | 321-TECNICO EDUCACIONAL | SEMED |
| 011331-0 | VALDIRENE DE SOUSA BARROS | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010464-7 | VALDIRENE DIAS ALVES | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010784-0 | VALMIR DANIEL DOS SANTOS | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 010064-1 | VALMIR DOS REIS SENA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 125513-4 | VANI DA CRUZ VIEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011722-6 | VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS | 331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO | SEMED |
| 125436-7 | VERONICA MORAES DE MELO | 329-PROFESSOR DE MATEMATICA | SEMED |
| 010462-0 | VILANY DA SILVA E SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070803-8 | VILSON PIRES DA SILVA | 339-VIGIA EDUCACIONAL | SEMED |
| 125552-5 | WAGNER JOSE OLIVEIRA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010443-4 | WALDNA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS | 170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718 | SEMED |
| 070717-1 | WANDERLEIA MONTEIRO SOUZA PALHETA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 011712-9 | WELCILEY SILVA DE SOUZA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010291-1 | WIDEANE CUNHA ALBUQUERQUE | 325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | SEMED |
| 130440-2 | WILCILENE ROCHA MUNDURUCU | 353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | SEMED |
| 125533-9 | WILIANE OLIVEIRA BRANDAO | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 011759-5 | WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010430-2 | WILZA RODRIGUES DE ANDRADE | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070524-1 | ZEURANY REGO DE ARAUJO | 337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL | SEMED |
| 011840-0 | ZILDA SOUSA VIANA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 010762-0 | ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA | 323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS | SEMED |
| 070600-0 | ZULMIRA SOUSA DA SILVA | 120-MERENDEIRA | SEMED |
| 071314-7 | FRANCISCO SANTOS LEAL | 176-COVEIRO | SEMINFRA |
| 010851-0 | FRANCISCO SILVA SOUSA | 123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMINFRA |
| 071298-1 | GILSON DANTAS DE QUEIROGA | 147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SEMINFRA |
| 127904-1 | JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO | 155-ENGENHEIRO CIVIL | SEMINFRA |
| 011049-3 | VERA LUCIA SANTOS FIGUEIRA | 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMPLAN |
| 010790-5 | ADAILTON ARAUJO DA SILVA | 362-VIGIA - SAUDE | SEMSA |
| 011231-3 | ADALGINA MOTTA CORREA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 071269-8 | ADAO ALVES DE LIMA | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 011945-8 | ADLA VERONICA DE MIRANDA | 208-AGENTE DE ZOONOSES | SEMSA |
| 128058-9 | ADRIANE DE SOUSA NEVES | 148-ENFERMEIRO GERAL | SEMSA |
| 130569-7 | ADRIANE DOS REIS VARJAO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 138382-5 | ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO | 258-DIRETOR ADMINISTRATIVO | SEMSA |
| 128016-3 | ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR | 218-MEDICO CLINICO GERAL | SEMSA |
| 128032-5 | ALINE MARIA CARNEIRO GUALTER | 194-FARMACEUTICO BIOQUIMICO | SEMSA |
| 011067-1 | ANA MARINGREN OLIVEIRA MOURA | 179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMSA |
| 130559-0 | ANDERSON SOUSA LIMA | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 126782-5 | ANDRIA SINARA MAGALHAES DO NASCIMENTO | 208-AGENTE DE ZOONOSES | SEMSA |
| 060233-7 | ANTONIA CELIA RIBEIRO BRITO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011462-6 | ANTONIA MARIA FRANCA AGUIAR | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 126753-1 | CASSIA MOURA DE SOUSA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 127866-5 | CLAUDETE MAGALHAES LEITE DE MIRANDA | 349-ENFERMEIRO DA FAMILIA | SEMSA |
| 127868-1 | CLAUDIO MOURA DE SOUSA | 194-FARMACEUTICO BIOQUIMICO | SEMSA |
| 130588-3 | DAIANE DO CARMO SILVA | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 011275-5 | DALVINA SOUSA NASCIMENTO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 128014-7 | DANIELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA | 148-ENFERMEIRO GERAL | SEMSA |
| 011015-9 | DARIVAN DA SILVA PIMENTEL | 362-VIGIA - SAUDE | SEMSA |
| 011197-0 | DEUSMAR DIAS DE MELO | 360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE | SEMSA |
| 011283-6 | DINALVA ARAUJO DA SILVA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 010267-9 | DORACY BARBOSA RODRIGUES | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 130573-5 | EDNA CRISTINA PINTO SOUZA DO NASCIMENTO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 071231-0 | EDSON CASTRO LIMA | 362-VIGIA - SAUDE | SEMSA |
| 083184-0 | EDSON NELSON JACOB | 362-VIGIA - SAUDE | SEMSA |
| 012102-9 | ELENILDO BEZERRA DE MESQUITA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 128042-2 | EMANUEL MAIA FEITOSA JUNIOR | 346-FISIOTERAPEUTA - SAUDE | SEMSA |
| 129079-7 | EVENILSON MOURAO ARANHA | 342-TECNICO EM INFORMATICA SAUDE | SEMSA |
| 100497-2 | FABIA COSTA FERREIRA | 243-MICROSCOPISTA | SEMSA |
| 129061-4 | FERNANDA BANDEIRA PESSOA | 378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA | SEMSA |
| 126787-6 | FRANCISCA DA SILVA SOUSA | 137-TECNICO EM HIGIENE BUCAL | SEMSA |
| 126770-1 | GEOVANE COSTA MORAES | 192-TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA | SEMSA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 071158-6 | GERLANDE MANDUREBA SILVA | 355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE | SEMSA |
| 127852-5 | GRACIENE FERREIRA FLEXA | 349-ENFERMEIRO DA FAMILIA | SEMSA |
| 130589-1 | HELIDA DOS SANTOS SINDOR | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 100508-1 | HELIO DOS REIS | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 011532-0 | IVANILZA MARIA SOCORRO SILVA SANTOS | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011535-5 | IVONICE ALVES DE ARAUJO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 071634-0 | JACKELINE LOPES TIBES | 148-ENFERMEIRO GERAL | SEMSA |
| 130558-1 | JOAO CARLOS MOURA DA SILVA | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 126776-0 | JOCICLEIA RODRIGUES DE SOUSA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 130165-9 | JOSE CIDAMOR BATISTA | 345-EDUCADOR FISICO | SEMSA |
| 011999-7 | JOSEANY CLERY VAZ ARAUJO | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 130178-0 | JOYLENA MOTA DA SILVA LANOA | 378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA | SEMSA |
| 071358-9 | JUCELIA MARIA MACEDO DE BRITO | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 138379-5 | KECIA ANGLEISANE DA SILVA NAZARE | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 070352-4 | LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA | 243-MICROSCOPISTA | SEMSA |
| 139557-2 | LEUZIMAR ALVES DO NASCIMENTO | 178-ASSISTENTE SOCIAL | SEMSA |
| 127858-4 | LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARE | 349-ENFERMEIRO DA FAMILIA | SEMSA |
| 094115-8 | LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 070355-9 | LUIS NEILSON RIBEIRO DA SILVA | 362-VIGIA - SAUDE | SEMSA |
| 071319-8 | MARCIA SOARES ANDRADE | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 010840-5 | MARCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA | 218-MEDICO CLINICO GERAL | SEMSA |
| 011229-1 | MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 011252-6 | MARIA AURICELIA DE ARAUJO SILVA | 134-AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMSA |
| 071282-5 | MARIA BETHANIA CAMPOS DA COSTA | 243-MICROSCOPISTA | SEMSA |
| 012100-2 | MARIA DAS GRACAS SILVA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011520-7 | MARIA DE SOUZA PONTES | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011487-1 | MARIA JOSE COSTA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 126788-4 | MARIA JOSE ROZA DA SILVA | 192-TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA | SEMSA |
| 011087-6 | MARIA LAUDENICE SANTOS SILVA | 355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE | SEMSA |
| 012108-8 | MARIA LUCILENE VIEIRA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 010268-7 | MARIA LUIZA IMBIRIBA AMORIM | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011147-3 | MARIA RUFINA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE | SEMSA |
| 011485-5 | MARIA SANDRA DA SILVA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011484-7 | MARIA SELMA DOS REIS MENDES | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 012183-5 | MARIA VALDICINEIA CORREIA DE FREITAS | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 130599-9 | MARIANO WOSNHGTON MOURAO DO NASCIMENTO | 244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | SEMSA |
| 011245-3 | MARINILCE VALENTE MOTA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 060204-3 | MARLENE GALDINO FIGUEIREDO SANTIAGO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 060213-2 | MARTA DE JESUS BARBOZA CONCEICAO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 126786-8 | NATHALIA MARIA ARAUJO FIGUEIRA | 137-TECNICO EM HIGIENE BUCAL | SEMSA |
| 126837-6 | NAZARENO DO NASCIMENTO | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |
| 010861-8 | NELCILENE SILVA MELO | 148-ENFERMEIRO GERAL | SEMSA |
| 071347-3 | RAIMUNDA JOSICELIA DE FARIAS SANTIAGO | 243-MICROSCOPISTA | SEMSA |
| 060219-1 | REGINALVA BARBOSA DA SILVA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 071356-2 | RISOMAR SIRLEY DA SILVA | 243-MICROSCOPISTA | SEMSA |
| 130561-1 | RITA DE CASSIA MATOS LIMA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 010233-4 | ROSA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011620-3 | SINGLEUMA LIMA OLIVEIRA | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011281-0 | SOCORRO RODRIGUES CARNEIRO | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 130181-0 | SONIA MARIA GALVAO FERREIRA | 356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE | SEMSA |
| 071633-2 | SORAIA CONCEICAO MIRANDA DE SENA | 148-ENFERMEIRO GERAL | SEMSA |
| 127833-9 | TANIA MARIA LIMA DA SILVA | 139-TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMSA |
| 012074-0 | VERA LUCIA DE SOUSA FERREIRA | 138-TECNICO EM LABORATORIO | SEMSA |
| 060236-1 | VERA MARTINS DE ALENCAR MORAES | 133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA |
| 011239-9 | WANDERLEY DE JESUS DA SILVA | 207-TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMSA |

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0BEF72E1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2022

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2022*

**Edital de convocação de** Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

**Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia**

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

**Exames Médico**

***Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:***

***Para todos os candidatos:*** Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

**Marabá (Pa), 13 de Julho de 2022**

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

**Anexo I**

| Nome | CPF | Cargos | Classificação |
|---|---|---|---|
| ROSIVALDO ALVES COSTA JUNIOR | 05345786240 | Assistente Administrativo | 403 |
| GEOVANA COSTA ROSA | 04149868220 | Assistente Administrativo | 404 |
| STING RAY GOUVEIA MOURA | 07132564439 | Fisioterapeuta | 3 |
| THAIS DO SOCORRO DA LUZ SILVA | 89072286200 | Fisioterapeuta | 4 |
| PATRICIA JUVELINA ZEN DE OLIVEIRA | 00947234276 | Fisioterapeuta | 5 |
| CAMILA FERREIRA ALVES | 00054253284 | Fisioterapeuta | 6 |
| NATALIA RAMALHO FIGUEREDO | 00627877214 | Fisioterapeuta | 7 |
| RENNAN ADONIS PINHEIRO DA SILVA | 51168880297 | Fisioterapeuta | 8 |
| TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA | 51182033253 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 340 |
| ALANE SOARES LIMA | 99549069249 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 341 |
| REGIANE DA LUZ CARVALHO MONTEIRO | 00553139223 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 342 |
| SIMONE DE JESUS REGO | 02280967235 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 343 |
| FRANCELI DOS SANTOS SOUSA | 71345566115 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 344 |
| MARCO ANTONIO FIDELES DOS SANTOS | 02639753207 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 345 |
| MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA GOMES | 29738865204 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 346 |
| JENNY KELLY MILHOMEM DE MELO | 04852615373 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 347 |
| NAZIRENE DOS SANTOS SILVA | 42841410234 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 348 |
| LUCILANIA GOUVEIA DE CASTRO | 95334530363 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 349 |
| JOCIRLENE MONTEL DE ALMEIDA SILVA | 71436235200 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 350 |
| NATALIA MOREIRA DE SOUZA | 01775003280 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 351 |
| BIANCA FERNANDES RIBEIRO | 82966230215 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 352 |
| ELAINE DA SILVA ALVES | 66868122268 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 353 |
| JOELMA DA SILVA CHAVES | 73412830259 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 354 |
| ROSILENE RIBEIRO AMORIM | 03470593922 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 355 |
| ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA | 76265986287 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 356 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| VANGELA VITELIA MENDES BARROSO | 71226354220 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 357 |
| ELISANGELA GOMES DE ARAUJO | 52403629200 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 358 |
| CELIA PEREIRA COELHO | 82372969234 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 359 |
| LEILA DA SILVA DE MENEZES DE ARAUJO | 03727393343 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 360 |
| SOLANY SANTANA DA SILVEIRA | 82655057287 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 361 |
| RENATA SILVA PALAVER | 84537779268 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 362 |
| POLYANNA FREITAS DOS SANTOS | 33204962806 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 363 |
| JORDANA SILVA PEREIRA CESAR | 83731172291 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 364 |
| GISELE APARECIDA CARVALHO PINHEIRO | 93650779234 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 365 |
| EVANDRO PEPE DA SILVA | 93967039234 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 366 |
| NICOLE SILVA DA COSTA | 00399033203 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 367 |
| RAQUEL SANTOS DE SOUSA | 01514031205 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 368 |
| CRISTIELLY DA COSTA LIRA ALVES | 00809104245 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 369 |
| ERICK BRUNO SILVA SOUSA | 03838325354 | Almoxarife | 39 |

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**01A05D66

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-PMPP**

Contrato n. 027/2022-PMPP que entre si celebram o município de Palestina do Pará/PA, estado do Pará e a empresa **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL AUGUSTO PAE - PALESTINA DO PARÁ-PA**, na forma abaixo:

O Município de Palestina do Pará/PA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, CEP: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no **CNPJ sob o n. 83.211.417/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, portadora do **CPF n. 458.306.492-68**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua B2, Qd. 102, Lt. 29 Sl. 01 Cidade Jardim, Marabá/PA – CEP: 68.507-765, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **21.189.155/0001-98**, neste ato representada, pelo proprietário o Sr. **Cezio Brenno Sousa de Oliveira**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º 3991845 SSP/PA, e **CPF n.º 665.635.422-04**, aqui denominada **CONTRATADA**, nos termos da **TOMADA DE PREÇO: TP/2022.001-PMPP**, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Nº 8.666/93, em conformidade com a documentação constante no **PROCESSO: TP/2022.001-PMPP**, cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL AUGUSTO PAE - PALESTINA DO PARÁ-PA**, de acordo com os Anexos ao Edital;

1.2. Este contrato está vinculado à **TOMADA DE PREÇO: TP/2022.001-PMPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO**
2.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução até 31 de Dezembro de 2022, mas as medições serão executadas conforme cronograma físico-financeiro, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. E de **ALTERAÇÃO E ACRESCIMO DE SERVIÇOS AO PROJETO ORIGINAL** do contrato original referente a TOMADA DE PREÇO: TP/2022.001-PMPP original, conforme planilha apresentada na cláusula terceira.

**CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA**
3.1 - O preço para execução dos serviços deste instrumento é de **R$ 54.747,81 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos),** conforme discriminado abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. C/ BDI | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6** | | | **LUMINARIAS** | | | | | **44.418,08** |
| 6.1 | 079 | Próprio | Holofote 700w Para Campo De Futebol Refletor | UN | 24 | 1.082,00 | 1.346,87 | 32.324,88 |
| 6.2 | 170746 | SEDOP | Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV | M | 256 | 17,06 | 21,23 | 5.434,88 |
| 6.3 | 170317 | SEDOP | Cabo de cobre 4mm2 - 750 V - verde | M | 152 | 9,40 | 11,70 | 1.778,40 |
| 6.4 | 95752 | SINAPI | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | M | 60 | 50,30 | 62,61 | 3.756,60 |
| 6.5 | 170631 | SEDOP | Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2" | M | 39 | 19,20 | 23,90 | 932,10 |
| 6.6 | 030010 | SEDOP | Escavação manual ate 1.50m de profundidade | m³ | 3 | 51,21 | 63,74 | 191,22 |
| **7** | | | **SPDA** | | | | | **10.328,08** |
| 7.1 | 12993 | ORSE | PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 1 CABOS, C/SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX1.1/2" E 3MX2" E BASE E SINALIZADOR DUPLO | un | 4 | 1.461,90 | 1.819,77 | 7.279,08 |
| 7.2 | 170747 | SEDOP | CABO DE COBRE 16MM2 - 1 KV DESCIDA DO SPDA | M | 100 | 24,50 | 30,49 | 3.049,00 |
| **VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO** | | | | | | | **54.746,16** | |

3.2. As alterações estão condicionadas na CLÁUSULA DÉCIMA, no item 10.1 do contrato original.

**CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 – O amparo legal do presente Termo Aditivo é o Inciso I alíneas "a", § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

***Art. 65***. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
*I - unilateralmente pela Administração:*
*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
*§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*
*§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:*

**CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de Julho de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

**CLAUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
6.1 – Ficam mantidas na integra as demais cláusulas e condições do Contrato Original, referente a TOMADA DE PREÇO: TP/2021.002-PMPP.

**CLAUSULA SETIMA – DO FORO**
7.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de São João do Araguaia/PA com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.
7.2 - E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Palestina do Pará/PA, 13 de Julho de 2022.

***PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ***
CNPJ/MF N. 83.211.417/0001-20
Contratante

***ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***
CNPJ N. 21.189.155/0001-98
Contratada

**Publicado por:**
Roberval Alves Rodrigues
**Código Identificador:**664BF355

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 621/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

REGULAMENTA A COBRANÇA DAS TAXAS FIXADA NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI Nº 21.453/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 7º e inciso XX, artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

**CONSIDERANDO** o artigo 145, II da Constituição Federal que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituírem taxas,em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula Vinculante 29: "*é constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra*";

**CONSIDERANDO** que na Questão de Ordem da Medida Cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.551, relatada pelo Ministro Celso de Mello, assentou o Plenário do Supremo Tribunal Federal que "*a taxa, enquanto contraprestação a uma atividade do Poder Público, não pode superar a relação de razoável equivalência que deve existir entre o custo real da atividade estatal referida ao contribuinte e o valor que o Estado pode exigir de cada contribuinte*";

**CONSIDERANDO** que a própria Lei nº 21.453/2021, de 22 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, § 1°, prevê que o valor cobrado deve ser equivalente, na medida do possível, ao custo do efetivo exercício fiscalizatório para as taxas previstas no inciso I, e ao custo da prestação do serviço para as taxas previstas no inciso II;

**CONSIDERANDO** que no âmbito Municipal houveram ações judiciais desta natureza, onde o juízo determinou a aplicação de modicidade e razoabilidade na cobrança de algumas taxas pelo Município de Santarém, a título exemplificativo, processos nº 0801651-50.2019.8.14.0051, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública;

**CONSIDERANDO** que o anexo V, VI e VII da Lei 21.453/2021 ao fixar o valor da taxa de licença para execução de obras, demolições e reforma, fixa o valor por m², bem como 1% por Km e 40 ou 100 UFMS por Km para construção de pontes, rodovias, ferrovias e outros, o que faz com que o valor seja infinito e desproporcional em comparação com outros serviços da mesma natureza.

**DECRETA:**

**Art. 1º** As taxas cobradas pelo Município têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, devendo o valor da mesma ser equivalente, na medida do possível, ao custo do efetivo exercício fiscalizatório para as taxas previstas no inciso I do art. 1° , e ao custo da prestação do serviço para as taxas previstas no inciso II do art. 1°, da Lei Municipal nº 21.453/2021.

**Art. 2°** Fica estabelecido como teto a ser cobrado por cada taxa, o valor expresso em moeda corrente no pais correspondente a quantidade de 3.000 (três mil) Unidades Fiscais do Município de Santarém - UFMS, conforme estabelecido no anexo único do presente Decreto, devendo os setores da Prefeitura efetuarem os ajustes necessários para o cumprimento.

**Art. 3°**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inteiro teor do Decreto nº 465/2022-GAP/PMS, de 06 de abril de 2022, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**ANEXO DO DECRETO Nº 621/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2022.**
**ANEXO ÚNICO – CORRESPONDENTE AO ANEXO V DA LEI 21.453/2021.**
**TABELA DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E REFORMA – EM UFMS.**

| ITEM | ATIVIDADES | UFMS | VALOR MÁXIMO EM UFMS |
|---|---|---|---|
| 01 | Construção em Geral, por m² de piso coberto<br>Edificações com até um pavimento<br>Edificações com até três pavimentos.<br>Edificações com mais de três pavimentos | <br>1,2<br>1,1<br>1,0 | <br>3.000<br>3.000<br>3.000 |
| 02 | Reforma, por m² | 0,5 | 3.000 |
| 03 | Demolições em geral, por m² | 0,5 | 3.000 |
| 04 | Construção de galpões em geral, industriais, comerciais, por m² | 0,8 | 3.000 |
| 05 | Construção de muros, cercas, passeios públicos, fossas, marquises:<br>Muros e cercas, por metro linear;<br>Passeios públicos, fossas, marquises, por m²: | <br>1<br>1,2 | <br>3.000<br>3.000 |
| 06 | Edificações de 1 pavimento com estrutura de madeira, mista ou rústica, por unidade, considerada cada unidade como construção de até 60 m²:<br>Até 1 unidade;<br>Acima de 1 unidade. | <br>-<br>25 | <br>25<br>3.000 |
| 07 | Habite-se, por m²:<br>Até 40 m²:<br>Entre 40 m² e 80 m²<br>Acima de 80 m² | <br>-<br>-<br>1 | <br>40<br>80<br>3.000 |
| 08 | Habite-se comercial, industrial ou de serviços:<br>Até 50 m²:<br>Acima de 50 m² | <br>-<br>1 | <br>50<br>3.000 |
| 09 | Corte em vias pavimentadas, por metro | 100 | 3.000 |
| 10 | Corte em vias não pavimentadas, por metro | 30 | 3.000 |
| 11 | Fornecimentos de projetos de casa popular, por projeto | 20 | 20 |
| 12 | Obras de drenagem, terraplenagem, passarelas, rodovias, ferrovias, estradas, por KM: | 100 | 3.000 |
| 13 | Construção de pontes, recuperação de pontes, por m² | 40 | 3.000 |
| 14 | Portos e Aeroportos:<br>Com piso coberto, por m²<br>Com piso descoberto, por m² | <br>0,7<br>0,4 | <br>3.000<br>3.000 |
| 15 | Vias de telefonia, de energia elétrica, agua, gás, esgoto e infovias, no solo, subsolo ou espaço aéreo da área do Município de Santarém (alíquota sobre o valor da obra, relativo a área do Município, por KM, | 1% | 3.000 |
| 16 | Construção de torre de telecomunicação, por módulo de 10 m de altura | 500 | 3.000 |
| 17 | Emissão de Alvará com alterações | 25 | |

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**0BE35310

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2022 - PMU**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022-SRP/PMU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 093/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a

defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTES FORNECEDORAS**:

1° EMPRESA
**R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 863.804.192-68.

2° EMPRESA
**O CORINGAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.688/0001-40, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 540, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **AHMED EL AKRA**, inscrito no CPF sob o nº 363.956.503-78.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**
**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA.

1° EMPRESA **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00007 | ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg | QUILO | 11,770.00 | 5,310 | 62.498,70 |
| 00011 | BACON | QUILO | 2,610.00 | 32,970 | 86.051,70 |
| 00022 | CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA) | QUILO | 6,610.00 | 38,180 | 252.369,80 |
| 00024 | CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO) | QUILO | 4,015.00 | 36,680 | 147.270,20 |
| 00037 | FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg | UNIDADE | 2,580.00 | 10,720 | 27.657,60 |
| 00038 | FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg | UNIDADE | 970.00 | 9,950 | 9.651,50 |
| 00039 | FEIJAO PRETO, pct com 1kg | UNIDADE | 895.00 | 10,740 | 9.612,30 |
| 00049 | LINGUIÇA TOSCANA | QUILO | 2,140.00 | 24,650 | 52.751,00 |
| 00050 | MAÇA | QUILO | 3,340.00 | 10,370 | 34.635,80 |
| 00051 | MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g | UNIDADE | 4,455.00 | 4,270 | 19.022,85 |
| 00052 | MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G | UNIDADE | 3,505.00 | 4,770 | 16.718,85 |
| 00053 | MACAXEIRA, embalagem com 3kg | QUILO | 3,410.00 | 5,200 | 17.732,00 |
| 00054 | MAIONESE, embalagem com 200g | UNIDADE | 3,625.00 | 3,130 | 11.346,25 |
| 00055 | MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g | UNIDADE | 3,140.00 | 7,850 | 24.649,00 |
| 00056 | MELANCIA, embalagem de ate 5kg | QUILO | 2,750.00 | 4,160 | 11.440,00 |
| 00057 | MELAO, embalagem de ate 5kg | QUILO | 2,650.00 | 8,370 | 22.180,50 |
| 00058 | MILHO BRANCO, embalagem com 500g | UNIDADE | 1,700.00 | 5,750 | 9.775,00 |
| 00059 | MILHO VERDE, lata com 200g | UNIDADE | 3,050.00 | 3,750 | 11.437,50 |
| 00060 | MISTURA PARA FEIJOADA | QUILO | 450.00 | 41,950 | 18.877,50 |
| 00061 | MOLHO TIPO SHOYU 500ML | UNIDADE | 865.00 | 5,440 | 4.705,60 |
| 00063 | OVOS | UNIDADE | 46,855.00 | 0,780 | 36.546,90 |
| 00064 | PEPINO, embalagem de ate 5kg | QUILO | 1,920.00 | 6,240 | 11.980,80 |
| 00065 | PIMENTAO | QUILO | 1,460.00 | 11,000 | 16.060,00 |
| 00066 | POLPA DE FRUTA ABACAXI | QUILO | 2,870.00 | 11,070 | 31.770,90 |
| 00067 | POLPA DE FRUTA ACEROLA | QUILO | 2,970.00 | 10,100 | 29.997,00 |
| 00068 | POLPA DE FRUTA CAJA | QUILO | 2,880.00 | 13,820 | 39.801,60 |
| 00069 | POLPA DE FRUTA CUPUAÇU | QUILO | 2,680.00 | 14,650 | 39.262,00 |
| 00070 | POLPA DE FRUTA GOIABA | QUILO | 2,605.00 | 10,150 | 26.440,75 |
| 00071 | POLPA DE FRUTA MARACUJA | QUILO | 3,150.00 | 9,570 | 30.145,50 |
| 00072 | PRESUNTO DE PERU FATIADO | QUILO | 1,725.00 | 34,030 | 58.701,75 |
| 00073 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g | UNIDADE | 2,270.00 | 8,240 | 18.704,80 |
| 00074 | QUEIJO MUSSARELA | QUILO | 835.00 | 35,230 | 29.417,05 |
| 00075 | REPOLHO | QUILO | 2,240.00 | 8,730 | 19.555,20 |
| 00076 | SAL REFINADO, pct com 1kg | UNIDADE | 2,005.00 | 1,520 | 3.047,60 |
| 00077 | SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg | QUILO | 2,435.00 | 11,770 | 28.659,95 |
| 00078 | UVA PASSAS SECA | QUILO | 490.00 | 26,200 | 12.838,00 |
| 00079 | VINAGRE, garrafa com 500ml | UNIDADE | 3,380.00 | 2,550 | 8.619,00 |
| 00080 | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G | LATA | 70.00 | 34,150 | 2.390,50 |
| 00081 | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G | LATA | 70.00 | 24,810 | 1.736,70 |
| 00082 | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G | LATA | 70.00 | 23,570 | 1.649,90 |
| 00083 | MUCILON | UNIDADE | 600.00 | 11,140 | 6.684,00 |
| 00084 | PEIXE EM POSTA | QUILO | 210.00 | 54,500 | 11.445,00 |
| 00085 | CARNE DE PERU | QUILO | 30.00 | 31,400 | 942,00 |
| 00086 | PERNIL | QUILO | 60.00 | 34,550 | 2.073,00 |
| 00087 | MACARRAO PARA LASANHA | PACOTE | 705.00 | 11,200 | 7.896,00 |
| 00088 | FIGADO DE BOI | QUILO | 805.00 | 19,400 | 15.617,00 |
| 00089 | COSTELA SUINA | QUILO | 1,400.00 | 25,140 | 35.196,00 |
| 00090 | CARNE CHAMBARI | QUILO | 990.00 | 18,450 | 18.265,50 |
| 00091 | BISTECA SUINA | QUILO | 1,140.00 | 22,000 | 25.080,00 |
| 00092 | TOMATES | QUILO | 4,685.00 | 12,520 | 58.656,20 |
| 00093 | FORMULA INFANTIL DE SOJA. | LATA | 70.00 | 17,600 | 1.232,00 |
| 00094 | BUCHO. | QUILO | 590.00 | 23,050 | 13.599,50 |
| 00095 | CARNE CHA. | QUILO | 2,180.00 | 48,210 | 105.097,80 |
| 00096 | CARNE PAULISTA. | QUILO | 1,325.00 | 39,820 | 52.761,50 |
| 00097 | ACHOCOLATADO, pct com 500g | UNIDADE | 2,268.00 | 6,470 | 14.673,96 |
| 00098 | AGUA MINERAL, embalagem c/300ml | UNIDADE | 26,300.00 | 1,530 | 40.239,00 |
| 00099 | AMEIXA EM CALDA, lata com 500g | UNIDADE | 648.00 | 20,400 | 13.219,20 |
| 00100 | AMIDO DE MILHOO, lata de 500g | UNIDADE | 433.00 | 7,850 | 3.399,05 |
| 00101 | AZEITONA VERDE, vidro com 200g | UNIDADE | 2,570.00 | 5,430 | 13.955,10 |
| 00102 | BATATA PALHA, pct com 150g | UNIDADE | 1,740.00 | 8,320 | 14.476,80 |
| 00103 | CALDO DE CARNE, tablete 23g | UNIDADE | 620.00 | 0,670 | 415,40 |
| 00104 | CALDO DE GALINHA, tablete 23g | UNIDADE | 610.00 | 0,670 | 408,70 |
| 00105 | CATCHUP, embalagem com 200g | UNIDADE | 857.00 | 4,450 | 3.813,65 |
| 00106 | CEREJA EM CALDA, vidro com 200g | UNIDADE | 615.00 | 13,210 | 8.124,15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00107 | CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg | UNIDADE | 185.00 | 30,270 | 5.599,95 |
| 00108 | COLORAL, em pct com 50g | UNIDADE | 405.00 | 0,510 | 206,55 |
| 00109 | ERVILHA, lata com 200g | UNIDADE | 530.00 | 3,950 | 2.093,50 |
| 00110 | EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g | UNIDADE | 750.00 | 4,770 | 3.577,50 |
| 00111 | FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg | UNIDADE | 1,785.00 | 6,230 | 11.120,55 |
| 00112 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg | UNIDADE | 900.00 | 7,830 | 7.047,00 |
| 00113 | FEIJAO RAJADO, pct com 1kg | UNIDADE | 150.00 | 11,050 | 1.657,50 |
| 00114 | LEITE CONDENSADO, lata com 200g | UNIDADE | 830.00 | 4,000 | 3.320,00 |
| 00115 | LEITE DE COCO, embalagem com 500ml | UNIDADE | 30.00 | 6,870 | 206,10 |
| 00116 | MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und | PACOTE | 670.00 | 3,100 | 2.077,00 |
| 00117 | MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g | UNIDADE | 650.00 | 4,120 | 2.678,00 |
| 00118 | MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g | UNIDADE | 1,735.00 | 6,850 | 11.884,75 |
| 00119 | MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g | UNIDADE | 550.00 | 2,470 | 1.358,50 |
| 00120 | PESSEGO EM CALDA, lata com 500g | UNIDADE | 20.00 | 11,500 | 230,00 |
| 00121 | QUEIJO CASEIRO | QUILO | 580.00 | 27,250 | 15.805,00 |
| 00122 | REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L | UNIDADE | 7,720.00 | 10,790 | 83.298,80 |
| 00123 | TEMPERO COMPLETO, emabalagem com 300g | UNIDADE | 640.00 | 6,260 | 4.006,40 |
| 00124 | ACHOCOLATADO, caixa com 200ml | UNIDADE | 1,110.00 | 1,440 | 1.598,40 |
| 00125 | AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml | UNIDADE | 400.00 | 3,620 | 1.448,00 |
| 00126 | AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml | UNIDADE | 125.00 | 5,200 | 650,00 |
| 00127 | BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg | UNIDADE | 240.00 | 9,800 | 2.352,00 |
| 00128 | BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 2,290.00 | 49,270 | 112.828,30 |
| 00129 | CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE) | QUILO | 1,520.00 | 49,260 | 74.875,20 |
| 00130 | FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg | UNIDADE | 1,412.00 | 8,350 | 11.790,20 |
| 00131 | FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g | UNIDADE | 2,145.00 | 3,250 | 6.971,25 |
| 00132 | LARANJA | QUILO | 1,500.00 | 4,180 | 6.270,00 |
| 00133 | MAMAO, embalagem de até 5kg | QUILO | 515.00 | 10,390 | 5.350,85 |
| 00134 | MANTEIGA, embalagem com 500g | UNIDADE | 1,800.00 | 37,250 | 67.050,00 |
| 00135 | MORTADELA DE FRANGO. | QUILO | 160.00 | 9,350 | 1.496,00 |
| 00136 | TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg | UNIDADE | 740.00 | 7,120 | 5.268,80 |
| 00178 | SARDINHA AO OLEO, lata com 125g | UNIDADE | 915.00 | 6,250 | 5.718,75 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **2.224.814,91** |

2° EMPRESA **O CORINGAO LTDA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 1,785.00 | 3,910 | 6.979,35 |
| 00002 | AÇAFRAO - Marca.: TEMAZON | QUILO | 740.00 | 33,560 | 24.834,40 |
| 00003 | ACELGA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 1,450.00 | 9,390 | 13.615,50 |
| 00004 | AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg - Marca.: CAUAXI | UNIDADE | 15,250.00 | 4,670 | 71.217,50 |
| 00005 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml - Marca.: ZERO CAL | UNIDADE | 560.00 | 18,650 | 10.444,00 |
| 00006 | ALHO EM CABEÇA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 1,655.00 | 33,570 | 55.558,35 |
| 00008 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g - Marca.: YOKI | UNIDADE | 995.00 | 5,870 | 5.840,65 |
| 00009 | AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml - Marca.: DUPARA | UNIDADE | 1,080.00 | 6,650 | 7.182,00 |
| 00010 | AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: GALLO | UNIDADE | 655.00 | 34,390 | 22.525,45 |
| 00012 | BANANA, embalagem plástica de 5Kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 3,090.00 | 4,180 | 12.916,20 |
| 00013 | BATATA PALHA, pct 500g - Marca.: KARIS | UNIDADE | 1,980.00 | 13,260 | 26.254,80 |
| 00014 | BATATA, embalagem de 1Kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 2,910.00 | 9,370 | 27.266,70 |
| 00015 | BETERRABA, embalagem de 1KG - Marca.: REGIONAL | QUILO | 900.00 | 8,110 | 7.299,00 |
| 00016 | BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: FORTALEZA | UNIDADE | 14,610.00 | 4,980 | 72.757,80 |
| 00017 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G - Marca.: MARATA | UNIDADE | 9,385.00 | 9,520 | 89.345,20 |
| 00018 | CALDO DE CARNE TABLETE 57G - Marca.: KNORR | UNIDADE | 1,900.00 | 1,850 | 3.515,00 |
| 00019 | CALDO DE GALINHA, tablete 57g - Marca.: KNORR | UNIDADE | 1,740.00 | 1,850 | 3.219,00 |
| 00020 | CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg - Marca.: TEMAZON | UNIDADE | 455.00 | 7,460 | 3.394,30 |
| 00021 | CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE) - Marca.: FRIBOI | QUILO | 3,690.00 | 27,690 | 102.176,10 |
| 00023 | CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA) - Marca.: FRIBOI | QUILO | 4,835.00 | 29,800 | 144.083,00 |
| 00025 | CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE) - Marca.: FRIBOI | QUILO | 6,570.00 | 48,240 | 316.936,80 |
| 00026 | CEBOLA, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 3,260.00 | 5,420 | 17.669,20 |
| 00027 | CENOURA, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 2,010.00 | 12,000 | 24.120,00 |
| 00028 | CHARQUE, embalagem com 500g - Marca.: FRIBOI | QUILO | 2,805.00 | 60,230 | 168.945,15 |
| 00029 | CHEIRO VERDE, em maço - Marca.: REGIONAL | UNIDADE | 2,770.00 | 3,120 | 8.642,40 |
| 00030 | CHUCHU, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 1,300.00 | 6,250 | 8.125,00 |
| 00031 | COCO RALADO, pct com 100g - Marca.: BOM COCO | UNIDADE | 1,668.00 | 3,980 | 6.638,64 |
| 00032 | COLORIFICO, pct com 100g - Marca.: DONA CLARA | UNIDADE | 1,780.00 | 0,920 | 1.637,60 |
| 00033 | CREME DE LEITE, lata com 200g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 2,980.00 | 4,090 | 12.188,20 |
| 00034 | EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO | UNIDADE | 4,050.00 | 3,160 | 12.798,00 |
| 00035 | FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg - Marca.: SUPREMA | UNIDADE | 1,735.00 | 6,250 | 10.843,75 |
| 00036 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg - Marca.: DONA BENTA | UNIDADE | 1,120.00 | 7,800 | 8.736,00 |
| 00040 | FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr - Marca.: OETKER | UNIDADE | 570.00 | 7,530 | 4.292,10 |
| 00041 | FLOCOS DE MILHO, pct com 500g - Marca.: NUTRIVITA | UNIDADE | 3,575.00 | 3,280 | 11.726,00 |
| 00042 | FRANGO CONGELADO - Marca.: AVISPARA | QUILO | 9,560.00 | 12,050 | 115.198,00 |
| 00043 | LEITE CONDENSADO, lata com 395g - Marca.: NESTLE | UNIDADE | 1,555.00 | 6,370 | 9.905,35 |
| 00044 | LEITE DE COCO, embalagem com 200ml - Marca.: BOM COCO | UNIDADE | 1,595.00 | 3,530 | 5.630,35 |
| 00045 | LEITE DESNATADO, pct com 200g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 3,150.00 | 8,550 | 26.932,50 |
| 00046 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 7,515.00 | 7,890 | 59.293,35 |
| 00047 | LIMAO - Marca.: REGIONAL | QUILO | 1,515.00 | 4,680 | 7.090,20 |
| 00048 | LINGUICA CALABRESA - Marca.: ESTRELA | QUILO | 2,085.00 | 29,350 | 61.194,75 |
| 00062 | OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml - Marca.: CONCORDIA | UNIDADE | 3,345.00 | 14,250 | 47.666,25 |
| 00137 | ALFACE, em maços - Marca.: REGIONAL | UNIDADE | 2,020.00 | 3,650 | 7.373,00 |
| 00138 | FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg - Marca.: SUPREMA | UNIDADE | 940.00 | 6,270 | 5.893,80 |
| 00139 | MORTADELA - Marca.: AMERICANO | QUILO | 905.00 | 9,420 | 8.525,10 |
| 00140 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g - Marca.: GOMES | UNIDADE | 815.00 | 6,230 | 5.077,45 |
| 00141 | ALHO MOÍDO, embalagem de 400g - Marca.: ALINUTRI | UNIDADE | 1,740.00 | 17,240 | 29.997,60 |
| 00142 | CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg - Marca.: HARALD | UNIDADE | 200.00 | 30,250 | 6.050,00 |
| 00143 | FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k - Marca.: AMERICANO | UNIDADE | 1,395.00 | 27,150 | 37.874,25 |
| 00144 | LEITE EM PÓ, pct com 200g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 1,000.00 | 7,890 | 7.890,00 |
| 00145 | PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: AMERICANO | QUILO | 1,250.00 | 18,460 | 23.075,00 |
| 00146 | PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 610.00 | 20,900 | 12.749,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00147 | UVA ROXA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 555.00 | 22,550 | 12.515,25 |
| 00148 | UVA VERDE - Marca.: REGIONAL | QUILO | 675.00 | 22,600 | 15.255,00 |
| 00149 | ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg - Marca.: REGIONAL | QUILO | 780.00 | 9,400 | 7.332,00 |
| 00150 | AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml - Marca.: POLAR | UNIDADE | 1,400.00 | 2,030 | 2.842,00 |
| 00151 | AGUA MINERAL, embalagem c/500ml - Marca.: FLORATA | UNIDADE | 4,630.00 | 1,240 | 5.741,20 |
| 00152 | ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg - Marca.: BOCA CHEIA | QUILO | 680.00 | 5,290 | 3.597,20 |
| 00153 | AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g - Marca.: KODILAR | UNIDADE | 937.00 | 17,580 | 16.472,46 |
| 00154 | BATATA PALHA, pct com 80g - Marca.: AMARELINHA | UNIDADE | 650.00 | 2,860 | 1.859,00 |
| 00155 | BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L - Marca.: NESCAU | UNIDADE | 360.00 | 9,120 | 3.283,20 |
| 00156 | BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g - Marca.: ITALAKINHO | UNIDADE | 340.00 | 1,380 | 469,20 |
| 00157 | BISCOITO DOCE TIPO WAFFER, sabor diverso, em pct de 160g - Marca.: HILEIA | UNIDADE | 610.00 | 2,670 | 1.628,70 |
| 00158 | BISCOITO DOCE, pct com 400g - Marca.: FORTALEZA | UNIDADE | 2,720.00 | 4,990 | 13.572,80 |
| 00159 | BISCOITO MAISENA, pct 400g - Marca.: FORTALEZA | UNIDADE | 790.00 | 4,970 | 3.926,30 |
| 00160 | BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g - Marca.: NIKITO | UNIDADE | 1,780.00 | 2,870 | 5.108,60 |
| 00161 | CATCHUP, embalagem com 1kg - Marca.: LANCHERO | UNIDADE | 255.00 | 7,300 | 1.861,50 |
| 00162 | CEREAL DE ARROZ, lata com 400g - Marca.: MUCILON | UNIDADE | 460.00 | 11,110 | 5.110,60 |
| 00163 | COENTRO, em maço - Marca.: REGIONAL | UNIDADE | 780.00 | 2,610 | 2.035,80 |
| 00164 | COUVE, em maço - Marca.: REGIONAL | UNIDADE | 825.00 | 3,650 | 3.011,25 |
| 00165 | DENDE, vidro com 500ml - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 190.00 | 16,650 | 3.163,50 |
| 00166 | FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g - Marca.: QUAKER | UNIDADE | 200.00 | 5,910 | 1.182,00 |
| 00167 | FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g - Marca.: NUTRIVITA | UNIDADE | 305.00 | 3,290 | 1.003,45 |
| 00168 | FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 800.00 | 11,000 | 8.800,00 |
| 00169 | FARINHA LACTEA, lata com 400g - Marca.: NESTLE | UNIDADE | 600.00 | 12,380 | 7.428,00 |
| 00170 | FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g - Marca.: DONA BENTA | UNIDADE | 380.00 | 1,540 | 585,20 |
| 00171 | FERMENTO QUIMICO, pct com 500g - Marca.: SAF | UNIDADE | 210.00 | 17,950 | 3.769,50 |
| 00172 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 4,750.00 | 19,770 | 93.907,50 |
| 00173 | LEITE EM PÓ, pct com 400g - Marca.: CCGL | UNIDADE | 1,130.00 | 15,840 | 17.899,20 |
| 00174 | MOLHO INGLES, embalagem com 500ml - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 540.00 | 6,230 | 3.364,20 |
| 00175 | PERA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 570.00 | 15,690 | 8.943,30 |
| 00176 | PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg - Marca.: TEMAZON | QUILO | 460.00 | 36,670 | 16.868,20 |
| 00177 | QUEIJO RALADO, embalagem com 100g - Marca.: PIRACANJUBA | UNIDADE | 1,020.00 | 16,270 | 16.595,40 |
| 00179 | SOPAO DE GALINHA E LEGUMES - Marca.: APTI | QUILO | 800.00 | 52,400 | 41.920,00 |
| 00180 | REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml - Marca.: COCA-COLA | UNIDADE | 1,000.00 | 4,160 | 4.160,00 |
| 00181 | AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO) - Marca.: BELAGUA | UNIDADE | 50.00 | 36,700 | 1.835,00 |
| 00182 | AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA) - Marca.: CRISTAL | UNIDADE | 1,000.00 | 12,460 | 12.460,00 |
| 00183 | AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L - Marca.: FLORATA | UNIDADE | 1,000.00 | 3,070 | 3.070,00 |
| 00184 | BARRA DE CEREAL, cx com 24und - Marca.: TRIO | UNIDADE | 300.00 | 44,280 | 13.284,00 |
| 00185 | MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G - Marca.: PASTICREM | UNIDADE | 10.00 | 11,190 | 111,90 |
| 00186 | QUEIJO PRATO - Marca.: PIRACANJUBA | QUILO | 20.00 | 75,480 | 1.509,60 |
| 00187 | REQUEIJAO, embalagem com 200g - Marca.: ELEGE | UNIDADE | 10.00 | 9,600 | 96,00 |
| 00188 | SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml - Marca.: DAFRUTA | UNIDADE | 600.00 | 1,820 | 1.092,00 |
| 00189 | OLEO DE GIRASSOL - 900ML - Marca.: SINHA | UNIDADE | 150.00 | 19,770 | 2.965,50 |
| 00190 | SAL GROSSO - 1KL - Marca.: TEMAZON | UNIDADE | 50.00 | 3,100 | 155,00 |
| 00191 | BATATA DOCE - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 5,170 | 517,00 |
| 00192 | ABACAXI - Marca.: REGIONAL | UNIDADE | 100.00 | 5,200 | 520,00 |
| 00193 | MORANGO - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 55,300 | 5.530,00 |
| 00194 | GOIABA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 3,620 | 362,00 |
| 00195 | KIWI - Marca.: REGIONAL | QUILO | 50.00 | 17,840 | 892,00 |
| 00196 | CUPUAÇU - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 15,690 | 1.569,00 |
| 00197 | ACEROLA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 11,500 | 1.150,00 |
| 00198 | MANGA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 8,840 | 884,00 |
| 00199 | MARACUJA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 100.00 | 6,260 | 626,00 |
| 00200 | AMENDOIM TORRADO - 200G - Marca.: BOM SABOR | PACOTE | 50.00 | 6,220 | 311,00 |
| 00201 | IORGUTE - 1LT - Marca.: FLAMBOYAN | UNIDADE | 100.00 | 10,990 | 1.099,00 |
| 00202 | PALMITO EM CONSERVA - 200G - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 100.00 | 18,310 | 1.831,00 |
| 00203 | FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G - Marca.: NUTRIVITA | PACOTE | 200.00 | 3,910 | 782,00 |
| 00204 | FARINHA AMARELA GROSSA - Marca.: SUPREMA | QUILO | 250.00 | 6,230 | 1.557,50 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **2.190.560,10** |

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**2.1.** Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

**2.2.** A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

**2.3.** A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

**2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

**3.2.** Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

**3.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 018/2022 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**4.1.** O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

**4.2.** O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

**4.2.1.** A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

**4.2.1.1.** Gabinete da Prefeita – GAB;

**4.2.1.2.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

**4.2.1.3.** Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

**4.2.1.4.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

**4.2.1.5.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

**4.2.1.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

**4.2.2.** O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

**4.2.3.** O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

**4.2.4.** O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

**4.2.5.** O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

**4.3.** Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

**4.4.** Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.5.** As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

**4.6.** Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.7.** Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

**4.8.** Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

**4.9.** É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

**4.10.** Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

**5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**5.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**5.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

**5.1.2.** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

**5.1.3.** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

**5.1.4**. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**6. DA ENTREGA E DO PRAZO**

**6.1.** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Prefeitura e Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada**.**

**6.2.** A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

**7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante através de transferência bancária à Fornecedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

**7.2.** Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

**7.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

**7.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

**7.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**7.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

**7.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
**7.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
**7.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
**7.6.1.** Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**
**9.1.** Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
**9.1.2.** Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
**9.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
**9.1.5.** Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
**9.2.** Da Promitente Fornecedora
**9.2.1.** Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
**9.2.7.** Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
**10.1.3.** A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**11. DAS PENALIDADES**
**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

**12. DAS COMUNICAÇÕES**
**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

**13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**15. DO FORO**
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 07 de Julho de 2022.

Preitura Municipal De Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
***KELLY CRISTINA DESTRO***
Prefeita Municipal
Contratante

| | |
|---|---|
| R Araujo De Oliveira EIRELI | O Coringao LTDA |
| CNPJ: 23.653.286/0001-00 | CNPJ: 03.030.688/0001-40 |
| ***ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA*** | ***AHMED EL AKRA*** |
| Promitente Fornecedora | Promitente Fornecedora |

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**F4D41298

